

10

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVI-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.762 Belém - Quarta-feira, 10 de maio de 1978.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs.
10.597, 10.598 e 10.599
PORTARIAS N.ºs.
3.986 e 3.987

Do Governo do Estado

**CONTRATO SE-
PLAN N.º 004/78**
Da Secretaria de Estado
de Planejamento e Coordenação
Geral

RESOLUÇÃO N.º.
05/78 - C.D.
Da Fundação Desportiva
Paraense

**RESULTADO DO
CONCURSO C-96**
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

1 CADERNO

48 Páginas

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10597 DE 08 DE MAIO DE 1978
Homologa a Resolução nº 003/78-CA, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 003/78-CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para servidores do órgão designados para participarem de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento na cidade de Belém, e dá outras providências.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de março do ano em curso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1978.

Prof. Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado
Prof. **HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/78-CA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA SERVIDORES DO IDESP DESIGNADOS PARA PARTICIPAREM DE CURSOS DE TREINAMENTO OU APERFEIÇOAMENTO NA CIDADE DE BELÉM.

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 1978, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "G" do Art. 44, do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976;

CONSIDERANDO proposta que lhe foi apresentada pela Direção Geral do IDESP; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a concessão de bolsas de estudo aos servidores do Órgão designados pela Direção Geral para participarem de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento que sejam realizados na cidade de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Direção Geral do IDESP autorizada a conceder, a título de bolsa de estudo, aos servidores do Órgão por ela indicados para participarem de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento técnico com realização na cidade de Belém, remuneração igual a que perceberiam caso estivessem no efetivo exercício de seus cargos ou funções na Autarquia.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a partir de primeiro de março do corrente ano.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.

Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Presidente

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

Membro

Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTE

Membro

Dr. RUY CELSO FERREIRA MOURA

Membro

Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO

Membro

(G. Reg. nº. 1192)

DECRETO Nº 10598 DE 08 DE MAIO DE 1978
Homologa a Resolução nº 02/78, da Junta Comercial do Estado do Pará.
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/78, de 17 de março de 1978, do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, que reajusta em 38% (trinta e oito por cento) a remuneração dos dirigentes e servidores da autarquia e dá outras providências.

Art. 2º - A Resolução homologada por este ato terá vigência a partir de 1º de maio de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1978.

Prof. Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**
Secretário de Estado de Administração

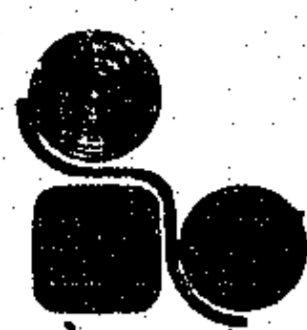
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

Resp. p/Secretaria de Estado do Interior e
Justiça

RESOLUÇÃO Nº 02/78 - "JUCEPA"

O Colégio de Vogais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA", no uso de suas atribuições, previstas na Lei 4.414, de 24/10/1972, publicada no D.O., do Estado, de 28 de outubro de 1972.

CONSIDERANDO ser da sua competência a organização e fixação do valor da remuneração do pessoal da "JUCEPA", com homologação do Exmo. Sr. Governador do Estado;



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CONSIDERANDO a necessidade do reajustamento salarial de todos os servidores da "JUCEPA", dentro dos critérios adotados pela Administração Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reajustada, em 38% (trinta e oito por cento), a remuneração dos dirigentes e servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos cálculos do reajuste serão desprezadas as frações de dez cruzeiros.

Art. 2º - O reajustamento a que se refere o artigo anterior, terá vigência a partir de 01 de março do ano em curso, correndo as despesas decorrentes, à conta dos recursos orçamentários próprios da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 3º - O aumento referente aos servidores, que percebem o salário mínimo será compensado por acasão do advento dos novos níveis do salário mínimo neste exercício, aplicando-se apenas a diferença à maior se houver.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Belém, 17 de março de 1978.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO

Vice-Presidente

AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA

Vogal

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

Vogal

WILTON SANTOS BRITO

Vogal

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Vogal

REYNALDO DE SOUSA MELO - Vogal**CÉZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA -**

Vogal

Foi Presente: **FLÁVIO PINHEIRO MAROJA**

Procurador Regional

(G. Reg. nº 1192)

DECRETO Nº 10599 DE 09 DE MAIO DE 1978.

Abre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.428.600,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753 de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.428.600,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
 Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas 1502
 Função: Comunicações 05
 Programa: Telecomunicações 22
 Subprograma: Radiodifusão 137
 Atividade: Atividades a cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará

4374 - Diversas Cr\$ 1.428.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.208. Dia: 10.5.78)

PORTARIA Nº 3986 DE 08 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Aplicar, ao funcionário Lauro Edson Pimentel de Sena, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 3ª classe - Símbolo ESP-3, do Quadro de Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a pena de suspensão de noventa (90) dias, nos termos do art. 187, item I, da Lei nº 749, de 24 de

dezembro de 1953, com perda de vencimentos e de outras vantagens decorrentes do exercício do cargo, em virtude do que ficou apurado em inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 674, de 01.12.1977, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, protocolado sob os ns. 1230/78-GG e 002030/78-SEAD.

R E S O L V E:

Designar o Delegado Electo Djalma de Monteiro Reis, o Comissário Raimundo Francisco Ferreira Viana e o Escrivão José Bernardo Roque da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder à revisão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 606 de 24.11.76, contra Pedro de Souza Marinho, escrivão de 2ª. classe da SEGUP, a qual deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório circunstanciado sobre a revisão realizada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

(G. Reg. nº 1192)

PORTARIA Nº 3987 DE 08 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o pedido de revisão do Inquérito Administrativo instaurado contra o escrivão da 2ª. classe da SEGUP Pedro de Souza Marinho, foi deferido por este Poder Executivo na conformidade do que dispõem o artigo 206 e seguintes da Lei nº 749 de 24.12.59;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, Parágrafo 2º, da citada Lei nº 749 de 24.12.53,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

(G. Reg. nº 1192)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1978.

Portaria nº 125/DAI, de 05.04.78 - concede 30 dias de férias regulamentares a Natalino Nogueira Filho, ocupante da função de motorista ref. VIII., lotado na SEVOP, ora à disposição

desta Secretaria, a partir de 03.04. a 02.05.78, relativas ao exercício de 1977.

Portaria nº 125-A/DAI, de 06.04.78 - designa Lucimar Brabo Alves para a função gratificada FG-4, de Subchefe da DCRC, a partir de 1º.03.78.

Portaria nº 127/DAI, de 26.04.78 - concede 30 dias de férias regulamentares a Raimundo Nonato Mendes da Silva, ocupante da função de servente ref. I, a partir de 24.04 a 23.05.78.

Portaria nº 129/DAI, de 26.04.78 - dispensa a pedido Joana Célia Ferreira da Silva, da função de Auxiliar de Administração, ref. III, a partir de 01.04.78.

Portaria nº 129-A/DAI, de 26.04.78 - dispensa Joaquim Afonso de Oliveira Chagas, da

função de servente ref. I, a partir de 02.05.78.

Portaria nº 131/DAI, de 27.04.78 - concede 30 dias de férias regulamentares a Rosemiro Rodrigues da Silva, ocupante da função de Braçal ref. I, lotado nesta Secretaria, ora à disposição do IPASEP, a partir de 02 a 31.05.78, relativas ao exercício de 76.

Portaria nº 132/DAI, de 27.04.78 - concede 30 dias de férias regulamentares a Juvenal Figueiredo Nunes, ocupante da função de Braçal ref. I, lotado nesta Secretaria, ora à disposição do IPASEP, a partir de 02 a 31.05.78, referente ao exercício de 76.

(G. Reg. nº 1193)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA, Chefe de Expediente CC-21, matrícula nº 201.389, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Diretor do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

RAIMUNDA CLÉA SOUZA NASCIMENTO, Contabilista Ref. XIII, matrícula nº 201.322, do Quadro de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Finanças do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, Contabilista Ref. XIII, matrícula nº 228.358, do Quadro de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

OTÁVIO DO CARMO FERREIRA, Guarda Civil, Ref. III, matrícula nº 201.308 do Quadro de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Documentação do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

PORTARIA Nº 192 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Escriturário Ref. III, matrícula nº 228.351, do Quadro de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Viaturas do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, Motorista Marítimo, matrícula 228.841, do Quadro de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria,

para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Embarcações do Departamento de Administração Geral.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3191 - Dia: 10/05/78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 199/78

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, aos Municípios de Benevides, Apeú e Curuçá.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 1401.04140802.037 no elemento de despesa 3.1.3.1., no valor de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de terceiros nos serviços de capina, enxertia, preparo de terreno e plantio nos viveiros dos referidos Municípios. Fixado o prazo para o período de 25.04. a 25.06.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 04 de maio de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3179 - Dia: 10.05.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "B" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - CONTRATAR por trinta (30) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Francico Monteiro da Silva Cravo, para preenchimento de vaga de MOTORISTA, prevista no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, (de 10 de agosto de 1977) e Decreto nº 10.427, (de 23 de dezembro de 1977).

II - FAZER vigorar a presente Portaria a partir de 24 de abril de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. 3194 - Dia: 10.05.78)

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE MAIO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.585, de 06 de outubro de 1975 e face os termos do Memorando nº 089/78 de 28.04.78, do Departamento Técnico,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil José Napoleão Resque de Oliveira, para responder pela

Chefia da Divisão Cartográfica, até ulterior deliberação.

II - FAZER vigorar a presente Portaria a partir de 1º de maio de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3194 - Dia: 10.05.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL NA CIDADE DE BELÉM NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO, Nº 2158, NESTA CIDADE, POSSUIDORA DO CGC Nº 05.054.911/0001-15, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE; E DE OUTRO LADO A FIRMA ENDECO - ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA., COM SEDE NA CIDADE DE BELÉM, NA AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 107, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 276, PORTADORA DO CGC Nº 04.911.103/001, NA PESSOA DE SEU RE-

PRESENTANTE LEGAL SR. FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, NA RUA MUNDURUCUS, Nº 2169, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.420, de 21 de dezembro de 1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 4024, do Livro A - nº 2, de 18 de dezembro de 1976.

SEGUNDA - PROPOSTA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a CONTRATADA, atendendo a solicitação da CONTRATANTE, apresentou orçamento para substituição do vidro liso por vidro bronze de 6 mm.

TERCEIRA - CONCESSÃO PARCIAL DO ORÇAMENTO.

A CONTRATANTE, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou parcialmente o orçamento, conforme despacho de fls. 2v, de 18.04.1978, do processo respectivo.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

De acordo com a cláusula décima-sexta, e seu parágrafo terceiro, do contrato ora em aditamento e décima-primeira das disposições gerais complementares à licitação, a CONTRATANTE, reconheceu como necessária a substituição de vidros lisos 5 mm, por vidros bronze 6 mm, no total de 1003 m².

QUINTA - PREÇO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 551.277,87 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço dos Serviços Extraordinários contratados será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, após a aprovação dos mesmos pela fiscalização da obra, de uma só vez.

SÉTIMA - VERBA.

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da Verba do Fundo Especial, exercício de 1978, assim classificado:

2201 - SEVOP - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

1701 - SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

030 - Administração de Receita

1.026 - Const. Unid. Arrecadoras e Fiscalizadoras.

4.1.1.0 - Obras Públicas

OITAVA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente da transcrição e/ou traslado, o seguinte processo.

Processo nº 1059/78 - 17.03.1978.

NONA - RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas permanecendo, portanto, em pleno vigor

DÉCIMA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, Pa, 03 de maio de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/CONTRATANTE

CPF 000.163.222

Engº FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO

P/CONTRATADA

CPF 000.595.192

Tetemunhas:

Augusto Jarthe Pereira

José Maria Martins da Silva

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (04) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 03 de maio de 1978.

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 03 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10465 do Prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará. Em 03/05/1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

(T. nº 02702 - Reg. nº 3182 - Dia: 10/05/78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONTRATO SEPLAN Nº 004/78

(FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

Contrato de Prestação de Serviços visando a elaboração do Projeto do Plano Diretor do Sistema de Lixo da Região Metropolitana de Belém.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. Raul da Silva Navegantes, devidamente autorizada através da Resolução nº 002/78-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 10.545 de 30 de março de 1978, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante denominado BEP, representado por seu Diretor Presidente Sr. João Elias Nazaré Cardoso e por seu Diretor de Crédito Rural e Industrial Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Paulo de Araújo Leal Martins e por seu Diretor de Planejamento Dr. Jorge Derenji, celebram o presente contrato para as finalidades e sob as condições neste instrumento declaradas e reciprocamente aceitas, sob a forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

FUNDAMENTO DO AJUSTE - o presente Contrato tem fundamento nos termos do Convênio firmado entre o CONBEL e a CODEM, pelo qual o primeiro outorgou à segunda, na forma da legislação em vigor, as funções de Órgão Executivo da Região Metropolitana de Belém, em 02.10.75;

CLÁUSULA SEGUNDA -

NATUREZA DOS SERVIÇOS - Obriga-se a CONTRATADA a proceder à execução do Projeto de Elaboração do Plano Diretor do Sistema de Lixo da Região Metropolitana de Belém, conforme Termos de Referência e Proposta Técnica previamente elaborado, que fazem parte integrante do presente Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO -

A Contratada, para consecução dos objetivos previstos neste Contrato, ajustará com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB a realização dos serviços descritos nesta Cláusula, de acordo com a proposta Técnica e Financeira aprovada pelo CONBEL.

CLÁUSULA TERCEIRA -

PRAZO - O prazo para execução dos trabalhos técnicos previstos na Cláusula anterior é de onze (11) meses, contados a partir de 20 de abril de 1978;

CLÁUSULA QUARTA -

CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços contratados serão avaliados pela CONTRATANTE, através de Relatórios sobre Produtos Parciais e Finais que deverão ser apresentados pela CONTRATADA num prazo de 20 dias a partir do término de cada fase, conforme o Cronograma Físico-Financeiro constante da Proposta Técnica;

PARÁGRAFO ÚNICO -

A CONTRATANTE, de posse dos Relatórios previstos nesta Cláusula, terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para aprovação final dos serviços referidos, contando da data do recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA -

PREÇO - A Contratada receberá a importância de Cr\$ 6.072.000,00 (seis milhões e setenta e dois mil cruzeiros), para fazer face à execução dos serviços objeto deste Contrato, conforme Cronograma de Desembolso anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento;

§ 1º - Dos recursos a que se refere esta Cláusula, Cr\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) correspondem ao valor dos serviços a serem executados pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de acordo com a Proposta Técnica aprovada;

§ 2º - A Contratada receberá, a título de administração dos serviços, Cr\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil cruzeiros) correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor de Cr\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) do repasse à CETESB, já incluídos na quantia referida nesta Cláusula;

§ 3º - A aprovação dos serviços pela Contratante dependerá da decisão final do CONBEL, sob a forma de Resolução, conforme art. 16, Seção IV, do Regimento Geral daquele Colegiado dentro de trinta (30) dias contados a partir da data da entrega dos Produtos Finais;

§ 4º - A Contratada, de acordo com a Cláusula Quarta do Convênio CONBEL/CODEM de 02.10.75 poderá, por motivos supervenientes, propor ao CONBEL alteração nos custos dos serviços ora avençados.

CLÁUSULA SEXTA -

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, Unidade Orçamentária 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, Função 10 - Habitação e Urbanismo, Programa - 59 Regiões Metropolitanas, Subprograma 323 - Planejamento Urbano, Projeto 1.058 - Programação a cargo dos recursos do Fundo Metropolitano, 32.79.00 - Diversos.

CLÁUSULA SÉTIMA -

O BEP - Banco do Estado do Pará S/A., repassará a importância objeto do presente Contrato à Contratada, a débito de Recursos Disponíveis na conta nº 181.504 - O FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano mediante autorização prévia e expressa fornecida pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA -

As obrigações assumidas pelo BEP se restringem à efetivação da transferência dos recursos, segundo o disposto no item anterior.

CLÁUSULA NONA -

O pagamento do valor referido na Cláusula Quarta obedecerá o previsto no Cronograma de Desembolso, anexo a este:

CLÁUSULA DÉCIMA -

DA PUBLICAÇÃO E ENTREGA DE EXEMPLARES - A Contratada obriga-se a entregar a Contratante:

1. Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Lixo e Limpeza Pública da RMB, em cinco (5) exemplares, em cópia xerox com peças gráficas em cópia xerox ou heliográficas;

2. Estudos Básicos, em cinco (5) exemplares em cópia xerox, com peças gráficas em xerox ou heliográfica;

3. Estudos para Controle de Roedores, em cinco (5) exemplares em cópia xerox, com as peças gráficas em xerox ou heliográficas;

4. Alternativas Seleccionadas em quinze (15) exemplares em cópia xerox, com peças gráficas em cópia xerox ou heliográfica;

5. Produtos Intermediários em cinco (5) exemplares em cópia xerox, com as peças gráficas em xerox ou heliográficas;

6. Plano Diretor do Sistema de Lixo da RMB, em cinco (5) exemplares em cópia xerox ou heliográficas da versão preliminar e em oitenta (80) exemplares em off-set e encadernados da versão definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - A Contratada no prazo legal, apresentará a Prestação de Contas dos Recursos a que se refere o presente Contrato, ao Tribunal de Contas Competente obedecida a Legislação específica, remetendo a Contratante cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

A Contratada manterá equipe de técnicos, próprios para acompanhamento dos trabalhos, da qual deverão fazer parte, técnicos da Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

A responsabilidade total em relação aos trabalhos a serem executados por terceiros, será exclusivamente da Contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

DA MULTA POR SIMPLES MORA - No caso da Contratada proceder à aplicação de multa à CETESB por atraso na apresentação dos produtos, o valor correspondente deverá ser repassado à Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

DA PROPRIEDADE DOS TRABALHOS E DIREITOS AUTORAIS - Todos os originais de relatórios, produtos intermediários e/ou finais, desenhos, plantas, especificações e outros documentos preparados na execução dos serviços contratados, serão de propriedade da Contratante e Contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -

O direito de reprodução dos produtos referentes aos serviços ora contratados, no todo ou em parte, pertencem a Contratante e a Contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -

RESCISÃO - Na infringência a qualquer dos termos deste Contrato, poderá a parte prejudicada promover a rescisão do mesmo, na forma da legislação civil, caso em que o valor dos serviços realizados até então, será devido após o pronunciamento da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, podendo também mediante comum acordo ser modificado ou rescindido;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -

DURAÇÃO - O presente Contrato vigorará até que os serviços contratados sejam entregues em definitivo, conforme o prazo estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA -

FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para qualquer ação decorrente do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim haverem acordado, assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas que conhecem os seus termos e a tudo estiveram presentes.

Belém, 20 de abril de 1978

Pela SEPLAN

RAUL DA SILVA NAVEGANTES

Pelo BEP

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Pela CODEM

PAULO DE ARAÚJO LEAL MARTINS

JORGE DERENJI

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as cinco assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 04 de maio de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

ANEXO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BEP E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$6.072.000,00
- Recursos destinados ao:	
- projeto de elaboração do Plano Diretor do Sistema de Lixo da Região Metropolitana de Belém	Cr\$6.072.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$6.072.000,00

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01. Na Assinatura do Contrato										1.821.600
02. Na apresentação do Relatório sobre "Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Lixo e Limpeza Pública da RMB"					1.366.200					

03. Na apresentação dos Relatórios sobre "Estudos para Controle de Roedores" e "Estudos Básicos"	910.800				
04. Na apresentação do Relatório sobre "Alternativas Seleccionadas" e Produtos Intermediários			1.366.200		
05. Na apresentação do Relatório sobre o "Plano Diretor do Sistema de Lixo da RMB, Versão Preliminar					607.200
T O T A I S	1.821.600	1.366.200	910.800	1.366.300	607.200

(Ext. Reg. nº 3.185. Dia: 10.5.78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28.09.77, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S.A. e a Prefeitura da Estância Hidromineral de Salinópolis, visando o atendimento da III e última Etapa do Projeto Sistema de Infraestrutura Viária e Serviços Urbanos de Coleta de Lixo da Cidade, conforme abaixo se declara.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada pelo seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP Dr. Raul da Silva Navegantes, o Banco do Estado do Pará S.A., doravante denominado BEP, representado por seu Diretor-Presidente Sr. João Elias Nazaré Cardoso e Diretor de Crédito Rural e Industrial Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, doravante denominada PREFEITURA neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Walter de Jesus Amaral, considerando a Exposição de Motivos apresentada pela PREFEITURA, constante do Processo SEPLAN nº 01200/78, resolvem em comum acordo e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima do supra mencionado Convênio, aditá-lo em sua Cláusula Nona, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Convênio original, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 1º de janeiro de 1978.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenientes assinam o presente Termo Aditivo

em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de maio de 1978

RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente do Banco do Estado do Pará S.A.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor do Banco do Estado do Pará S.A.

WALTER DE JESUS AMARAL
Prefeito Municipal de Salinópolis

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 04 de maio de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 3186 - Dia: 10/05/78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 04.06.77, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S.A. e a Prefeitura da Estância Hidromineral de Salinópolis, visando o

atendimento de parte do Projeto Sistema de Infraestrutura Viária e Serviços Urbanos de Coleta de Lixo da Cidade, conforme abaixo melhor se declara.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada pelo seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP Dr. Raul da Silva Navegantes, o Banco do Estado do Pará S.A., doravante denominado BEP, representado por seu Diretor-Presidente Sr. João Elias Nazaré Cardoso e por seu Diretor de Crédito Rural e Industrial Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Walter de Jesus Amaral, considerando a Exposição de Motivos apresentada pela PREFEITURA, constante do Processo SEPLAN n.º 01200/78, resolvem em comum acordo e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima do supra mencionado Convênio, aditá-lo em sua Cláusula Nona, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Convênio original, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 1978.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original, bem como as já modificadas por Termo Aditivo anterior.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenientes assinam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente do Banco do Estado do Pará S.A.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor do Banco do Estado do Pará S.A.

WALTER DE JESUS AMARAL
Prefeito Municipal de Salinópolis

TESTEMUNHAS:

- a) EUGÊNIO FRAZÃO
a) Ilegível

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3.º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal W.R. da verdade.
Belém, 04 de maio de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

(Ext. Reg. n.º 3187 - Dia: 10/05/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇO INTERNACIONAL Nº ETA-PA-01/78

A V I S O

1. A Universidade Federal do Pará, com sede à Av. Governador J Malcher nº 1192, representada por sua Comissão de Licitação torna público para o conhecimento de quantos possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇO INTERNACIONAL para construção do prédio do N.A.E.A - NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZONIC de conformidade com o Contrato de Financiamento firmado em a CEF/FAS e o MF, que regula a contrapartida local para o programa PREMESU IV, de acordo com os contratos de empréstimos 305/OC-BR e 459/SF-BR, celebrados entre a República Federat do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e termos do Convênio Nº 18/76 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e Programa de Expansão e Melhoramento das talações do Ensino Superior (PREMESU/MEC) com a Universidade Federal do Pará.
2. Os interessados poderão obter o Edital da Tomada de Preço e mais documentos e informações, no Escritório Técnico Administrativo - ETA, no Campus da Universidade Federal do Pará, dias úteis, das 8,00 às 12,00 horas (BELÉM-PARÁ)
3. A Tomada de Preço será de empreitada por preço global.
4. As propostas serão recebidas na Sala de Reuniões do prédio Setor Didático-Administrativo do Centro de Ciências Exatas Naturais, às 10,00 horas do dia 24 de maio de 1978, no Car Universitário.

Belém, 9 de maio de 1978

Eng. JOSÉ NICOLAU NETTO SABADO
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. n.º 3155 - Dia: 10.05.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá, e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher' 1192, o Edital da Tomada de Preços, conforme abaixo especificamos:
Nº DA-25/78 - MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), para atender o Serviço de Transportes desta Universidade.

Belém, 09 de maio de 1978
ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. n.º 3199 - Dia: 10.05.78)

**Secretaria de Estado do
Interior e Justiça**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL**

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE MAIO DE 1978.
O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Sr. José Maria Rodrigues Neves, Chefe de Gabinete da Superintendência do Sis-

tema Penal, o Cel. PM R/R Durval Nogueira Filho, Diretor Geral da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon", e o Ten. Cel. PM R/R Severino Barbosa da Silva, Diretor Geral do Presídio São José, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para ser efetuada a Tomada de Preços, mediante edital público, para fornecimento pelas firmas interessadas, registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, de Veículos, sendo um tipo FURGÃO presos uma cela com 58 HP e outro tipo KOMBI STD com 58 HP, assim

como a aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios (carne, peixe, feijão, arroz, etc), para provisão do Presídio São José, bem como da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 (Órgão da SEIJA)
Dr. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA
 Superintendente
 (G. Reg. nº 1.166)

Secretaria de Estado de Agricultura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 03 DE 04 DE 05 DE 1978.

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria nº 100/77, de 07.10.77,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	Nº DO PROCESSO	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	Irineu Gonçalves Corrêa	Mot.	Niv- 8	782	20.02	18.08.78
02	Benedito da Silva Monteiro	Eng. Agr.	Niv-24	908	31.03	14.05.78
03	Nilton Rayol Campos	As. T. Ad.	CC- 14	917	15.03	28.04.78
04	João Ramos da Silva	Braçal	Ref- I	1118	25.04	24.05.78
05	José Ribamar P. de Araújo	Mon. Vet.	CC- 15	1065	05.04	03.07.78
06	Maria Celeste P. Jardim	Arquiv.	Niv- 5	1032	11.04	25.04.78
07	José Maria Braga de Amorim	Asses.	CC- 8	892	27.03	10.04.78

OBS.: Os dois últimos funcionários, depois do período da Licença, foram colocados aptos ao serviço.

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração
 CPF 003.607.322

(Ext. Reg. nº 3.180. Dia: 10.5.78)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL
 EDITAL Nº 36/78-DEPES

Proc. nº 6901/78- SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ORDOENHA FURTADO MENEZES, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na EE. D. Pedro II, nesta capital no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 3 de maio de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº Pessoal

(Ext. Reg. nº 3192 - Dias 10 e 23.05 e 8.06.78)

EDITAL Nº 37/78 - DEPES

Proc. nº 5031/77 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital BENEDITA GERCINA CONTENTE MORAES, Professor Primário Nível EP — II, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. de 1º Grau São Cristovão nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de

existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por, abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n° 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. n° 3192 - Dias 10 e 23.05 e 08.06.78)

EDITAL N° 38/78 - DEPES
Proc. n° 7626/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital JAIME NONATO DE OLIVEIRA, Prof. de Turmas Suplementares com exercício na EE. Maroja Neto nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n° 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 4 de maio de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. n° 3192 - Dias 10 e 23.05 e 08.06.78)

EDITAL N° 39/78 - DEPES
Proc. n° 7626/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital TEREZINHA DE CARVALHO FREIRE, Professor Primário Nível Ref. IV. com exercício na EE. Maroja Neto nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n° 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. n° 3192 - Dias 10 e 23.05. e 08.06.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO
ESTADO

ACÓRDÃO N° 159
RECURSO - "EX-OFFÍCIO" N° 125
RECORRENTE: DIRETOR GERAL DO EXTINTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁ-
RIA
INTERESSADA: COPALA - INDÚSTRIAS REUNI-
DAS S.A.

RELATOR: DILERMANDO GUEDES CABRAL

DECISÃO - Descabe cogitar-se da cobrança de ICM quando esteja perfeitamente identificada a dispensa do recolhimento do tributo. Recurso parcialmente provido

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "EX-OFFÍCIO", em que é Recorrente o Sr. Diretor Geral do Extinto Departamento de Fiscalização Tributária, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, pelo voto de qualidade do seu Presidente, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgado, em dar provimento parcial ao Recurso, para condenar a firma autuada ao pagamento do imposto devido no valor de Cr\$ 1.494.102,33 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dois cruzeiros e trinta e três centavos) e da multa de Cr\$ 1.457.161,41 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e um cruzeiros e quarenta e um centavos), acrescidos os respectivos valores da correspondente correção monetária. Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 26 de abril de 1978.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Relator
Designado

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Proc. da Faz. Estadual

(Ext. Reg. n° 3191 - Dia: 10/05/78)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 030 DE 03 DE MAIO DE 1978
Prof. Alberto Bordallo da Silva, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 450 "B", de 30 de junho de 1976,

R E S O L V E: pela presente conceder a Sra. MIRACELI EVELINA DE SIQUEIRA E SILVA, Tesoureira desta SEGUP, a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundo, para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação Verba 3000/3100 - Desp. correntes - Desp. de custeios, sendo Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dentro do elemento 31.20 Material de Consumo, Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) dentro do elemento 31.32 Outros Serv. de Terceiros e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) dentro do elemento Encargos Diversos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.174.2.077 - Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais.

O prazo para aplicação deverá ser de (60) sessenta dias a contar da data da presente Portaria, e, findo o mesmo, será observado (30) trinta dias para prestação de contas do Suprimento de Fundo, ora determinado, Matrícula nº 208.724.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 3190 - Dia: 10/05/78)

Fundação Desportiva Paraense

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 05/78 C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Alba Nazareth dos Anjos Amaral, e,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho, em sua reunião ordinária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao primeiro trimestre do corrente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data devendo ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado, para que surta os seus efeitos legais.

Sala de Reunião do Conselho Diretor, em 24 de abril de 1978.

ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES
Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

(Ext. Reg. nº 3189 - Dia: 10/05/78)

ERRATA

Na publicação GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SÍ FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, inserida no "D.O" 23.760, de 06 de maio de 1978, saiu com incorreção.

Onde se lê:

- À página 28, 1ª coluna - CLÁUSULA PRIMEIRA: para construção de casas de arrimo na sede do Município de Acará;

Leia-se o correto:

- À página 28, 1ª coluna - Cláusula Primeira: para construção de eais de arrimo na sede do Município de Acará;

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

ANÚNCIOS

" Agro Pecuária Cajabi S/A"

CGC. Nº 04.818.803/0001-09
C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - conj. 04, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado;
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 03 de maio de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 3135 - Dias 06, 09 e 10.05.78)

Declaração

WILSON CHAVES COSTA, Professor formado em Letras (Licenciatura) pela Universidade Federal do Pará em 1976, declara para os devidos fins o extravio de seu diploma emitido por esta Universidade.

Belém, 5 de maio de 1978.

WILSON CHAVES COSTA

(T. nº 02640 - Reg. nº 3139 - Dias 06, 09 e 10.05.78)

Agropecuária São Luiz S/A

C. G. C. MF. 05429428/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Acionistas: ficam VV. SS. convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10,00 horas, do dia 16 de maio de 1978, na sede social da empresa, na Fazenda São

Luiz, neste Município, para tratarem dos seguintes assuntos:

I) — Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977.

I I) — Eleição do Conselho de Administração.

III) — Eleição do novo Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes.

IV) — Aprovação de novos honorários do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, 02 de maio de 1978.

EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3140 - Dias 06, 09 e 10.05.78)

Fazenda São Miguel S/A

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas de Fazenda São Miguel S/A para a Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 18 de maio, às 15:00 horas, na sede desta, no lugar denominado "São Miguel", Município de Muaná, Estado do Pará, para, de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos, em virtude de não se ter realizado, por falta de quorum, a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 21 de março de 1978:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;
2. eleição da Diretoria para o biênio 78/80;
3. fixação dos honorários da Diretoria;
4. o que ocorrer.

Muaná (PA), 08 de maio de 1978

Ass. **OZIEL RODRIGUES CARNEIRO**
EDUARDO GRANDI

Diretores

(Ext. Reg. nº 3177 - Dias 09, 10 e 11.05.78)

AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S/A

C. G. C. 04.935.045 - 0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 1978, às 14.00 horas, na sede da Empresa, na Rua XV de Novembro, nº 226 - 15º andar, conjunto 1.514, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) — Tomada de contas dos administradores;

II) — Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

III) — Eleger os membros do Conselho Fiscal;

IV) — Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

De conformidade com o art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, os seguintes documentos:

I) — Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II) — Cópia das demonstrações financeiras;

III) — Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 22 de abril de 1978.

Pelo Conselho de Administração

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente

C. P. F. 026.592.478-20

2º **CARTÓRIO**

BARRETOS

Reconheço a firma supra de Carlos Meinberg, do que dou fé.

Barretos, 21 de abril de 1978.

Em testemunho R. F. V., da verdade.

REINALDO FRANCISCO VIEIRA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 3134 - Dias 06, 09 e 10.05.78)

Agro Pecuária Vale do Arraias S. A.

C. G. C. 04.946.513 - 0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 1978, às 10:00 horas, na sede da Empresa, na Rua XV de Novembro, nº 226, 15º andar, conjunto 1.514, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) — Tomada de Contas dos administradores;

II) — Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

III) — Eleger os membros do Conselho Fiscal;

IV) — Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

De conformidade com o art. 133, da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Empresa, os seguintes documentos:

I) — Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II) — Cópia das demonstrações financeiras;

III) — Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 22 de abril de 1978

Pelo Conselho de Administração.
CARLOS MEINBERG
 Diretor - Presidente

2º CARTÓRIO
BARRETOS

Reconheço a firma de Carlos Meinberg do que dou fé.

Barretos, 28 de abril de 1978.

Em testemunho R. F. V., da verdade.

REINALDO FRANCISCO VIEIRA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 3136 - Dias 06, 09. e 10.05.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇAPresidente: Desembargador **EDGARD VIANNA****Resenhas da Justiça
Estadual**CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1978JUIZO DA 10ª VARA
EXECUÇÃOA: A. Pinheiro Papelarias S/A. - Adv.: Ronaldo Barata.
R: Alice Antunes.

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor dos honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução.

JUIZO DA 9ª VARA
DESQUITE LITIGIOSO

A: Maria Lina Levy Sandoval - Adv.: Fernando Cabral Wanzeller.

R: Carlyle Luiz Leithardt Sandoval.

Despacho: Prossiga-se no dia 07 de junho, às 11:00 horas.

JUIZO DA 2ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Empresa Soares S/A. - Adv.: Christovão Colombo Gonçalves.

Embargado: Banco da Amazônia S/A. - Adv.: Carlos Luzio Affonso.

Despacho: De um despacho que, simplesmente, rejeitou embargos a execução, oferecendo a destempo, nos termos do Inciso I do artigo 739 do Código de Processo Civil, como é o caso do despacho de fls. 19, é errônea a interposição de recurso de apelação.

A apelação é o recurso que cabe de todas as sentenças finais, sejam as que decidirem o mérito de forma integrada ou antecipada, sejam as que declarem extinto o processo sem entrar no mérito de causa.

Assim deixo de receber a Apelação de fls. 20 por incabível, cabendo à interessada adotar o procedimento que entenda ser o mais correto, considerando no entanto que, pelo sistema de Código em vigor já não mais existe a possibilidade de conversão dos recursos, isto é, do conhecimento de um recurso pelo outro.

Por outro lado é interessante que se esclareça que a variação de recurso, ou a transformação de um apelo ainda se admite se estiver dentro do prazo.

JUIZO DA 1ª VARA

DESPEJO

A: Pedro Emidio de Oliveira - Adv.: Chady Pires Sadalla.
R: Plínio Carvalho Roriz Cunha e s/mulher - Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Despacho: A conta.

JUIZO DA 4ª VARA
REPARAÇÃO DE DANO

A: Claudomiro Belém de Nazaré - Adv.: Ildefonso Guimarães Jr.

R: Artur Pereira de Souza - Adv.: Christovão Colombo Gonçalves.

Despacho: Recebo a apelação de fls. em seus regulares e de-

vidos efeitos. Intime-se o apelado para os fins de direito.

JUIZO DA 2ª VARA
EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Centro Redentor - Adv.: Marcilio Monteiro

Aires.

Embargado: Banco da Amazônia S/A. - Adv.: Carlos Luzio Affonso.

Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Apelado.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 1978

- SEXTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: José Pedro de Souza Soares, por seu Advogado, Dr. Carlos Renato Montes Almeida, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, que move contra Roberto da Rocha Hundertmark, requerendo autorização para depositar o aluguel do mês de abril de 1978.

Desp.: N. A. Sim.

PETIÇÃO DE: Roberto Rodrigues Coelho e outro, por seu Advogado, Dr. Moacir Moraes Filho, nos autos do Processo de Inventário dos bens deixados por falecimento de Aida de Vasconcelos Coelho, requerendo mandar tomar por termo a renúncia dos direitos hereditários.

Desp.: N. A. Diga os interessados.

PETIÇÃO DE: Lucilinda Correa de Albuquerque, por seu Advogado, Dr. Orlando Antonio Fonseca, nos autos de Inventário, apresentando partilha amigável, dos bens deixados por falecimento de João Solano de Albuquerque Neto.

Desp.: N. A. Tome-se por termo.

Proc.: Nº 510/77.

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Aut.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém.

Adv.: Haroldo G. P. da Silva.

Réu: Oscar Magno dos Santos.

Desp.: A conta.

2ª VARA

Proc.: Nº 189/78.

DESPEJO

Aut.: Raimundo Almeida da Silva.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Ré: Rosa de Souza Lima.

Desp.: Cite-se.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Herança de Abel Fernandes da Silva, por seu Advogado, Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, nos autos de Inventário, requerendo determinar a expedição de alvará, para a realização da mencionada venda.

Desp.: D. A. A. Voltem Conclusos.

Proc.: Nº 36/74.

INVENTÁRIO

Invt.: Maria Lais Farah Castro.
Adv.: João Diogo S. Moreira.
Herds.: Bernardina Farah da Costa e Maria de Belém Maranhão.

Adv.: José Antonio Coelho.

Herd.: Fernando Farah.
Adva.: Evangelina Farah.
Herds.: Alexandre Farah Neto e Joseph Farah.
Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.
Curador Especial: Ruy Mendonça.
Procurador da Fazenda Estadual: João Maria Lobato da Silva.

Invt.: Raimundo Farah.

Proc.: Nº 36/74-B.
PRESTAÇÃO DE CONTA E DEP. DE ALUGUEL
Req.: Fazenda Estadual.
Reqd.: Espólio de Raimundo Farah.
Desp.: D. A. Digam os interessados.
4ª VARA
Proc.: Nº 41/75.

INVENTÁRIO

Invt.: Edmar de Souza Cunha.
Adva.: Elisa Gaia Ribeiro.
Invt.: Ignácio Rodrigues da Cunha.
Desp.: Digam os interessados sobre os pedidos de fls. a partir de 37. Int.
Proc.: Nº 139/78.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Aut.: Esther Bandeira Gomes e Raimundo Garcia Gomes.
Adv.: José Manoel Reis Ferreira.
Réus: Carlos Manoel Damasceno e outros.
Adv.: Alberto Campos.
Desp.: Em provas.

PETIÇÃO DE: Manoel Valente de Almeida, por sua Advogada, Dra. Solange M. Frazão do Couto, nos autos da Ação de Execução, que move contra Gregório Antonio Tavares Filho e Henrique Bernabé da S. Lanhelas, requerendo o embargo ao prosseguimento do feito com posterior dos seus bens até final solução do débito.

Desp.: N. A. Conclusos.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Giomar Pereira Pinheiro, por seu Advogado, Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, na Ação de Despejo que move contra Raimundo Vieira da Silva, dando cumprimento ao Despacho de fls..., fazer juntada dos recibos originais referentes aos meses de aluguel em atraso.

Desp.: J. aos autos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Alves Ramos Dias, por seu Advogado, Dr. Roberto Seixas Simões, nos autos do Processo de Execução que contra si moveu Banco do Brasil S/A., requerendo o prosseguimento do feito, com a realização da praça designada.

Desp.: N. A. Suste-se a ordem. Conclusos.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Laura Maria Maranhão Pontes e José Maria Negrão Guimaraes, no Processo de Desquite por mútuo consentimento, requerendo após acatada esta manifestação, a homologue, determinando ao Cartório do Feito, lavre por termo o solicitado, para que produza os efeitos de direitos.

Desp.: D. A. A audiência da titular.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Moacyr Gonçalves Pamplona, advogada, vem requerer sua habilitação como patrono da Sra. Maria de Nazaré Escórcio Barbosa, no Processo de Consignação em Pagamento, que lhe está movendo José Vieira Barbosa.

Desp.: N. A. Conclusos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Hilton Roriz Cunha, por seu Advogado, Dr. Manoel Santana, nos autos da ação de despejo que lhe move Marilda Gomes Carneiro, requerendo a improcedência da Ação por ser nula de pleno Direito.

Desp.: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DO ANO DE 1978
- (SEXTA-FEIRA)

1ª VARA

Processo Nº 256.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Raymundo das Mercês de Jesus.

Adv. - Fernando Otávio Mercês.

Reqd.: Joaquim de Freitas Castro.

Adv. - César Zacarias Mártires.

Desp. - Renove-se as providências para o dia 18.05.78, às

16:00 horas.

Processo Nº 614.

EXECUÇÃO

Req.: Condomínio do Edifício da Assembléia Paraense.

Adv. - Waldemar Vianna.

Reqd.: Rui Coral.

Adv. - Laércio Franco.

Desp. - A Conta.

2ª VARA

Processo Nº 784.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A..

Adv. - M. Nobre.

Reqd.: Noel Maciel de Carvalho.

Desp. - Seja expedido o mandado competente.

Processo Nº 746/78.

DESPEJO

Req.: Danatila Arlete da Silva.

Adv.: Renato João Barbosa Lima.

Req.: Pedro Siqueira da Silva.

Adva.: Ana Lúcia Silva Lima.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 15, admitindo que o réu pague, em cartório, dez (10) após, no máximo, ser intimado da conta, os aluguéis em atraso, as custas do processo e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Baixem os autos à Contadoria do Juízo para o levantamento da conta.

Processo Nº 785/78.

CARTA PRECATÓRIA

Req.: Tela Elétrica da Amazônia Ltda..

Adv.: Jonas Martins Fernandes.

Req.: S/A. Philips do Brasil.

Desp.: A Carta Precatória se ressente da falta de requisito essencial qual seja o inteiro teor do mandado conferido ao advogado, como determina o inciso II, "in fine", do artigo 202, do Código de Processo Civil. Assim, nos exatos termos do inciso I do artigo 209 do mesmo diploma legal, recuso dar cumprimento à carta, determinando seja ela devolvida ao MM. Dr. Juiz Deprecante..

3ª VARA

Processo Nº 734/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: A. R. Santos.

Adva.: Maria Soares Palheta.

Req.: Osvaldo Dias Ferreira.

Desp.: Designo o dia 16.05.78, às 11:00 horas, para receber os aluguéis depositados em Cartório, cientes as partes.

4ª VARA

Processo Nº 715.

EXECUÇÃO

Req.: Sabino Oliveira, Ind. S/A..

Adv. - Paulo Klautau.

Reqd.: A. Costa Modas e Confeccões.

Adv. - Dario Macedo.

Desp. - Tem razão a suplicante. Chamo o processo a ordem, ordenando o desentranhamento do petítório e documentos de fls. 10 e seguintes, por constituírem um corpo estranho neste processo. Prossiga-se com a expedição do mandado de citação e penhora, obedecidas as formalidades legais. Cumpra-se e Int.

Processo Nº ...

INVENTÁRIO

Req.: Francisco Anselmo Santiago.

Adv. -

Reqd.: Virgílio Júlio da Silva.

Desp. - Diga a Fazenda do Estado.

Processo Nº 556.

DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Req.: Christina Peixoto Pontes.
 Adv. - Carlos Ailson Peixoto.
 Reqd.: Antonio Guilherme Lobato de Miranda.
 Adv. - Antonio Vivaldo Sampaio.
 Desp. - Ouça-se o R., sobre as alegações de fls. 22, no prazo de 48 horas, voltando-me em seguida conclusos para os ulteriores de direito.

5ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Processo Nº 769.
 Req.: Tropical.
 Adv. - João José Maroja.
 Reqd.: Félix Emanuel Ferreira de Oliveira e outros.
 Desp. - Junte-se o aviso do mutuário.
 Processo Nº 663.

NOTIFICAÇÃO

Req.: Raimundo Clara Belém S. Braga.
 Adv. - Djalma Chaves.
 Reqd.: Oscarina Novaes da Silva.
 Desp. - Devolva-se ao notificante.

6ª VARA

Processo Nº 357.

AÇÃO ORDINÁRIA

Req.: Empresa de Cinemas São Luiz Ltda..
 Adv. - Octavio Meira.
 Reqd.: João Borge Hage.
 Adv. - Francisco Nunes Salgado.
 Desp. - Vistos, etc.. Nada a sanear as partes são legítimas, tem interesse processual e estão bem representadas. Defiro as provas requeridas, como sejam pericia no imóvel e testemunhas a serem ouvidas em audiência. Para a pericia designo o dia 26 de maio do corrente ano, às 10:00 horas. Nomeio o perito do Juízo, o Engenheiro Civil: Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira, com escritório nesta cidade, à Rua Governador José Malcher, nº 20, fone: 235-1162. Quem se intime e tome o compromisso legal, podendo as partes indicar os seus assistentes técnicos, cuja nomeação desde já defiro. Intime-se.

Processo Nº ...

EXECUÇÃO

Req.: Representações Martins & Cia. Ltda..
 Adv. - João Batista Cavalcante.
 Reqd.: R. Silva, Imp. e Comércio Ltda..
 Desp. - Cite-se.
 Processo Nº 190.

EXECUÇÃO FISCAL

Req.: Fazenda do Estado.
 Adv. - João Maria Lobato.
 Reqd.: Produtos Vigor.
 Desp. - Publique-se os editais de praça, com as formalidades legais.

Processo Nº 781.

EXECUTIVO FISCAL

Req.: Fazenda do Estado
 Adv. - João Maria Lobato.
 Reqd.: Termazon, Comércio e Ind. Ltda..
 Desp. - Publique-se os editais de praça com as cautelas legais.

8ª VARA

Processo Nº 716.

DESPEJO

Req.: Albino Vilhena & Cia. Ltda..
 Adv. - Afonso Vitor Cardoso.
 Reqd.: Z. A. Vasconcelos.
 Adv. - Enivaldo Gama Ferreira.
 Desp. - A Conta.
 Processo Nº 735.

AÇÃO ORDINÁRIA

Req.: Miguel Cecim Rossy.
 Adv. - Artemis Leite da Silva.
 Reqd.: Edison Sales Abraham.
 Adv. - Reis Ferreira.
 Desp. - Fale o Autor.

9ª VARA

Processo Nº 147.

AÇÃO SUMARÍSSIMA

Req.: Zacarias Miguel da Silva.

Adv. - José Nascimento.

Reqd.: José Carlos de Oliveira.

Adv. - Dorival Pereira Tangerino.

Desp. - Ao publicar a sentença de mérito, o Juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional. Desta maneira indefiro as petições do réu. I.

Processo Nº 649.

AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Aldenora Marinho de Oliveira Goés.
 Adv. - Antonio Crispim.
 Reqd.: Rubin Rossas Esteves.
 Adv. - Rosa Cristina Gióia Santos.
 Desp. - Por motivo de amizade com a autora e fiador, levanto suspensão no presente feito.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05.05.78

• SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil (Adv.: Humberto Vasconcelos).
 Réus: Panificadora Confiança Ltda. e Fernando Lopes Costa (Adv.: Luiz Loureiro).
 Despacho no requerimento da ré: "A. em apenso aos autos do processo principal, à conclusão. Belém, 04.05.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

QUINTA VARA

AÇÃO POPULAR

Autor: Domingos Emmi (Adv.: O mesmo).
 Réu: Presidente da Câmara Municipal de Belém.
 Despacho: "Conclusos. Belém, 02.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Isaac Barcessat (Adv.: Paulo Klautau).
 Réu: Nelson Souza Rosa Júnior.
 Despacho: "A Conta. Belém, 04.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

CANCELAMENTO DE PROTESTO

Autor: Agésilau Donato de Araújo (Adv.: Jair Loureiro).
 Réu: Cartório de Protesto de Letras (1º Ofício).
 Sentença (Trecho Final): "Por estes motivos, defiro o pedido de cancelamento do protesto lançado no livro 855, fls. 167, do Cartório do 1º Ofício, com relação do saldo da nota promissória no valor de Cr\$ 27.739,32, o que seja feito através de mandado com as formalidades legais. Intime-se. Belém, 05.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv.: Roberto Seixas Simões).
 Réu: Basileu Calandrine de Azevedo.
 Despacho: "Conclusos. Belém, 02.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Roberto Seixas Simões).
 Réus: Retramazon - Recuperadora de Tratores e Máquinas da Amazônia Ltda.; Walter Lívio Gonçalves e Elendrina Carvalho Gonçalves.
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Roberto Seixas Simões).
 Réus: Retramazon, Recuperadora de Tratores e Máquinas da Amazônia Ltda. e Agro Industrial de Salinópolis.
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Finasa, Crédito e Financiamento (Adv.: Carlos Potiguar).
 Réu: Vitor Manoel Barros de Magalhães.
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalicia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 05 DE MAIO DE 1978

AÇÃO: - Reparação de Danos - 2ª Vara - Nº 044/78.
Autora: CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca
(Adv.: Dr. Carlos Albino Torres Potiguar).
Réu: Euro Piratas - Serviços de Assistência Marítima Ltda.
(Adv.: Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima).
Despacho: Diga a autora, no prazo de 10 dias, sobre a alegação preliminar da ré, em sua contestação de fls. 121/136 e sobre os documentos de fls. 137/189.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 2ª Vara - Nº 525/76.
Embargantes: Fazendas Reunidas Gurupí Ltda. e Elias Uliana (Adv.: Dr. Edilson Dantas).
Embargado: - Banco Brasileiro de Descontos S/A. - BRDESCO (Adv.: Dr. Carlos Albino Torres Potiguar).
Despacho: Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para responder.

AÇÃO: - Imissão de Posse - 3ª Vara - Nº 400/77.
Autor: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv.: Dr. Nelson Maués).
Réu: Carlos Alberto Ribeiro Maia (Adv.: Dr.).
Despacho: Sentença julgando procedente a ação e determinando que seja expedido o mandado com as cautelas legais, condenando o requerido ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais de conformidade com o pedido na inicial. P.R.I..

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 5ª Vara - Nº 524/76.
Autores: Carlos Gonçalves da Silva e sua mulher (Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva).
Réus: Ruy da Silva Ventura e sua mulher (Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira).
Despacho: Designo o dia 30 de junho próximo para a audiência de instrução e julgamento, às 11:00 horas, no local de costume. Intime-se.

AÇÃO: - Ordinária de Dissolução e Liquidação de Sociedade - 5ª Vara - Nº 566/77.
Autor: Luiz Lúcio Verbicaro e outros (Adv.: Dr. Arnaldo Meira).
Ré: Caetano Verbicaro S/A. - Comércio e Representações (Adv.: Dr. Ademar Kato).
Despacho: Diga a ré sobre o pedido de fls. 170, com relação ao destino dos aluguéis. Conclusos.

AÇÃO: - Despejo - 6ª Vara - Nº 152/78.
Autor: Geraldo Soares do Nascimento (Adv.: Dr. Eduardo L. de Carvalho).
Réu: Rachel David Bemmuyal (Adv.: Dr. Carlos Renato M. Almeida).
Despacho: Diga o autor.

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 6ª Vara - Nº 513/77.
Autor: Consórcio Nacional Ford (Adv.: Dr. Vanilson Hesketh).
Ré: Wanda Marques Monteiro (Adv.: Dr.).
Despacho: À Conta.

AÇÃO: - Execução - 6ª Vara - Nº 103/78.
Autor: Gilberto Raimundo da Silva Cavalcante (Adv.: Dr. Mário Ferreira Vieira).
Réu: Raimundo Nonato Damasceno Rodrigues (Adv.: Dr.).
Despacho: Em avaliação.

AÇÃO: - Ordinária - 8ª Vara - Nº 366/77.
Autor: Itaú Seguradora S/A. (Adv.: Dr. A. Fernando Rocha).
Réu: Antonio Alves Ramos Neto (Adv.: Dra. Solange M. Frazão do Couto).
Despacho: Remarco a audiência para o dia 25 de julho, às 10:00 horas. Intimem-se.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - Nº 012/78.
Autor: VARIG S/A. (Adv.: Dr. Arthur Cláudio Melo).
Réu: Orlando Figueiredo da Cunha (Adv.: Dr.).
Despacho: Em avaliação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 05.05.78

1ª VARA
Proc. Nº 1770/77 - Embargos à Execução.
Embe.: Raimundo dos Santos Lanhellas.

Adv. - Raimundo Lanhellas.
Embe.: Fininvest S/A., Crédito e Financiamento.
Adv. - Carlos Ferro.
Desp.: Vistos, etc., Raimundo dos Santos Lanhellas, informado com a decisão de 10 a 11 v., apresentou embargos de declaração alegando a existência de dúvida, contradição e omissão na sentença. O primeiro ponto atacado é a procuração pública apresentada no processo principal, entretanto com a determinação deste Juízo, foi trazido para os autos a procuração de fls. 9, devidamente reconhecida pelo Cartório Queiroz Santos, onde se constata que os outorgantes do mandato anterior são os mesmos do particular, estão implícitos que os mesmos são autorizados pela empresa para constituir advogado, como fizeram e por conseguinte sanado ficou a irregularidade. Quanto aos demais itens formulados nos embargos, não procedem, tanto que o embargante avaliou a sentença em todos os seus aspectos, com argumentos que melhor seriam reservados para o recurso que certamente irá usar. Intime-se. Em, 03.05.78. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

Proc. Nº 1796/78 - Sumaríssima.
Aut.: Rodoviária Cinco Estrelas Ltda..
Adv. - Marcos Nahon.
Réu: Exportadora Azevedo Ltda..
Adv. - Artemis Leite da Silva.
Desp.: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à apelada para responder. Belém, 04 de maio de 1978. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc. Nº 1901/78 - Notificação.
Aut.: Mauro Rios.
Adv. - José Lusquinhos.
Réu: Wladirson de Oliveira Pena.
Desp. - Contados e preparados, à conclusão. Belém, 03 de maio de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

Proc. Nº ... - Agravo.
Agte.: Dória Leite Ferreira.
Adv.: Artemis Leite.
Agvdo.: Luiz Otávio V. de Mendonça.
Adv. - Humberto Mendonça.
Desp.: Vista ao agravado para responder. Belém, 03 de maio de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

Proc. Nº 1749/77 - Vistoria.
Aut.: Luiz Otávio V. de Mendonça.
Adv. - Humberto Mendonça.
Réu: Dória Leite Ferreira.
Adv. - Reis Ferreira.
Desp.: Vistos, etc., Homologo para que produza os seus legais efeitos, o exame pericial feito, determinando que os autos permaneçam em cartório para os fins especificados em artigo 851 do Código de Processo Civil. Custas na forma da Lei. Intime-se. Belém, 03 de maio de 1978. (a) Wilson de Jesus.

10ª VARA

Proc. Nº ... - Carta Precatória.
Aut.: Juízo de Direito da 10ª Vara do Rio de Janeiro.
Réu: Juízo de Direito de Belém do Pará.
Desp.: A Conta. Belém, 04.05.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Arrolamento - José Leocádio do Amaral Brasil e sua mulher, Joana Fernandes do Amaral Brasil. Requerente: Carmelita Araújo do Amaral Brasil. Despacho "D. A. Conclusos" - Advogado: Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

1ª VARA - Arrolamento - José Ventura da Silva - Despacho "Expeça-se alvará". - Advogado: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira.

1ª VARA - Alvará - Maria Correa Monteiro - Despacho "Autorizo a expedição do alvará, a fim de ser a importância recebida, depositada em Caderneta de Poupança, em favor da menor" - Advogado: Dr. Rômulo José F. Nunes.

3ª VARA - Interdição - Juraci Jesus de Figueiredo - Despacho "Designo o dia 24 de maio de 1978, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes" - Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª VARA - Interdição - Alfredo Gomes da Silva - Despacho "Digam os interessados sobre o documento de folhas 3 e 5 dos autos" - Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª VARA - Interdição - Wagner Lopes Barreto Sobrinho - Despacho "Designo o dia 17 de maio de 1978, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes" - Advogado defensor: Dr. Haroldo Souza e Silva.

Belém, 05 de maio de 1978.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

3º CARTÓRIO DA AJC
RESENHA DO DIA 05.05.78

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 95/78 - Arrolamento.
Inventariante: Maria da Silva Santos (Adv.: João Júlio Fonseca) AJC.

Inventariado: Liberato dos Santos.

Despacho: Preste a requerente, que ora nomeio Inventariante, as declarações preliminares. Int.. Em, 02.05.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 107/78 - Reintegração de Posse.
Autora: Lucila Machado da Cruz (Adv.: Dr. João Roberto Macedo) Setor.

Réu: José da Silva.

Despacho: Citem-se. Em, 02.05.78 - Dra. Maria Cecília Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 12/78 - Reintegração de Posse.
Autora: Laura Ivo Gomes (Adv.: Dr. João Roberto Macedo) Setor.

Réus: Maximiliano da Costa e sua mulher (Adv.: Dr. Wilson Magalhães).

Despacho: Nada a sanear.

Defiro as provas requeridas, inclusive perícia, pois nas possessórias torna-se necessária. Nessas condições, faça-se a publicação e, decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem conclusos para os ulteriores de direito. P. I. Registre-se. Em, 02.05.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 120/76 - Reintegração de Posse.
Autor: João de Oliveira Viana (Adv.: Dr. Pedro Lima) AJC.
Réus: Daniel Simões Sampaio e sua mulher (Adva.: Dra. Maria do Céu Coutinho).

Despacho: Renovem-se as diligências, para o dia 23 do corrente, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int.. Em, 02.05.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 86/78 - Indenização Por Perdas e Danos.
Autor: José dos Santos Ribeiro (Adv.: Dr. Ernesto Pinho) AJC.

Réu: Lourival Pereira Soares.

Despacho: Cite-se de acordo com o artigo 278 do CPC, designado o dia 26 de maio, às 10 horas, para a audiência, onde o requerido poderá oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas.

Concedo o benefício da Justiça Gratuita e defiro as provas que o requerente pretende produzir em abono de suas alegações, devendo, ainda, depositar em Cartório o rol de testemunhas, que não consta da inicial. Int.. Em, 14.04.78 - Dra. Ana Rosa Freire de Souza, respondendo pela 2ª Pretora Cível.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Juarez do Carmo Lima (Dr. Édson Couto).

Réu: Alberto Conceição Alves.

Despacho: Sim, como pede, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Odilon Lima (Dr. Juramir Oliveira).

Réu: Luiz Felipe Rodrigues Borges.

Despacho: Cite-se para audiência, determinando no art. 278 do C.P.C., que deverá ser realizada no dia 19 de maio, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais.

ARROLAMENTO

Inventariante: Málvina Pereira Dias (Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Venha a inventariante através seu advogado, fazer o pedido retro. Após, digam os interessados sobre a petição.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Prescila Maria da Silva Sá (Dr. Pedro Lima).

Ré: Instituição Cristã Espírita de Ass: a Infância Desamparada.

Despacho: A. Cite-se, designando o dia 18 do corrente, às 10:00 horas, para recebimento em Cartório sob pena de depósito. Int..

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Raquel Garcia Kataoka (Dr. Wilson Magalhães).

Ré: Companhia de Seguros Aliança de Goiás (Dra. Marguí Gaspar).

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 22, determinando seja renovada a citação, de acordo com o art. 278 do C. Civil designando o dia 24 de maio, às 10:00 horas, para a audiência, na qual a requerida poderá oferecer defesa escrita ou oral, bem como produzir prova. Ordeno também, seja citada a Companhia Boavista de Seguros, para, integrar a lide, nos termos do pedido de fls. 21. Int..

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Deuzuita Maria Barbosa (Dr. Roberto Macedo)

Réu: Domingos Franco de Oliveira

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 25 do corrente às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Autor: Ambrósio Calandrine da Rocha (Dra. Joselisa Kauffman)

Réus: Adelino Moura Gibson e sua mulher

Despacho: Para a justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 16 do corrente às 10:00 horas, observadas as formalidades legais, Int.

AÇÃO DE DESPEJO:

Autora: Maria Luiza Pinto Cardoso (Dr. Roberto Macedo)

Réu: Omar da Costa

Despacho: A. Cite-se.

RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1978
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Gregória dos Santos Vasconcelos

Adv.: João Roberto Cavaleiro de Macêdo

Invdo: João Agripino Vasconcelos

Sent.: Vistos, Etc.. Julgo por sentença o calculo, para que produza seis efeitos legais, e jurídicos. Após passado em Julgado, seja recolhido o impôsto "causa-mortis", oficiando à Fazenda Federal para os devidos fins. Belém, 04/05/78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora. Em tempo: Digam os interessados sobre o cálculo. (a) Maria Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

2ª PRETORIA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Narzília Salviano Lima

Adv.: Edgard Olyntho Contente

Réu: Walter dos Santos

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 15 do corrente, às 10:00 hs., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 02/05/78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Maria de Nazaré Amaral da Costa

Adv.: Artemis Leite da Silva

Invdo: Deolindo Amaral da Costa

Desp.: Preste a requerente, que ora nomeio inventariante, as declarações preliminares. Int. Belém, 02/05/78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Maria Izabel da Silva Navegantes
 Adv.: Marlene Rodrigues de Freitas
 Réu. Antonio Piedade das Graças
 Desp.: Contados e preparados, conclusos. Belém, 02/05/78.
 (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO SUMARISSIMA

AUT.: João Batista dos Santos
 Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira
 Ré: Itaú Seguradora S.A
 Adv.: Antonio Fernando Rocha
 Desp.: Contados e preparados, cls. Belém, 02/05/78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut: Regina Soares Silva
 Adv.: Artemis Leite da Silva
 Ré: Vanda Maria Pantoja
 Desp.: Contados e preparados, cls. Belém, 02/05/78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

RESENHA DO DIA 05/05/78

CARTÓRIO SAMPAIO

Ação: Exoneração de Pensão Alimentícia, - Autor: Lourival de Jesus Macedo, - Advogado: Sergio Augusto Andrade Lima. - Réu: Joaquina Barbosa Macedo, - Advogada: Solange M. Frazão do Couto. - Despacho: Designou a audiência para o dia 07 de junho, às 12:00 horas. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juiza de Direito da 9ª vara da família. Belém, 05/05/78.

Ação: Busca e Apreensão do menor Wallen Lanhelas Serrão. - Autora: Helena Lanhelas Serrão, - Advogado: Wilson Monteiro de Figueiredo, - Réu: Waldemir Nahum Serrão, - Advogados: Edgard Olynto Contente, Willians Cavalcante, Douglas Domingues, Marlene Freitas. Despacho: Designou a audiência para o dia 06 de junho, às 12:00 horas. Belém, 04/05/78. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juiza de Direito da 9ª Vara da Família.

EDIMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E, às 16:00 horas do dia 08/05/78.

(Ext. Reg. nº 3183)

EDITAIS JUDICIAIS

Proclamas

Faço saber que pretendem-se casar as seguintes pessoas: GERALDO LUCENA MELO e IRLAN NASCIMENTO RODRIGUES, ele filho de José Melo do Rosário e Raimunda Lucena Melo, ela filha de João Lamego Rodrigues e Francisca Nascimento Rodrigues, solt: REINALDO SOARES LAMEIRA e ELIETE ALMEIDA DA SILVA, ele filho de Pedro Gomes Lameira e Raimunda Soares Lameira, ela filha de Severino Felix da Silva e Ermerina Almeida da Silva, solt: REGINALDO DA SILVA CORDEIRO e MARIA DE LOURDES CLODOVIR BASTOS, ele filho de Lourenço da Silva Cordeiro e Ambrozina da Silva Cordeiro, ela filha de Elmir Maramaldo Bastos e Osmarina Clodovir Bastos, solt: CARLOS ALBERTO SILVA e MARIA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA, ele filho de Maria José da Silva, ela filha de Henriqueta Rodrigues da Silva, solt: HAROLDO APOLONIO DA ROSA PESSOA E MARIA ELZENI AMORIM, ele filho de Vital da Rocha Pessoa e Ana Rosa Pessoa, ela filha de Antonia Ferreira da Conceição Amorim, solt: ANTONIO FLÁVIO CARDOSO BENTES e MARLENE MARIA BRAGA BRANGANÇA, ele filho de Edmundo Guerreiro Bentes e Ana Cardoso Bentes, ela filha de Raimundo Exedito Bragança e Maria Madalena Braga Bragança, solt, RONALDO LAMEIRA LAGE e VANDA LÚCIA DE SOUZA LIMA, ele filho de Miguel Paiva Lage e Olivia Lameira Lage, ela filha de José Nogueira Lima e Graciete de Souza Lima, solt: LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELLO e MEDELIZ FÁTIMA LEMOS CORUMBÁ, ele filho de Luiz Higino de Andrade Mello e Maria Yvette Pimentel Mello, ela filha de Mederia Venâncio de Almeida Corumbá e Liz Lemos Corumbá, solt: LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES e MAR-

GARETE MARIA DE FIGUEIREDO MELO, ele filho de Manoel Garcia Rodrigues e Dulcinea Gomes Garcia, ela filha de Domingos Rodrigues Branco de Melo e Maria Cristina de Figueiredo Melo, solt: GP*MOALDO FABIANO QUARESMÁ ASSUNÇÃO e KATIA REGINA MARQUES DA SILVA, ele filho de Bianor de Oliveira Assunção e Rita Quaresma Assunção, ela filha de Rubenes Souza da Silva e Helena Marques da Silva, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 9 de maio de 1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 02129 Reg. nº 3198 - Dia: 10.05.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Antonio Adolfo da Silva Gibson - NP - Cr\$ 7.994,00 - Saldo/ José Luiz Alves - NP - Cr\$ 3.300,00/ Aurinho Vinhas - DP - Cr\$ 1.697,78/ Andrade & Quintela Ltda - DP - Cr\$ 816,00/ Geraldo O. M. Reymão - DP - Cr\$ 3.385,20/ Eletrodiscos Ltda - DP - Cr\$ 12.677,58/ Virgilio Vasconcelos - DP - Cr\$ 15.125,94/ L. P. Septimo Met. Amazônia - DP - Cr\$ 650,00/ Raimundo Reis de Lima - NP - Cr\$ 7.971,33 - Saldo/ Altacy Barbosa Cavalcante - NP - Cr\$ 6.030,00 - Saldo/ Transp. Martins Ltda. - Cr\$ 27.900,00/ Carolina Furtado Ribeiro - NP - Cr\$ 2.966,00/ Veronico Mendes - DP - Cr\$ 840,00/ Dirce Maria da S.S. Santos - NPS - 2 - Cr\$ 2.000,00 c/uma/ Admilson Viana Soares - NP - Cr\$ 22.657,60 - Saldo/ Francisco Sérgio da Pontes - NP - Cr\$ 50.664,00/ Heleno Pereira Ramos - NP - Cr\$ 10.374,00 - Saldo/ Nilton - Reinaldo Tavares Bastos - NP - Cr\$ 10.374,00 - Saldo/ Walter Valente Peixoto - NP - Cr\$ 8.826,40 -

Saldo/ Tasso Moreira Calheiros - NP - Cr\$ 9.044,00 - Saldo J. Brito - DP - Cr\$ 15.142,40/ Jesser Paraguassu - DP - Cr\$ 2.946,70/ José C. Cruz - DP - Cr\$ 561,95/ Marcos Marcelino & Cia Ltda, - DPS - 2 - Cr\$ 12.150,74 - Cr\$ 31.327,16/ Paulo Roberto Junqueira - DP - Cr\$ 1.824,00/ Raimundo do Carmo Rosário - DP - Cr\$ 1.282,00/ Raimundo José de Oliveira - DP - Cr\$ 39.140,00/ Savio Ind. Com. Ltda - DP - Cr\$ 18.750,00/ Tamandaré Import. Export - DP - Cr\$ 41.343,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 03 de maio de 1978.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA**

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 02703 - Reg. nº 3184 - Dia: 10/05/78)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a José Geral Nunes, Hildeth Maria Teixeira Hage, Geraldo O. M. Reymão, Coml e Importadora Amazônia Ltda, Importadora Trindade, Livraria e Editora Lisboa Ltda, Tajamil - Tajapurú Madereira Indl. Ltda, Cia. Nac. de Frigoríficos Confrio, José de Souza Pinheiro Transterra Ltda, Alirio Jorge Mafra Rodrigues, José Afonso Silva Sarges Rocha, José Fernandes Vidal Cossolosso, A. M. Gouveia, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de M. Gerais S/A, Editora Egeria S/A, Unibancos, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, catorze (14) duplicatas de contas mercantis nº 592/78, 223, 14423/1, 5023-a, 501, 9966-j, 4402-b, 1/1, 1/2, 3/3, 6/7, 22859-B, 5-372/78, nos valores de Cr\$ 33.590,00/ Cr\$ 14.000,00/ Cr\$ 3.138,24/ Cr\$ 25.953,84/ Cr\$ 14.580,00/ Cr\$ 11.800,00/ Cr\$ 18.774,00/ Cr\$ 1.229,00/ Cr\$ 4.040,75/ Cr\$ 4.314,50/ Cr\$ 1.568,80/ Cr\$ 7.276,00/ Cr\$ 11.820,00/ Cr\$ 1.530,00/ Vencimentos vários por V. Sa. emitidas e não pagas, a favor de A. Dourado Pires & Cia Ltda., R. Agra, Confecç. Cartola S/A; Mapeles S/A Ind. Com. Imp. e Exp., Wirlem Indústria Máquinas Plásticas Ltda, Editora Egeria S/A, Casa dos Pneus Ltda, Mesbla S/A, Imp. Ferragens S/A, Metalúrgica Helio Ltda, Palmazon S/A - Comercial e Transportadora, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sa., clientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados, dentro do prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1978.

(a) Salvio A. Miranda Corrêa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º ofício

(Ext. Reg. nº 3178 - Dia: 10/05/78)

Repartição Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que por este Juízo correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública, através do Dr. 5º Promotor Público da Capital, move contra Pedro Martins da Silva, brasileiro, solteiro, marítimo, residente na Passagem Jarina, 172; Enedina Gentil Duarte, brasileira, solteira, professora, residente na Passagem Mucajás, nº 29 e Clodoaldo de Oliveira Damas, brasileiro, casado, 2º Sargento de Reserva da Polícia Militar do Estado, residente na Passagem Mucajás, nº 29, como incurso nas sanções previstas no artigo 121, § 2º do Código Penal vigente.

No decorrer do processo o Dr. Willibal Quintanilha Bibas, constituído defensor de Enedina Gentil Guedes, renunciou o mandato que fora outorgado pela referida ré.

E constando dos autos certidão do Oficial de Justiça que diz estar a ré em lugar incerto e não sabido mandou o Dr. Juiz expedir o presente EDITAL; com prazo de quinze (15) dias a contar da publicação, pelo qual fica a ré intimada a comparecer neste Juízo a fim de apontar novo defensor. CUMpra-se. Dado e passado nesta cidade, Cartório da 2ª Vara Penal, no Palácio da Justiça, Repartição Criminal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escritã, que datilografei e subscrevi.

Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz de Diretor Auxiliar da 2ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1.187)

EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Humberto da Silva Palheta, brasileiro, casado, filho de Raimundo Palheta e Margarida Bastos das Neves, está atualmente em lugar incerto e não sabido e Lourival Furtado de Souza, paraense, braçal, filho de José Crispin Furtado de Souza e de Maria Polônia Furtado de Souza, está em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, Incisos I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 do mês de maio de 1978, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de maio de 1978. Eu, Maria Santana Marques Tavares, escritã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

(G. Reg. nº 1.186)

EDITAL

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coêlho - MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Adeládio Corrêa Maués, brasileiro, presumivelmente casado, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de junho de 1978, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de maio de 1978. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COÊLHO

Auditoria Militar do Estado

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flavio Roberto Soares de Oliveira, 2º Auditor Militar Substituto, por nomeação legal, em exercício, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que Evaldo da Silva Reis, brasileiro, goiano, solteiro, ex-Sd PM, filho de João Alves dos Reis e de Francisca da Silva Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido, deverá comparecer, sob as penas de lei, no dia 05 de junho de 1978, às 15,00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na Auditoria Militar do Estado, sita à Rua Dom Romualdo de Seixas nº 1864, a fim de ser qualificado e interrogado no processo em que se encontra denunciado, naquela Justiça especializada, como incurso no artigo 209, § 1º, do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Dr. Procurador Militar, de teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Auditor da Justiça Mi-

litar do Estado. O Representante do Ministério Público nesta Auditoria, na forma do art. 77 do CPPM, e com base no IPM anexo instaurado por Portaria do Comandante Geral da PMPa., vem denunciar de Evaldo da Silva Reis, goiano, solteiro, filho de João Alves dos Reis e Francisca da Silva Reis, soldado PM, servindo no BDPM, o fato criminoso seguinte: Dia 12 de abril passado, por volta das 20 hs, em Marabá, encontrou-se o indiciado com o soldado PM Miguel Rodrigues, que fazia refeição interpelando-o, e logo após a troca de palavras apanhou uma faca agredindo Miguel, entrando em luta corporal até a intervenção do soldado Ribeiro apartando-os. O Soldado Rodrigues sofreu os ferimentos descritos no auto de corpo de delito, apresentando duas lesões perfuro cortante na região precordial e uma lesão cortante na face posterior do braço esquerdo, ficando incapacitado para as atividades normais por mais de trinta dias, segundo o auto de corpo de delito. Assim, incorreu o denunciado nas penas do art. 209 § 1º do Código Penal Militar por lesão corporal, grave, pelo que uma vez recebida a denúncia deve o indiciado ser citado para responder aos termos da ação penal e intimadas as testemunhas a deporem em dia e hora designada com observância das formalidades de lei. Belém, 18 de julho de 1977. (a) Nathanael Farias Leitão - Procurador da JME. Rol de Testemunhas: Numerárias: 1 - Dulce Aparecida Miott Soares, brasileira, residente à rua Mario Andrezza, s/n, cidade Nova Marabá. 2 - Mario Ribeiro de Souza - sol. PM, servindo no BDPM. 3 - Waldivino Leandro da Silva, sol. PM servindo no BDPM. 4 - José Maria Barros Soares - sol. PM servindo no BDPM. Informantes: Miguel Rodrigues - sol. PM servindo no BDPM - vítima. 2 - Delio Ledroux, médico do Posto de Marabá. 3 - Francisco Aragão Damasceno - 2º Sgt. PM, enfermeiro perito. (a) Nathanael Farias Leitão. Dado e passado na Auditoria Militar do Estado, em Belém, do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, (a ilegitel), Escrivão, o datilografei e subscrevo.

FLAVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Auditor Militar

(G. Reg. nº 1133 - Dias 04, 06 e 10.05.78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado Corimbo Flores Naturais, Artificiais e Decorações Ltda., onde quer que se encontre, a comparecer no dia 02.06.78, às 13:00 horas, na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento do processo nº 2ª JCJ-459/78, em que Ivanilde Lourdes Miranda Santos reclama a importância de Cr\$ 3.637,52 e ilíquido,

referente as seguintes parcelas: aviso prévio Cr\$ 868,80; férias proporcionais (4/12) Cr\$ 289,60; gratificação de natal/77/78 (4/12) Cr\$ 289,60; FGTS Cr\$ 278,00; salário retido (1 mês e 12 dias) Cr\$ 1.216,32; horas extras ilíquido; salário família (4 dep.x4 m.) Cr\$ 695,20; anotação da CTPS e juros de correção monetária, ilíquido. Nessa audiência V. Sa., deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa., na referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conheci-

mento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 28 de abril de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. - Reg. nº 1160).

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de junho de 1978, às 14.15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Mario Leal dos Santos e Ramiro do Espírito Santo Moreno, contra Empresa de Construções Gerais Ltda., bem esse encontrado na Rua Santo Antonio, Ed. Antonio Velho - 3º andar e que são os seguintes: Uma sala localizada no edifício Antonio Velho, 3º andar, lotada sob o número 306, possuindo 08 metros de comprimento por 05 metros de largura, com uma área total de 40 metros quadrados, existindo na mesma uma sala de banho completa, com escritura pública lavrada no Cartório Diniz, sob o registro nº 32.263, no estado. Avaliação: Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de maio de 1978. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, AJ-022.4 - TRT - 8ª Região, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 1159).

Processo nº 3ª JCJ.180/78

Reclamante: João Chagas da Conceição

Reclamado: Teddy's Importação e Exportação Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Teddy's Importação e Exportação Ltda, com endereço incerto e não sabido, para depositar na Secretaria desta Junta, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 11.639,21 (onze mil seiscentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e um centavos) correspondente ao principal, juros e correção monetária e custas devidas no Processo nº 3ª JCJ.180/78, conforme sentença prolatada por esta Junta.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Eunice Serra Rufino, Tec. Jud. TRT. 8ª AJ. 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1158)

Processo nº 3ª JCJ. 1.369/77

Reclamante: Arão dos Santos Martins

Reclamada: CIFRA- Empreendimentos Comerciais Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa CIFRA- Empreendimentos Comerciais Ltda, com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo trabalhista nº 3ª JCJ. 1.369/77, em

que Arão dos Santos Martins, é reclamante, para ciência da sentença prolatada por esta Junta, do seguinte teor: "Pelo exposto e o mais que dos autos consta, resolve a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgar procedente a reclamação e condenar a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 49.550,00 a título de aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, salário retido em dobro, horas extras, descanso remunerado, a depositar as guias de FGTS, no código 14, sob pena de liquidação. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 50.000,00, na quantia de Cr\$ 1.247,20. Logo transitada em julgado a presente decisão, a Secretaria deverá anotar o contrato de trabalho na CTPS, de acordo com os dados da inicial, comunicando como manda a lei".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 03 de maio de 1978.

MARIA DAS MERCES PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1173)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada, para ciência, OLPASA-Oleos do Pará S/A, de que no dia 12 (doze) de junho de 1978, às catorze (14) horas, na sede da mesma Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem, a seguir descrito, penhorado no Processo 4ª JCJ. 126/76 referente à execução movida por Eliomar de Souza Rosa contra a supracitada empresa:

"Um (1) torno mecânico, marca "IMOR", acionado por um (1) motor marca General Electric, número NW-21579, modelo B5K215D6115, com 3 HP, no estado, avaliado em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três (3) dias do mês de maio de 1978. Eu, Evarinta de La-Roque Coelho, Téc. Jud. TRT. 8ª, lavrei e datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 1152)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de junho de 1978, às 14 horas, na sede desta Junta à D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Eliomar de Souza Rosa, contra Oleos do Pará S.A.-OLPASA, bens esses encontrados na Rodovia Arthur Bernardes, 2342, Icoaraci e que são os seguintes: "Um (1) torno mecânico, marca "IMOR", acionado por um (1) motor marca General Electric, número NW21579, modelo B5K215D6115, com 3 HP, no estado, avaliado em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de maio de 1978. Eu, Evarinta de La-Roque Coelho, Tec. Jud. TRT. 8ª 021.7 datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1152)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Pelo presente Edital, fica citado Agostinho Lamego Campos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 5ª JCJ. 140/78, em que é exequente Fazenda Nacional, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 139,34 (cento e trinta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), correspondente as custas devidas nos termos do despacho homologatório de desistência, prolatado no referido processo em 23.02.78, de seguinte teor: "I - Homologo a desistência para que produza seus jurídicos efeitos. II - Custas pelo desistente, na quantia de Cr\$ 93,73. Notifique-se".

RESUMO

Custas da desistência	Cr\$ 93,73
Custas da execução	Cr\$ 45,61

Total a depositar	Cr\$ 139,34
-------------------	-------------

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário. TRT. AJ. 022:5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ. de Belém, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ. de Belém
(G. Reg. nº 1188)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de vinte dias)

Pelo presente Edital, fica citada Imobiliária do Lar Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo número 5ª JCJ. 452/77, em que é reclamante José Raimundo de Souza Maia, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.221,73 (dois mil, duzentos e vinte e hum cruzeiros e setenta e três centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo, em audiência de 16.09.77, do seguinte teor: "Resolve esta Junta, por unanimidade julgar a ação procedente em parte, e condenar Imobiliária do Lar Ltda, a pagar a José Raimundo de Souza Maia, Cr\$ 1.609,73 (hum mil, seiscentos e nove cruzeiros e setenta e três centavos), a título de aviso prévio, férias, grat. Natal e salários retidos, além do que for apurado em liquidação, a título de depósitos do FGTS, a tudo acrescendo-se correção monetária na forma da lei. Transitada em julgado a presente decisão se for o caso anote-se a carteira do trabalho do A, nos termos da fundamentação. Custas pela ré na quantia de Cr\$ 137,77, sobre o valor da condenação líquida, mais Cr\$ 8,00 sobre Cr\$ 80,00, arbitrados para as parcelas ilíquidas provida, totalizando Cr\$ 145,77 e pelo reclamante, etc".

RESUMO

Valor da condenação	Cr\$ 1.971,05
Custas da concenação	Cr\$ 159,46
Custas de execução	Cr\$ 91,22
	Cr\$ 250,68

Total a depositar	Cr\$ 2.221,73
-------------------	---------------

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Jud. TRT. AJ. 022:5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1189)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Teddy's Importação e Exportação Ltda, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo nº 5ª JCJ. 307/78, em que é recla-

mante Raimundo de Castro Pantoja, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação verbal da referida reclamante, que pleiteia da reclamada a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, FGTS, salário retido, salário família, horas extras, adicional noturno, desc. remunerado, baixa na carteira de trabalho, juros e correção monetária, a quantia de Cr\$ 4.200,28 (quatro mil duzentos cruzeiros e vinte e oito centavos) e ilíquido; que foi designado para audiência inaugural o dia cinco (5) de junho de 1978, às 13,30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três; que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Oneide da Silva Pereira, Aux. Jud. AJ. 022:5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ. de Belém
(G. Reg. nº 1190)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Tiago Rodrigues dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ. 353/78 em que é reclamado: Paulino de Almeida Coelho (Fazenda Catarinense), para depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, a quantia de Cr\$ 857,20 (oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos) correspondente às custas processuais do referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 28 de abril de 1978

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Enc. do Setor de Proc. em Geral

(G. Reg. nº 1157)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Fernando Benedito de Albuquerque, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ. 505/76, contra POLIPLAST S.A. - Plásticos da Amazônia, para efetuar o depósito da quantia de Cr\$ 4.729,11 (quatro mil setecentos e vinte e nove cruzeiros e onze centavos), correspondente às custas processuais devidas no referido processo, no prazo de cinco (05) dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 6ª JCJ. de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 27 de abril de 1978

MARIA VALQUIRIA COSTA NORAT
Encarregada do Setor de Execução, em substituição

(G. Reg. nº 1151)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONCURSO C-96

EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da Comissão do Concurso C-96, para provimento de cargos de Atendente Judiciário, Código TRT-8ª AJ.024.2, em Abaetetuba e Manaus, torno

público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso, com a classificação dos candidatos aprovados na Cidade de Abaetetuba:

Classificação	Nome	Nº Insc	Média
1º lugar	José Raimundo Dias Lima	11	9,56
2º lugar	Pedro Paulo Santos Pantoja	01	9,00
3º lugar	Sebastião Terceiro Guimarães Quaresma	03	8,37
4º lugar	Mario Luiz Lobato Rodrigues	07	7,38
5º lugar	Orlando Henrique de Vasconcelos Junior	15	6,87
6º lugar	Mario Cezar Quaresma	12	6,45

Belém, 03 de maio de 1978
RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 Secretário da Comissão do Concurso C-96

VISTO:

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente da Comissão do Concurso C-96

(G. Reg. nº ...)

EDITAL Nº 26/78

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Raimundo de Araujo, residente em lugar incerto e não sabido de que foi interposto agravo de instrumento por Agro Industrial Fazendas Unidas Ltda, nos autos do Processo TRT AI nº 32/78, havendo prazo legal para responder ao agravo, querendo.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1174)

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE MAIO DE 1978

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Resolução nº 1.887/78 deste Tribunal,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 258, de 06 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 13 do mesmo mês e ano, para declarar, que a partir de 06 de dezembro de 1977, de acordo com a Resolução nº 1.887/78 supracitada, a aposentadoria concedida a Maria de Belém dos Santos Menezes, no cargo de Técnico Judiciário, código TRT. 8ª AJ. 021.6, Classe A, referência 43, é com as vantagens do cargo em comissão de Assessor da Revista do TRT

e publicações em geral, código TRT.8ª.DAS 102.1, do Quadro Permanente deste Tribunal, no valor mensal de Cr\$ 16.921,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e um cruzeiros) sendo Cr\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos cruzeiros) correspondentes aos vencimentos do citado cargo em comissão de Assessor da Revista do TRT e, Cr\$ 2.621,00 (dois mil seiscentos e vinte e um cruzeiros) a título de gratificação adicional, relativos a 30% sobre o vencimento-base de seu cargo efetivo de Técnico Judiciário TRT.8ª AJ. 021.6, Classe A, referência 43, com fundamento nos artigos 101, parágrafo único, 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1/69, 178, item I, e 180 letra "b", § 1º da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Publique-se e cumpra-se.

JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL
 Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8ª Região
 (G. Reg. nº 1191)

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE MAIO DE 1978

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais.

Declara, em conformidade com o artigo 15, da lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a Orlando Salomão Zoghbi, aposentado pelo Ato nº 32, de 11 de abril de 1978, da presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no cargo de Médico, código TRT. 8ª NS. 901.7, classe C, referência 51, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o item III do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, e conforme o disposto no art. 176, item II da lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, cabe, a partir de 18 de abril de 1978, o provento mensal de Cr\$ 23.167,00 (vinte e três mil cento e sessenta e sete cruzeiros), sendo Cr\$ 17.821,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e um cruzeiros) correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo e Cr\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros) relativos a 30% sobre o vencimento-base de seu cargo efetivo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 3º da lei nº 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 04 do mesmo mês e ano.

Publique-se e cumpra-se.

JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL
 Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8ª Região
 (G. Reg. nº 1191)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 56/78.
 EXPEDIENTE DO DIA 03/04/78

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ ANSELMO-DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Diretor da Secretaria

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 003/IPL 28/78 - SR/PA da Bel. Regina Lúcia Furtado Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 28/78-SR/PA (Encaminha).

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 003/IPL 29/78-SR/PA da Bel. Regina Lúcia Furtado Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 29/78-SR/PA (Encaminha).

Despacho: Ao Dr. Procurador da República, para os

fins devidos. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da AMETAL - Amazônia Metalúrgica S/A. (Adv. Dr. Clóvis Ferro Costa).

Assunto: Mandado de Segurança.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Sr. Vadi de Oliveira.

Despacho: Indefiro pela sua intempestividade, eis que o juízo ainda não foi garantido com penhora. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA.

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Federal no Estado do Pará.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.04.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.568

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).

Exactda: Empresa de Taxi Glória Ltda.

EXECUÇÃO.

Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça para complementar a diligência de fl., declarando, por certidão nos autos portada por fé, a quem pertence o bem imóvel penhorado à fl. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.993 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal - (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Anísio Alves Feitosa e sua mulher Valentina S. Dias Feitosa.

Despacho: Intime-se o oficial de Justiça para cumprir o dever do seu ofício, observando o disposto no art. 653 e segs. do Cód. de Proc. Civil. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.016 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: João Monteiro da Cunha, Paulo Couto dos Santos e Nelson Fecuri Dantas.

Despacho: Considerando os termos da 4ª certidão de fl. 12v., cite-se o executado João Monteiro da Cunha por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.026 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Edilsa Oliveira Menezes, Ana Maria M. dos Santos e Armando Fontenele.

Despacho: Considerando os termos das certidões de fls. 13v. e 14, cite-se os executados, Ana Maria Menezes dos Santos e Armando Fontenele por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.499 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Osmar de Oliveira Matos e sua mulher Maria de Nazaré Tavares Matos.

Despacho: A diligência de fl. 21 está incompleta. Intime-se o Oficial de Justiça para cumprir o dever do seu ofício. A Secretaria. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.746 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Waldemir Alves Santana e sua mulher Marina Santos Santana.

Despacho: Cumpra-se o Oficial de Justiça o dever do seu ofício, observando o disposto no art. 653 e segs. do Cód. de Proc. Civil. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.993 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Etelvina Fátima Lima, Elza Francisca de Lima e Eládio Diniz de Lima.

Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça para cumprir o dever do seu ofício, procedendo a penhora em bens de propriedade das executadas Etelvina Fátima Lima e Elza Francisca Lima, consoante mandado de fl. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.967 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ana Maria Menezes Santos, Edilsa Oliveira Menezes e Francisco Alves da Silva.

Despacho: Considerando os termos das certidões de fl. 13v., cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, os executados Francisco Alves da Silva e Ana Maria Menezes Santos. Encarregue-se a exequente da publicação. 2. Intime-se a autora para indicar bens penhoráveis de propriedade da executada Edilsa Oliveira Menezes. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.971 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Argemiro Ferreira de Lemos, Bento Ferreira de Souza e Izaura Souza Cunha.

Despacho: 1. Já que não foram encontrados os executados Bento Ferreira de Souza e Izaura Souza Cunha, como

consta de fls., faça-se a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. 2. Complete o Oficial de Justiça a diligência de fl., indicando o local onde se acham os bens penhorados à fl. Belém, Pa., em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.973 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Armando Souza de Moraes Cardoso, Ronaldo Cardoso e Walter F. do Nascimento.

Despacho: Já que os executados Ronaldo Cardoso e Walter Farias do Nascimento não foram encontrados, proceda-se a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.981 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: José Waldol Filgueira Valente, Marciano G. Sanches e Osvaldo O. F. Valente.

Despacho: Considerando os termos da certidão de fl. 15v., cite-se os executados por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.983 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Braga Bastos, Roberto do E. S. Silva Pessoa e Gil M. Câmara Arouck.

Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade do executado Roberto do Espírito Santo Silva Pessoa. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7.858 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Edno Damasceno Souza (Adva. Dra. Maria de Jesus N. Tocantins) e Nadir Maria dos Santos (Adv. Dr. Alcides G. Sobrinho).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.087 - AÇÃO PENAL (PECULATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira). Réu: Eustaquilino Fonseca Casseb (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

Despacho: Requisite-se do cartório competente (fl. 71) certidão do registro de óbito do denunciado. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.675 - AÇÃO PENAL (PECULATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: João Paulo Ribeiro Neto e outros (Adv. Dr. João Francisco Lima Filho e outros).

Despacho: 1. Nomeio o Dr. Ruy Villar de Lima Sampaio defensor do acusado Durval Chaves Souto, servindo o causídico sob a fé de seu grau. Intime-se para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. 2. Citem-se por edital, com o prazo de 15 dias, os acusados Carlos Alberto Galhardo Cavalcante, Demétrio Beltrão Rosas, Joana Beltrão Pamplona da Silva e Manoel Frederico Beltrão Rosas, designado o dia 17 de maio vindouro, único desimpedido, às 8.30 horas, para os respectivos interrogatórios, ciente o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.702 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: João Gonçalves da Silva, Antônio Cardoso da Silva, Manoel Andrade de Souza e Sebastião Oliveira Alves (Adva. Dra. Suzana Cristina Dias da Silva).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.593 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Executados: M. Mendes Contabilidade e Economia. Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em conse-

quência, condeno a executada M. Mendes Contabilidade e Economia, desta praça, a pagar a quantia de oito mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos (Cr\$-8.869,95), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, na base de 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78 - a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.606 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Executada: J. P. Mendes e Cia. Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada J. P. Mendes & Cia. Ltda., desta praça, a pagar a quantia de cinco mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos (Cr\$-5.643,36), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.641 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executada: Fábrica de Doce Athenas Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Fábrica de Doce Athenas Ltda., desta praça, a pagar a quantia de cinco mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos (Cr\$-5.185,69), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.643 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executada: Irene Valente de Araújo.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Irene Valente de Araújo a pagar a quantia de quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e um centavos (Cr\$-4.626,41), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.645 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executada: Fab. Mov. Brasilândia Ind. e Com. Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a Fábrica de Móveis Brasilândia, Indústria e Comércio Limitada, desta praça, a pagar a quantia de trezentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos (Cr\$-386,53), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.732 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).

Executada: Pramóveis Comercial Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a

mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Paramóveis Comercial Ltda., desta praça, a pagar a quantia de cinco mil, vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos (Cr\$-5.021,65), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.786 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Executado: H. Souza.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado H. Souza, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$-400,00), reclamada na inicial pelo exequente, a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8802 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executada: Inst. Brasileiro de Serv. Sociais.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Instituto Brasileiro de Servidores Sociais a pagar a quantia de hum mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos (Cr\$-1.247,39), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.808 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executado: Rubens Andrade Queiroz.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Rubens Andrade Queiroz a pagar a quantia de dois mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos (Cr\$-2.483,74), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.814 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executado: Antônio Ribeiro da Costa.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Antônio Ribeiro da Costa a pagar a quantia de hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e oito centavos (Cr\$-1.552,28), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.830 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executada: Sena Construtora Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em conse-

quência, condeno a executada Sena Construtora Ltda., desta praça, a pagar a quantia de sete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$-7.744,80), reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.346 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Caetano dos Santos, Aluizio Fernando Lemos Barreto e Deoclécio da Silva Godinho.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. 19, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de fl. 12 e o arquivamento dos autos. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 138/78 de-280378 da Justiça Federal no Estado do Amazonas.

Assunto: Carta Precatória (encaminha).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 228/78-CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Laudo de exame documentoscópico nº 020/78-SC/SR/PA (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Antônio Estanislau da Costa (Adv. Dr. Pedro Paulo Campos).

Assunto: Vem fazer aditamento a petição inicial nos autos de Restituição de Coisa Apreendida.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Bacharel João Augusto Corrêa.

Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do processo nº 12684.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Denúncia que o Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira) vem oferecer contra Maria de Lourdes de Oliveira Rezende.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11496 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Zacarias Godinho de Moraes.

Despacho: I - Considero ajuizado o feito pela União Federal, posto que "Fazenda Nacional" não tem capacidade para estar diretamente em Juízo. II - Cite-se. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11347 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Tecidos Nassar S/A.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11337 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdo: H. Barata & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11502 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Alves Coelho Severino.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11500 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Iracema Cassiano Viana.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11498 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Higinio Joaquim Magalhães.

Despacho: I - Considero ajuizado o feito pela União Federal, posto que "Fazenda Nacional" não tem capacidade para estar diretamente em Juízo. II - Cite-se. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11508 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Mauro Rosa Lima.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11506 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Maria Seelig de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11504 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Antônio Cardoso Pinto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11514 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Maria da Silva Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11512 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José Pereira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11510 - EXECUÇÃO.

Execdo: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: José de Paula Alves.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 3117 - AÇÃO PENAL.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo da Silva Barros (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos).

Despacho: Oficie-se ao D.N.E.R. Belém, 03.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 2.590. Dia: 10.5.78)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 57/78
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

Na Petição do Sr. Raimundo Alves da Silva (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos), ref. o Proc. nº 4.246.

Despacho: N. A. Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8404 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Linda Gorayeb, Felix Santos e Fátima Gorayeb dos Santos.

Despacho: 1. Desentranhe-se o cheque de fls. 94 e faça-se o seu depósito na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, no nome do executado, à ordem e disposição do juízo. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 05.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.487 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Carlos Augusto de Oliveira Pimentel e sua mulher Ghislaine S. Pimentel.

Despacho: À avaliação. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.047 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Roberto Carlos Carvalho Santos, Cássio H. Alves dos Santos e Nagib Alberto Hage.

Despacho: 1. Considerando os termos da certidão de fl. 13v., cite-se por precatória o executado Roberto Carlos Carvalho Santos. 2. Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis pertencentes aos executados Cássio Humberto Alves dos Santos e Nagib Alberto Hage. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.049 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ronaldo Sérgio de Souza Lima, Raimundo W. de Castro Souza e Francisco A. Falcão Leal.

Despacho: 1. Considerando os termos da certidão de fls. 13v., cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, o executado Raimundo Walter de Castro Souza. 2. Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis pertencente ao executado Francisco Airtton Falcão Leal. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.075 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Nº 11.079 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Bernadete de L. Frazão Batalha de Aguiar, Ubiratan Aguiar e Carlos A. F. Batalha de Aguiar.

Despacho: Sobre o pedido de fl., 18 diga a exequente. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.089 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Wilson Lopes de Paula, Antonio João Gonçalves e Armando da Silva Ribeiro.

Despacho: Sobre o pedido de fls. 17 ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.091 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ivan José Maués Leal, Hélio Filgueira dos Santos e Roberto F. Sabbá Rodrigues da Fonseca.

Despacho: Considerando os termos das certidões de fls. 11v., cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, os executados Ivan José Maués Leal e Hélio Filgueira dos Santos, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.101 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Orlando de Carvalho Moraes, Carlos A. Freire Chaves e Clóvis Bona.

Despacho: 1. O mandado de segurança de fl., ainda não foi integralmente cumprido, eis que o Oficial de Justiça deixou de proceder a penhora em bens pertencentes ao executado Carlos Alberto Freire Chaves. À Secretaria. 2. Sobre o contido à fl. 13 ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.105 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Nonato de Assis Machado, Alvanir Bonfim e Dalvi A. Schubert.

Despacho: Considerando os termos das certidões de fls. 14v. e 15, cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.113 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Rego Gadelha, Miguel Antonio Ribeiro e Haydeo N. Martins.

Despacho: 1. Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis pertencentes ao executado Miguel Antonio Ribeiro. 2. Considerando os termos das certidões de fl. 13v., cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, os executados João de Rego Gadelha e Haydeo Normando Martins, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.115 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Nazaré Leal Franco, João do Rego Gadelha e Raimundo Martins Filho.

Despacho: 1. Faça-se a penhora do bem indicado à fl. 28 pela exequente. 2. Considerando os termos das certidões de fls. 13v., cite-se por edital com o prazo de 40 dias, os executados Raimundo Nazaré Leal Franco e João do Rego Gadelha, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.117 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Lorena de Jesus Santos Silva, Luiz C. D. José Cohen Silva e Paulo Sérgio.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.413 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Luiz Estanislau Freitas Leite e Heliana Paredes Leite.

Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República sobre o pedido de fl. 18. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.694 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria de

Nazaré Ribeiro).

Executados: Orestes Pereira, Manoel Lopes Figueira e Raimundo Ribeiro da Silva).

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.698 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: José Nunes da Silva, José Candido de Araújo e José Araújo Sobrinho.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nºs 13.713 - 13.715 - 13.717 - 13.719 - 13.721 - 13.723 e 13.813.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Drs. Gilberto Chaves, Edwiges Moraes e Maria Cecília Rodrigues).

Executados: José Bernardo Ribeiro da Costa, Raimundo Ribeiro da Silva, Francisco Matos de Oliveira, João Maria Wanzenler, Orbélio de Souza Lopes Dídimo Ferreira de Melo, Antonio do Nascimento Lira, Jorge Salim, Juarez Mota, Pio Ferreira Lima, José Peralta Fernandes, Luciano Amorim do Amaral, Maiene Segundo de Farias, Anacleto Alves Miranda, Aurélio Pereira Gomes, Célia Portela Farias do Amorim, Clóvis Barreto da Silva, Bernardo Melo do Nascimento, José Melo Pereira, Eurico Bezerra dos Santos Filho e Eliezer da Silva Ribeiro.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3239 - Reclamação Trabalhista (TFR nº 492)

Recte: José Antonio Pires Almeida (Adv. Dr. Moacyr Pamplona).

Recda: Base Naval de Val-de-Cães.

Despacho: Intime-se a reclamada, na pessoa do dr. Procurador da República, para dizer se dispõe de verba para atender o pagamento. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2641 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Autor: Orlando Andrade da Silva (Adv. Dr. Felix Teixeira de Oliveira).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2121 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Recte: Benedito Benjamin de Souza (Adv. Dr. José Livio Barbalho).

Recda: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

Despacho: Intime-se o reclamante, na pessoa do seu advogado, para efetuar o pagamento das custas (fl. 30). Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3620 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Recte: Américo Ribeiro.

Reclamada: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília.

Despacho: Já que as partes não compareceram à audiência, como consta da certidão supra, archive-se, com a nota "sobrestado", até a manifestação dos interessados. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.387 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE)

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: José Maria Chaves Sampaio.

Despacho: Prossiga-se no dia 16 de maio vindouro, único desimpedido, às 8.30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.310 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria).

Executado: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

Despacho: Diga a autora. Belém, Pa., em 06.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3464 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (TFR Nº 565).

Recte: Demétrio Corrêa de Farias (Adv. Dr. Deusdedith Brasil).

Recdo: Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNER).

Despacho: O DESPACHO de fl. 46 ainda não foi integralmente cumprido, eis que a reclamada, na pessoa do dr. Procurador da República, não teve vista dos autos. À Secretaria. Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5958 - MANDADO DE SEGURANÇA (TFR Nº 76.139)

Autora: Produtos de Pesca Pará S/A e outros (Adv. Dr.

Otávio Meira).

Réu: Sr. Dr. José Roberto Ferreira Monteiro, Resp. Assessoria Regional de Arrecadação e Fiscalização do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

Despacho: Intime-se o substituto legal do Procurador impedido (fl. 196). Belém, Pa., em 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5502 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réus: Antonio Mignone (Adv. Dr. Hamilton Ferreira de Souza), Benedito Nicolau da Silva e José Rodrigues de Souza (Adv. Dr. Hamilton Ferreira de Souza), Marco Antonio Ribeiro, Ederlindo Fabene, Eduardo Passos Ribeiro, Manoel Alexandre de Pontes (Adv. Dr. Hamilton Ferreira de Souza), Raimundo Cardoso de Souza (Adv. Dr. José B. P. de Sena), Walter Jorge de Lima (Adv. Dr. Ruy Sampaio), Raimundo Andrade (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho), Cláudio Jovita e Jorge Tertuliano Gomes.

DESPACHO: 1. Cumpra-se o item 1 do despacho exarado às fls. 305. 2. Designo a audiência do dia 18 de maio vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei, cientes os acusados, os seus defensores e o Dr. Procurador da República. Expeça-se, pois, competente mandado. Belém, Pa., em 03.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.543 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Raimundo Pedro Alcântara (Adv. Dr. Heliomar Matos)

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 06.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.138 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Depcte: Exmo. SR. Dr. Juiz Federal no Estado do Ceará

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará
DESPACHO: Designo a audiência do dia 14 do mês em curso, às 8.30 horas, para inquirição da testemunha, cientes o Dr. Procurador da República e o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, que ora nomeio para servir no ato como defensor do implicado. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa., em 06.04.78. A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.493 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Hideyuki Yoshino e sua mulher Toshiko Yoshino.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada a fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, Pa., 04.04.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de José Coelho de Araújo (Adv. Dr. Walter Machado Puget)

Assunto: Vem fazer aditamento nos autos da Reclamação que move contra Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Abdias Crispim de Miranda e outros (Adv. Dr. Alberto Campos)

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos da Ação Penal (Processo nº 14033).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 107-IP - Inquérito Policial Nº 01/78

DESPACHO: Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 118-IP - INQUÉRITO POLICIAL Nº 25/78

DESPACHO: I - Concedo prazo até o dia 16 de maio vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14137 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: José Ruy da Costa

Impdo: Conselho Regional de Odontologia do Pará

DESPACHO: I - Assino o prazo de 10 dias para apresentação da segunda via da petição inicial e de cópias dos documentos que a instruem, bem como para ser devidamente esclarecido quem é o Impetrante (se a pessoa física ou a jurídica) e qual a autoridade impetrada, mencionando-se o ato contra o qual é requerido o writ, e do mesmo feita a prova, justificada ainda a competência desta Seção Judiciária para conhecimento do feito. II - Intime-se. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13075 - EXECUÇÃO

Exeqte - Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Excedos: Damião Elias Corrêa e outros

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10990 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedo: Bento Ferreira de Souza e outros

DESPACHO: A competência para nomear procuradores prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1., do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70). Tendo sido os poderes constantes do instrumento de fls. outorgados por pessoa sem competência para tal, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inciso I, do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, inc. IV). Intime-se. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10976 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Aurora Parizotto e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9176 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: F.L. de Souza & Cia.

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8725 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Jorge Pereira Lima & Irmão (Farmácia Triunfarma)

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13678 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Comunicante: Dr. Walter de Carvalho Soares - Deleg. Pol. Federal

Presos: Aluizio Filomeno da Silva e Mário de Souza Ferreira

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11651 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réus: José Saraiva de Oliveira e outros

DESPACHO: Oficie-se. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13706 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Aluizio Filomeno da Silva e outros (Adv. Dr. Octávio R. Guilhon)

DESPACHO: I - Atendendo ao solicitado às fls. 107, reduzo o valor da fiança em relação a Mário de Souza Ferreira à importância de Cr\$ 5.000,00, sendo certo que Aluizio Filomeno da Silva já se encontra em liberdade (fls. 112 e verso). II - Não havendo o réu Valdinar Pinto Vieira

comparecido para ser qualificado e interrogado (fls. 110), inobstante regularmente citado (fls. 100), declaro-o revel. E nomeio para atuar como defensor dativo o doutor Rubens Nascimento Mota (Inscr. OAB nº R-168, Cart. nº 1983 - Av. Portugal nº 289 - Conj. 105), que servirá sob a fé de seu grau,

devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Intime-se. Belém, 04.04.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 2589)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

PORTARIA Nº 03/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Resolve, nos termos do art. 71, item V, determinar as providências para o cancelamento das inscrições de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas.

NOMES

Nº INSCRIÇÕES

1 - Abilio Ortiz de Matos, 31.129; 2 - Abigail do Amor Ferreira, 15.209; 3 - Acácio Ferreira Tavares, 17.026; 4 - Acácio Brito Machado, 28.477; 5 - Aclécia Paes Mendes de Oliveira, 607; 6 - Adair dos Santos Reis, 42.356; 7 - Adcyl Dias Gonçalves, 5.811; 8 - Adão Lopes, 27.622; 9 - Adalgiza Borges da Silva, 47.824; 10 - Adalgisa Araujo de Oliveira, 13.600; 11 - Adalgiso Alves, 15.930; 12 - Adamil Fernandes da Conceição, 23.469; 13 - Adamor Mendes Lima, 2.113; 14 - Adamor Lopes, 36.005; 15 - Adelia Alves de Araujo, 10.633; 16 - Adinete Costa e Silva, 19.827; 17 - Adélia da Silva Santos, 11.981; 18 - Adelaide Monteiro de Menezes, 31.447; 19 - Adilson da Silva Maia, 8.287; 20 - Adelferno Ernesto de Queiroz, 10.716; 21 - Admir Raimundo da Silva, 1.715; 22 - Adolfo Monteiro dos Santos, 2.352; 23 - Adrião Pereira do Carmo, 47.677; 24 - Adriana de Jesus Oliveira, 26.553; 25 - Afonso Monteiro, 21.920; 26 - Agenor Ferreira de Brito, 16.502; 27 - Agenor da Costa Cardoso, 14.801; 28 - Agenor Ribeiro da Silva, 28.512; 29 - Agostinho Barbosa da Silva, 27.871; 30 - Agostinho de Jesus Silva, 15.660; 31 - Agostinho Ramos Ferreira, 17.606; 32 - Agostinho Sampaio de Sousa, 17.980; 33 - Agostinho Melo Pompeu, 23.514; 34 - Agnello da Paixão e Silva, 1.594; 35 - Aida Nunes de Oliveira, 911; 36 - Alba Cordeiro Rocha, 27.606; 37 - Aladin Ferreira Margalho, 11.308; 38 - Alayde de Oliveira Pita, 27.415; 39 - Albi Corrêa de Melo, 18.721; 40 - Alvaro Ferreira Torres, 16.624; 41 - Alvaro Venâncio de Matos, 319; 42 - Alvaro de Souza Moura, 10.952; 43 - Alvaro Ferreira, 21.178; 44 - Alvaro Nascimento Melo, 28.485; 45 - Alpha Souza, 2.328; 46 - Alcides Leopoldo Coelho, 17.988; 47 - Alcides Gama dos Passos, 26.670; 48 - Alcinda Pinto de Araujo, 11.982; 48 - Alcindo Hermogenes Raposo, 13.784; 50 - Alfredo Fc da Cruz, 10.152; 51 - Alfredo Evangelista da Silva Filho, 30.263; 52 - Almerinda Corrêa dos Santos, 27.587; 53 - Almir Nogueira Moraes, 17.412; 54 - Altina Ferreira de Andrade, 2.219; 55 - Altino Corrêa Lima, 18.073; 56 - Alberto Oliveira da Mota, 31.381; 57 - Aldenora Escórcio de Souza, 66.191; 58 - Aldenora Pereira da Silva, 10.140; 59 - Alberto Gomes de Almeida, 13.898; 60 - Alberto Gomes Esteves, 28.486; 61 - Albertina Vinagre do Carmo, 13.197; 62 - Albertina de Sousa Góis, 16.959; 63 - Albertino Borges de Azevedo, 11.886; 64 - Alzira Cosmo Lustriza Lima, 65.526; 65 - Alzira da Silva Belchôr, 6.272; 66 - Alcebiades Monteiro da Silva, 8.256; 67 - Alcides dos Santos, 12.015; 68 - Amália Gomes Coutinho, 15.988; 69 - Amélia Soquet Bezerra, 15.162; 70 - América Alves dos Santos, 6.211; 71 - André Barbosa de Araujo, 9.863; 72 - André Almeida e Silva, 2.852; 73 - Ana Brazão Monteiro Cordeiro, 20.539; 74 - Ana Célia dos Santos, 29.070; 75 - Ana Maria da Silva Costa, 1.847; 76 - Ana da Costa Ribeiro, 16.430; 77 - Ana Nascimento Varela, 14.700; 78 - Ana da Silva Magno, 10.838; 79 - Ana Consuelo Souza dos Santos, 2.775; 80 - Ana Sardin de Almeida, 42.187; 81 - Ana Pereira Durans, 1.971; 82 - Ana Maria dos Santos Correia, 33.015; 83 - Anna Raymunda

Albuquerque Rodrigues, 14.059; 84 - Anália Euzébia Rodrigues, 23.804; 85 - Anália de Oliveira Costa, 12.578; 86 - Ananias Rodrigues Corrêa, 21.977; 87 - Anésia Rodrigues Almeida, 11.706; 88 - Antenogenos Gonçalves da Silva, 11.939; 89 - Antonieta Luiza Hercênio, 47.800; 90 - Antonieta de Lima Leite Lobato, 11.316; 91 - Antonia Bezerra, 315; 92 - Antonia Lima, 23.062; 93 - Antonia Viana Rocha, 17.160; 94 - Antonia Severina da Silva, 17.266; 95 - Antonia Melo da Silva, 22.965; 96 - Antonia Monteiro da Silva Soares, 10.090; 97 - Antonia Bezerra do Lago Martins, 14.628; 98 - Antonia Barbosa Trindade, 12.154; 99 - Antonio Carlos de Carvalho, 19.320; 100 - Antonio Fernandes Maia, 22.194; 101 - Antonio Gomes da Rocha, 1.375; 102 - Antonio Barbosa de Sousa Alves, 5.419; 103 - Antonio Oliveira de Nazaré, 26.184; 104 - Antonio Seabra dos Santos, 23.677; 105 - Antonio Lopes do Nascimento, 219; 106 - Antonio Alves Brito, 26.470; 107 - Antonio Castro, 1.048; 108 - Antonio da Conceição Soares, 28.820; 109 - Antonio dos Santos Rodrigues, 13.005; 110 - Antonio Cardoso e Silva, 28.701; 111 - Antonio da Piedade Cordeiro, 18.112; 112 - Antonio Siqueira Simões, 9.733; 113 - Antonio Pedro Souza Garcia, 28.793; 114 - Antonio Bento Amorim, 28.746; 115 - Antonio Soares da Silva, 1.234; 116 - Antonio Nestor de Almeida, 12.950; 117 - Antonio Silvestre Barbosa, 25.490; 118 - Antonio Manoel Prazeres dos Santos, 67.495; 119 - Antonio Ferreira Magalhães, 6.720; 120 - Antonio Gaia Sobrinho, 14.339; 121 - Antonio Ramos de Oliveira, 3.267; 122 - Antonio Vieira dos Santos, 65.453; 123 - Antonio Alves Soares, 47.194; 124 - Antonio Luiz Pinheiro de Campos, 47.787; 125 - Antonio Miguel Botelho, 21.335; 126 - Antonio Ferreira Santos, 13.564; 127 - Antonio de Lima Franco, 19.821; 128 - Antonio Silva Machado, 19.293; 129 - Antonio Santos, 23.649; 130 - Antonio Ferreira Severino, 5.567; 131 - Antonio Albino Alves Botelho, 9.798; 132 - Antonio dos Santos Maciel, 25.296; 133 - Antonio da Silva Melo, 24.752; 134 - Antonio Pedro Serra de Jesus, 6.298; 135 - Antonio Graciola Goulart, 23.042; 136 - Antonio Bastos Maciel, 6.140; 137 - Antonio Braga de Souza, 17.892; 138 - Antonio Lisboa da Rocha, 18.890; 139 - Antonio de Loureiro Flexa Filho, 3.635; 140 - Antonio de Serra, 16.237; 141 - Antonio Nascimento, 13.271; 142 - Antonio José Trindade da Silva, 13.049; 143 - Antonio de Castro Dias, 28.647; 144 - Andomário Paula Leão, 1.401; 145 - Antero Honorato Barreto Seabra, 5.012; 146 - Antenor Souza Martins, 17.636; 147 - Angela Mesquita - 4.577; 148 - Angelina Martins da Conceição - 42.266; 149 - Audrino Pereira da Silva - 7.298; 150 - Araci Brasil dos Santos - 20.716; 151 - Arquimina Campos da Silva - 14.884; 152 - Arlindo Pereira do Nascimento - 19.560; 153 - Aristeu Pereira Martins - 47.894; 154 - Arioaldo Mendes Leite, 5.981; 155 - Armanda Sena da Conceição, 13.001; 156 - Armando Mendes, 28.070; 157 - Armando Moraes Ribeiro, 17.995; 158 - Arnaldo Ferreira Martins, 17.016; 159 - Arnaldo dos Santos Vaz, 14.889; 160 - Ariovaklo Moreira Barros, 22.434; 161 - Artur Baltazar Gomes Lougobardi, 22.712; 162 - Augusta Arcangela Pires da Conceição, 12.564; 163 - Augusto Ribeiro da Silva, 18.860; 164 - Augusto Souza Lima, 12.143; 165 - Aureo Façanha de Lima, 22.926; 166 - Aurea Silva Queiroz, 15.572; 167 - Ausier Anjos Piquet, 15.911; 168 - Austreliano Souza e Silva, 13.168; 169 - Avelina Costa Cruz, 30.521; 170 - Abilio Pereira da Silva, 1.577; 171 - Aneide Chaves dos Santos, 2.343; 172 - Antero Saraiva da Silva, 2.922; 173 - Aristide Pereira da Silva, 24.960; 174 - Aristoteles Ferreira Pinto, 7.853; (B) 175 - Balbino de Assis Barbosa, 1.060; 176 - Beatriz Vieira Feitosa, 13.142; 177 - Beatriz Miranda do Amaral, 6.511; 178 - Beatriz Gonçalves de Barros, 23.756; 179 - Belisio Aranha Viterbino, 30.603; 180 - Benedita Ferreira Costa, 17.804; 181 - Benedita Sarmento Zeferino, 8.940;

182 - Benedita Pinto Ribeiro, 32.912; 183 - Benedita de Souza Coutinho, 10.223; 184 - Benedita Assunção Gonçalves, 29.839; 185 - Benedito Fausto, 26.562; 186 - Benedito Corrêa Carvalho, 12.094; 187 - Benedito Vaz, 10.386; 188 - Benedito Martins Moreira, 22.923; 189 - Benedito Vieira da Costa, 16.597; 190 - Benedito Olímpio Ramos Barbosa, 35.820; 191 - Benedito Firmo Novaes, 16.020; 192 - Benedito Siqueira da Silva, 17.437; 193 - Benedito Marques da Silva, 15.217; 194 - Benedito Jofre Gonçalves, 15.136; 195 - Benedito Caldeira de Farias, 27.518; 196 - Benedito Cunha Cuimar, 9.965; 197 - Benedito Santos Cordovil, 19.689; 198 - Benedito Queiroz de Sousa, 1.066; 199 - Benedito Alves Pereira, 23.890; 200 - Benedito Santos da Cunha, 26.990; 201 - Benjamin da Silva Ramos, 22.197; 202 - Belícia de Menezes Guimarães, 19.168; 203 - Belonília de Lima Gadelha, 26.599; 204 - Bianor Paiva, 16.259; 205 - Blandina Façanha Ferreira, 18.718; 206 - Bolívar Gomes de Campos, 30.962; 207 - Candida Ferreira Pinto, 47.126; 208 - Cândido Macapuna, 1.868; 209 - Cândido da Silva, 31.011; 210 - Canuto Serrão Costa, 46.956; 211 - Carlile José Vidal, 23.968; 212 - Carlito Ferreira Monteiro, 6.343; 213 - Carlos Alberto de Oliveira Bahia, 25.026; 214 - Carlos Alberto Bastos Borges, 22.586; 215 - Carlos Alberto Barbosa, 28.890; 216 - Carlos Alberto dos Santos, 42.244; 217 - Carlos de Oliveira, 15.544; 218 - Carlos Guimarães Ferreira, 11.649; 219 - Carlos José da Silva, 1.451; 220 - Carlos Adamor Guedes dos Santos, 11.390; 221 - Carlos Alberto da Rocha, 42.610; 222 - Carlos Roberto Pereira Lima, 26.314; 223 - Carlos Sousa, 34; 224 - Carlos Lopes da Silva, 988; 225 - Carlos Gomes de Figueiredo, 18.496; 226 - Carlos Santos Barbosa Vale, 24.586; 227 - Carlos Amâncio da Costa, 5.987; 228 - Carlos Alberto Castro de Carvalho, 23.329; 229 - Carlos Alberto Oliveira da Costa, 48.069; 230 - Carlos Alberto de Souza, 48.102; 231 - Carlos Borges Duarte, 27.588; 232 - Carlos Alberto Freitas de Moraes, 23.362; 233 - Carlos Alberto Souza dos Santos e Santos, 9.932; 234 - Carlos Alberto Almeida Santos, 6.749; 235 - Carlos Barata Pereira, 10.160; 236 - Carmem Tereza dos Santos Cardoso, 26.813; 237 - Carmino Atanásio, 17.787; 238 - Casimiro Pinto da Cunha, 16.542; 239 - Carmélia Rosendo da Silva, 23.014; 240 - Cassilda Ferreira Barros, 13.559; 241 - Catarina Joana Rodrigues, 19.086; 242 - Catarino Fonseca, 9.808; 243 - Catarino da Rocha Modesto, 569; 244 - Ceci Amazonina da Silva Barbosa, 15.169; 245 - Cecília Gonzaga Duarte, 9.195; 246 - Cecília Pimentel de Souza, 12.779; 247 - Celecina da Costa Queiroz Palheta, 14.559; 248 - Celina Viana Siqueira da Freja, 28.394; 249 - Celina Lima Santos, 48.108; 250 - Celina Tavares da Silva, 528; 251 - Celina de Aragão Souza, 15.137; 252 - Ceres da Conceição Palheta, 26.604; 253 - Cezário Martins da Silva, 12.336; 254 - Charles Wagner da Silva Pacífico, 29.122; 255 - Christovam de Andrade Figueira, 1.510; 256 - Cícero Manoel da Silva Raiol, 23.718; 257 - Cícero Luiz da Silva, 10.789; 258 - Cícero Alexandre de Melo, 28.050; 259 - Cícero Manoel Ferreira de Oliveira, 33.053; 260 - Cilene Nazaré dos Santos, 18.921; 261 - Clara Corrêa dos Santos, 26.598; 262 - Claire Gomes Pedroso, 32.571; 263 - Clarice da Silva Pantoja, 15.164; 264 - Clarice Pereira da Silva, 47.274; 265 - Clarisse Branco de Araujo, 9.801; 266 - Claudio Rodrigues Andrade, 24.088; 267 - Claudionor Barbosa Saraiva, 688; 268 - Claudomira Batista Dias, 23.055; 269 - Claudomira Ferreira da Rocha, 2.862; 270 - Claudomiro da Silva Feio, 9.660; 271 - Cléa Macedo, 23.260; 272 - Clécia de Araujo Soares, 21.838; 273 - Cleide Maria Almeida Cordeiro, 86.487; 274 - Cleide Rosas Marques, 18.975; 275 - Cleonice de Sousa Barros, 18.171; 276 - Cleto Ferreira de Vasconcelos, 11.251; 277 - Cleveland de Assis, 20.000; 278 - Clóvis Cruz de Moraes, 16.503; 279 - Corina do Nascimento Borrvalho, 10.016; 280 - Conceição Maria do Vale Portela, 6.221; 281 - Conceição Rodrigues Lima, 15.496; 282 - Consuelo Eulina Castanheira da Silva, 12.563; 283 - Cosmo Garcia dos Santos, 15.928; 284 - Creuza Maia Moreira, 42.213; 285 - Creuza Maria Sampaio de Deus, 43.258; 286 - Cristovam Gomes, 27.812; 287 - Custódio Silva Santa Rosa, 23.508; 288 - Cyrene Lustoza Muniz, 17.303; 289 - Dalila Bragança, 12.315; 290 - Dalva Maia da Cunha, 29.024; 291 - Dalvina Alves Freitas, 13.788; 292 - Damião Monteiro dos Santos, 26.241; 293 - Damiana Rodrigues de Almeida, 13.031; 294 - Daniel Barbosa Santos, 26.497; 295 - Daniel Garcia de Medeiros, 2.250; 296 - Darcy Rodrigues da Costa, 13.712; 297 - Darcy Assunção da Silva, 28.891; 298 - Darcila Bentes Fernandes, 9.895; 299 - Darclê Moreira da Mota, 30.775; 300 - Demétrio Antonio dos Santos, 15.249; 301 - Délcia das Neves Rodrigues, 15.150; 302 - Delfim da Costa Lima, 15.596; 303 - Deodato Justo da Silva, 14.107; 304 - Deodoro de Albuquerque Fernandes, 30.245; 305 - Deolinda Corrêa, 11.201; 306 - Deuzarina Carvalho dos Santos, 24.658; 307 - Didmo José Ferreira, 948; 308 - Dilair Zuleide Monteiro, 14.209; 309 - Dilma Cardias Palha dos Santos, 42.626; 310 - Dilene Cabral da Rocha, 14.285; 311 - Dinomar Leal Monteiro, 24.393; 312 - Diogo Tolosa de Holanda, 2.312; 313 - Diva Rodrigues da Silva, 17.432; 314 - Diva do Monte Ferreira, 13.973; 315 - Donatila Palheta Vieira, 28.051; 316 - Dolantina Monteiro da Paixão, 18.265; 317 - Dolores Peres Rodrigues, 13.930; 318 - Domingas de Miranda Santos, 16.429; 319 - Domingos Favacho Dias, 31.048; 320 - Domingos José Gonçalves, 8.802; 321 - Domingos Agrícola Barros, 20.812; 322 - Donatila Rodrigues, 13.942; 323 - Dinina Botelho Nunes, 26.910; 324 - Doralice Lima da Costa, 17.945; 325 - Doralice Possidônia Lima Reis, 32.669; 326 - Doralice Cândida da Paixão, 10.463; 327 - Dorival Amoedo Nunes de Oliveira, 6.353; 328 - Dulcimar Ferreira Xavier, 18.546; 329 - Durvalino Moraes de Souza, 6.081; 330 - Edna Ribeiro Moraes, 27.876; 331 - Edeltrude Maria da Conceição Martins, 11.913; 332 - Edeltrudes Viana Cordeiro, 22.111; 333 - Ediberto Gomes, 25.093; 334 - Edilson Sousa, 25.324; 335 - Edina Aparecida Silva Peixoto, 88.680; 336 - Edivaldo da Silva Fagundes, 16.890; 337 - Edivaldo Ferreira da Silva, 65.272; 338 - Edith Paes de Souza Aranha, 2.467; 339 - Edmilson Armando de Figueiredo Gonçalves, 23.304; 340 - Edson Muniz Eleres, 20.508; 341 - Eduardo Oliveira Souza, 34.799; 342 - Eduval Rosa de Figueiredo, 16.024; 343 - Egídio Nogueira Chaves, 9.278; 344 - Egito Conceição Silva, 12.497; 345 - Eidil dos Santos Moraes, 11.205; 346 - Eládio França, 26.618; 347 - Elcy Lima Lopes, 282; 348 - Elias Silva Moraes, 47.172; 349 - Eliete Jarina Piedade Chagas, 42.456; 350 - Elinor Portal Seabra, 16.436; 351 - Elisete Barreiros, 22.800; 352 - Elizete Azevedo da Silva, 28.012; 353 - Elizeu Alves de Lima, 10.442; 354 - Elizia Vinagre de Jesus, 22.551; 355 - Eloi Cardoso de Medeiros, 10.036; 356 - Elvira Marques da Silva, 6.322; 357 - Elza Santos, 27.443; 358 - Elza Oliveira da Silva, 18.577; 359 - Elza Oliveira, 26.833; 360 - Elza Leal Silva, 40.357; 361 - Emanuel dos Santos Silva, 12.812; 362 - Emidio Carneiro Nery, 42.475; 363 - Emilia Tavares de Araujo, 25.354; 364 - Emiliano Monteiro, 9.673; 365 - Enequina Maria do Nascimento, 744; 366 - Eny Martins Moreira, 31.015; 367 - Epaminondas Ribeiro de Moraes, 43.543; 368 - Epaminondas Viana da Silva, 47.023; 369 - Érica Marquart da Costa, 32.355; 370 - Ercília Uchôa Pinheiro, 17.994; 371 - Ermito Gaia Rodrigues, 20.598; 372 - Ernani Fernandes da Costa, 47.526; 373 - Esmeralda Felicidade Sampaio Monteiro, 27.215; 374 - Esmeraldin Maria da Silva, 34.103; 375 - Ester Vasconcelos Darmácio, 12.319; 376 - Ester de Castro Miranda, 11.208; 377 - Estela Nascimento de Lima, 11.309; 378 - Euclides Justiniano da Costa, 8.128; 379 - Euclides de Oliveira e Silva, 9.860; 380 - Eudes Constante Sampaio, 26.404; 381 - Eufêmia Guimarães, 12.334; 382 - Eugênio Ferreira de Oliveira Filho, 13.949; 383 - Eulália Monteiro Vailino, 13.682; 384 - Eulália Rosalina do Nascimento Serpa, 9.428; 385 - Eunice Gomes da Rocha, 2.569; 386 - Eunice Conceição do Carmo, 8.995; 387 - Eunice Oliveira da Costa, 3.726; 388 - Eunice Ribeiro Marques, 17.963; 389 - Eunice Barbosa Guimarães, 13.529; 390 - Eurides Rodrigues Teixeira, 30.084; 391 - Euzébio Botelho Alves, 18.623; 392 - Evandro Ferreira dos Santos, 30.435; 393 - Evandro Nunes dos Anjos, 21.308; 394 - Evandro da Silva Nunes, 14.012; 395 - Evandro Pereira Vasconcelos, 30.879; 396 - Evandro Martins da Silva, 18.589; 397 - Evangelina Trindade do Vale, 16.557; 398 - Evanil Cardoso Pimentel, 25.971; 399 - Faustina Sena e Feio, 621; 400 - Feliciano Gonçalves Campos, 1.219; 401 - Feliciano Gama da Silva, 1.523; 402 - Felipe de Araujo Monteiro, 1.714; 403 - Felipe Lopes Viana, 15.931; 404 - Felipe Orival da Costa e Sousa, 9.371; 405 - Felisbela Lopes Dias, 12.014; 406 - Felix Lemos, 24.620; 407 - Félix Bento da Silva, 25.823; 408 - Fernando Almerindo Bentes, 10.620; 409 - Fernando Pereira, 17.684; 410 - Fernando Lima de Oliveira, 32.572; 411 - Ferdinando Joel Barata Monteiro, 15.178; 412 - Filomena Lobato Rodrigues, 10.478; 413 - Filomena Leopoldino de Jesus, 10.253; 414 - Firmino Ferreira Coelho, 423; 415 - Firmino Moreira dos Santos, 10.922; 416 - Firmino dos Passos Corrêa Miranda, 19.862; 417 - Floriano Bonifácio da Silva, 25.379; 418 - Florisvalda Viana Barros, 9.823; 419 - Florisvaldo Moreira da Silva, 754; 420 - Francisca dos Santos Ferreira, 20.820; 421 - Francisca Lemos Vieira, 15.304; 422 - Francisca Izabel de Souza, 48.407; 423 - Francisca Tabosa Braga, 42.606; 424 - Francisca Pereira de Souza, 13.850; 425 - Francisca Gonçalves do Nascimento, 8.918; 426 - Francisca Silva de Brito, 23.448; 427 - Francisca Romana Bentes Nascimento, 15.680; 428 - Francisca Farias de Inocência, 17.545; 429 - Fran-

cisca Vilar da Silva, 14.954; 430 - Francisca Ribeiro Farias, 17.433; 431 - Francisco de Assis Nogueira Leite, 13.691; 432 - Francisco Gomes Coelho, 26.137; 433 - Francisco Gomes de Assis, 9.536; 434 - Francisco Rodrigues Alves, 2.951; 435 - Francisco Euclides Trindade, 12.528; 436 - Francisco Rangel Silva, 16.030; 437 - Francisco Soares de Andrade, 11.231; 438 - Francisco Alves da Silva, 12.520; 439 - Francisco Xavier de Souza, 2.346; 440 - Francisco Chagas dos Santos, 5.398; 441 - Francisco da Silva Pereira, 12.073; 442 - Francisco Barboza da Costa, 24.230; 443 - Francisco Honório da Silva, 24.972; 444 - Francisco Borges Nascimento, 27.090; 445 - Francisco Seabra Praia, 24.989; 446 - Francisco Cardozo Dias, 15.575; 447 - Francisco Alves de Andrade, 13.187; 448 - Francisco José de Oliveira, 1.196; 449 - Francisco Ferreira do Nascimento, 18.761; 450 - Francisco Bernardo da Silva, 29.394; 451 - Francisco Xavier de Carvalho, 19.189; 452 - Francisco das Chagas Garcia, 24.372; 453 - Francisco Alves da Silva, 20.364; 454 - Francisco Gomes Furtado, 17.840; 455 - Francisco Vieira da Silva, 14.733; 456 - Francisco Manoel do Nascimento, 16.512; 457 - Francisco de Assis Paulino, 47.880; 458 - Francisco de Oliveira Terra, 47.193; 459 - Francisco de Assis da Silva Lima, 47.150; 460 - Francisco Barbosa dos Santos, 24.968; 461 - Francisco Nunes de Amorim, 28.503; 462 - Francisco Fernandes de Moraes, 8.623; 463 - Francisco Souza de Oliveira, 18.730; 464 - Francisco Paulo da Silva, 29.067; 465 - Francisco de Paula Nooblath, 7.608; 466 - Francisco Avelino de Oliveira, 11.873; 467 - Francisco Melo Rodrigues, 13.181; 468 - Francisco Ferreira de Assis, 23.794; 195 - Benedito Caldeira de Farias, 27.518;

469 - Francelina da Silva Araújo, 65.083 - 470 - Franklin Alberto de Oliveira, 1.752 - 471 - Fernando Silva Palheta, 22.534 - 472 - Galduino dos Santos Mendes, 10.126 - 473 - Geaciliano Nery da Costa, 14.323 - 474 - Genésio de Albuquerque Costa, 47.171 - 475 - Gentil Delgado Pereira, 1.206 - 476 - Georgino Rodrigues da Silva, 10.492 - 477 - Geraldina dos Santos, 12.631 - 478 - Geraldo da Silva Ferreira, 26.789 - 479 - Genésio Albuquerque Costa, 29.218 - 480 - Gil Braz Gonçalves Chaves, 372 - 481 - Gilberto Almeida de Aguiar, 16.777 - 482 - Gilda de Sousa Gomes, 31.500 - 483 - Gildô da Gama e Silva, 10.604 - 484 - Gioconda Maia dos Santos, 27.994 - 485 - Glair Pereira de Araújo, 5.573 - 486 - Godofredo Pereira da Silva, 7.722 - 487 - Gregória Pereira de Aguiar, 6.422 - 488 - Gregório Gilberto Pinheiro, 12.912 - 489 - Gregório Ferreira Avelar, 12.597 - 490 - Guiomar de Lima Bastos, 17.993 - 491 - Guilherme Martins, 15.342 - 492 - Guilherme Gomes de Almeida, 16.849 - 493 - Guilherme Teles de Menezes, 23.732 - 494 - Guilherme Ferreira de Sena, 17.473 - 495 - Guilherme Pera Cruz Moraes, 4.352 - 496 - Guilhermina Del Castillo, 19.520 - 497 - Guiomar Pereira Barros, 15.662 - 498 - Guiomarino Gomes Pereira, 12.890 - 499 - Hamilton Oliveira Monteiro, 14.666 - 500 - Helena Andrade Bastos, 42.315 - 501 - Helena Oliva da Silva, 32.657 - 502 - Heleno de Almeida Cardoso, 29.625 - 503 - Helielson Pereira Ribeiro, 17.930 - 504 - Hélio das Mercês Lopes, 30.544 - 505 - Heliodoro dos Reis Furtado, 27.387 - 506 - Henrique Pinheiro da Silva, 23.501 - 507 - **Herberto** de Jesus Pacheco, 15.513 - 508 - Herminio Alves de Souza, 2.484 - 509 - Herminio Marques de Souza, 10.686 - 510 - Hermogenes Lobato Miranda, 15.584 - 511 - Hernani Brito Silva, 41.514 - 512 - Hernandes Crispim de Souza, 23.029 - 513 - Higinio Paulo Pinheiro, 1.313 - 514 - Hilda de Oliveira Marques, 13.169 - 515 - Hilda Pereira da Silva, 15.677 - 516 - Hilda Costa dos Santos, 12.063 - 517 - Hilda de Lima Dias, 48.033 - 518 - Hildebrando Cotrim da Silva Brito, 13.878 - 519 - Hildebrando Leal de Vasconcelos, 30.583 - 520 - Hildine Ieda Melo Filgueiras, 21.491 - 521 - Hilton Santos Rabêlo, 22.903 - 522 - Honório Santos Sobrinho, 1.194 - 523 - Hortência Pantoja Miranda do Amaral, 15.515 - 524 - Hosana Bras da Silva, 11.163 - 525 - Hozana Lopes de Farias, 23.553 - 526 - Hugo da Rocha Lira, 16.622 - 527 - Humberto Epifânio Saraiva, 20.378 - 528 - Humberto do Rosário Costa, 15.580 - 529 - Humberto Menezes da Silva, 15.581 - 530 - Humberto da Silveira Ribeiro, 11.942 - 531 - Idairse Gomes Martins, 15.061 - 532 - Idalina Pereira de Rodrigues Alves, 13.587 - 533 - Idalina Custódio de Oliveira, 1.071 - 534 - Idaurina da Silva Cunha, 9.995 - 535 - Ildimira Alves de Sousa, 22.587 - 536 - Ilza Moura Costa, 17.257 - 537 - Inácia Nunes Campos, 17.895 - 538 - Indalécio Pinheiro de Oliveira, 26.636 - 539 - **Inês Ferreira Coelho**, 24.147 - 540 - **Inez Andrade de Souza**, 9.144 - 541 - Inez França Corrêa, 13.544 - 542 - Inocência dos Anjos Santos, 25.451 - 543 - Inocência Lavor da Silva, 2.435 - 544 - **Iolanda da Cruz Varela** - 9.584 - 545 - Iolanda Pinheiro da Costa, 26.363 - 546 - Iracema de Melo Pinheiro, 19.016 - 547 - Iracema Rodrigues da

Silva, 10.417, 548 - Iracy de Albuquerque Neves, 10.032 - 549 - Iramar Barreto Simões, 29.301 - 550 - Irene Correa de Oliveira, 12.835 - 551 - **Irene Gomes Cunha**, 15.517 - 552 - **Irinêa Lopes Santiago**, 20514 - 553 - Iria Antônia da Silva, 985 - 554 - Isa Nely de Oliveira Mota, 861 - 555 - Isac Magno Rabelo, 12.214 - 556 - Isaias da Conceição, 21.831 - 557 - **Isaque Elina**, 40 - 558 - Izamar Sanches Pantoja, 12.052 - 559 - **Ivan das Graças Pinto de Campos**, 47.375 - 560 - **Ivanilde Pantoja da Cruz**, 27.255 - 561 - Ivete Nazaré Dias, 763 - 562 - Ivete Silva, 12.471 - 563 - Izabel Froitinho Ataíde, 15.682 - 564 - Izabel Gaia Farias, 13.680 - 565 - Izabel do Arari Oliveira Arraes, 22.167 - 566 - Izabel Brasilina Oliveira, 14.024 - 567 - **Izabel Nunes Barbosa**, 47.368 - 568 - Izabel Rodrigues de Almeida, 32.919 - 569 - **Izabel Ursolina dos Santos**, 13.134 - 570 - **Izaura Andrade Vaz**, 20.315 - 571 - **Izaura Vieira do Vale**, 31.448 - 572 - **Izolina França Barbosa**, 14.703 - 573 - **Idair dos Santos Corrêa**, 14.532 - 574 - **Jaci Nascimento Vieira**, 13.229 - 575 - **Jaci José Andrade Vaz**, 42.229 - 576 - **Jacira Carreira Freitas**, 47.301 - 577 - Jacyra de Moura Palma, 6.295 - 578 - **Jairo Moacir do Sotão**, 6.927 - 579 - Jayme Costa Uchôa, 22.106 - 580 - **Jamil Menezes Palheta**, 17.495 - 581 - Janete da Silva Bitencourt, 67.492 - 582 - Janete Tapembeck Vaz, 30.789 - 583 - Jeremias Agabo Assunção, 568 - 584 - Jeremias Coelho, 624 - 585 - Joacy Santos Pimentel, 22.746 - 586 - Joaquim Alves Figueiredo, 13.101 - 587 - Joaquim Lopes de Oliveira, 29.389 - 588 - Joaquim Cordeiro, 47.447 - 589 - Joaquim Gregório de Oliveira, 2.035 - 590 - Joaquim Manoel Coutinho Alves, 1.463 - 591 - Jocimar de Jesus da Cruz, 29.059 - 592 - Joel Freire da Conceição, 24.621 - 593 - Joel Carlos D'Oliveira, 9.324 - 594 - Joel dos Santos Cardoso, 30.502 - 595 - Josefina Azevedo Cabilanes, 779 - 596 - Josino Dias Ribeiro, 4.524 - 597 - Josino Rodrigues Garcia, 23.368 - 598 - Jonas Angelo de Oliveira, 12.720 - 599 - Joventina Alves de Oliveira, 19.872 - 600 - Joana Denize da Costa Silva, 13.265 - 601 - Joana Matos de Souza, 18.435 - 602 - Joana Amador Coutinho, 13.662 - 603 - Joana Ferreira de Souza, 67.948 - 604 - Joana Pires de Paula, 13.040 - 605 - Joana Martins Pantoja, 22.361 - 606 - Joana Lopes Monteiro, 46.986 - 607 - Joana Oliveira da Cunha, 11.808 - 608 - Joana Miranda do Nascimento, 1.970 - 609 - João Alves da Conceição, 12.495 - 610 - João Monteiro Cardoso, 2.793 - 611 - João Borges Azevedo, 342 - 612 - João Pedro Dias de Macêdo, 22.585 - 613 - João Damasceno Oliveira, 13.652 - 614 - João de Moraes Cordeiro, 20.540 - 615 - João Correa de Arruda, 42.617 - 616 - João Batista Félix, 27.132 - 617 - João Batista Martins, 23.967 - 618 - João Batista Marques da Costa, 22.452 - 619 - João Climaco de Carvalho, 4.579 - 620 - João Antônio de Souza, 873 - 621 - João Ramalho, 13.658 - 622 - João Batista do Amaral e Freitas, 13.533 - 623 - João Alves do Nascimento, 3.104 - 624 - João Carvalho de Oliveira, 39.302 - 625 - João Paulo Costa da Cunha, 29.546 - 626 - João Tavares da Cruz, 11.923 - 627 - João Francisco de Siqueira Cruz, 17.494 - 628 - João Carmo Sena, 27.930 - 629 - João Gomes do Nascimento, 21.883 - 630 - João França Gonçalves, 20.890 - 631 - João Alves de Oliveira, 6.059 - 632 - João da Silva Cunha, 30.144 - 633 - João Ferreira da Costa, 13.828 - 634 - João Clementino Lucena, 29.328 - 635 - João Batista Siqueira, 12.591 - 636 - João Santos Serrão, 24.220 - 637 - João Cardias Rodrigues, 24.771 - 638 - João Dunga da Costa, 30.150 - 639 - João Marques de Miranda, 13.179 - 640 - João Aranha da Piedade Filho, 28.014 - 641 - João Coelho de Andrade, 13.999 - 642 - João Learti de Sousa, 397 - 643 - João Gomes Vieira, 42.123 - 644 - João Batista Ribeiro Filho, 31.730 - 645 - João Batista dos Santos, 14.893 - 646 - João Nunes de Oliveira, 18.483 - 647 - João Batista Barbosa e Silva, 66.211 - 648 - João **Guilherme Castanheira Oliveira**, 47.108 - 649 - João Batista de Oliveira, 47.367 - 650 - João Lima dos Anjos, 47.420 - 651 - João Antônio Soares, 6.856 - 652 - João Moraes, 23.356 - 653 - João Cardoso Braga, 29.299 - 654 - João Fernandes Bastos, 1.445 - 655 - João Gomes de Senna, 2.368 - 656 - João Jorge, 11.286 - 657 - João Ribeiro Lima, 22.932 - 658 - João Ribeiro Lima, 22.932 - 658 - João da Silva Costa, 29.069 - 659 - João de Souza Pereira, 115.510 - 660 - Jonas Cardoso Ribeiro, 28.700 - 661 - **Jorge Araújo Filho** - 16.499 - 662 - Jorge Rodrigues da Silva, 19.852 - 663 - Jorge de Oliveira Pinheiro, 65.448 - 664 - Jorge Monteiro Lobo, 6.181 - 665 - José Vieira Castelo Branco, 15.305 - 666 - José Habib Alves, 12.824 - 667 - José Guedes Costa, 29.121 - 668 - José Borges de Aguiar, 2.831 - 669 - José Pereira da Silva, 2.808 - 670 - José Ribamar Silva, 21.025 - 671 - José Raimundo Ramos da Silva, 23.131 - 672 - José Santos, 13.607 - 673 - José Fernandes de Matos, 1.404 - 674 - José Eufrázio Batista, 30.585 - 675 - José Maria Rodrigues Pinheiro, 23.884 - 676

- José de Oliveira Ramos, 26.484 - 677 - José Ramos da Fonseca, 18.965 - 678 - José Rufino Dantas, 18.528 - 679 - José Corrêa Gonçalves, 28.408 - 680 - José Flávio Baima de Barros, 33.373 - 681 - José Silva Oliveira, 14.038 - 682 - José Araújo de Souza, 12.991 - 683 - José Ribamar de Souza, 6.410 - 684 - José Maria Pacheco de Oliveira, 16.871 - 685 - José Nascimento Barata, 12.974 - 686 - José Domingues Movilha, 22.146 - 687 - José Maria Tavares, 1.820 - 688 - José Maria dos Santos Nunes, 26.521 - 689 - José Ferreira da Silva, 28.148 - 690 - José Amiraldo de Souza Gonçalves, 29.512 - 691 - José Carlos dos Anjos, 65.223 - 692 - José Tomaz Costa da Cunha, 31.040 - 693 - José Rodrigues Cristovão, 9.730 - 694 - José Maria Ferreira do Nascimento, 31.078 - 695 - José de Sousa Vasconcelos, 8.220 - 696 - José de Ribamar Freitas, 23.763 - 697 - José Ribeiro Borges, 16.577 - 698 - José dos Santos Pestana, 20.215 - 699 - José Maria Gonçalves Filho, 7.534 - 700 - José Batista do Nascimento, 11.678 - 701 - José Oliveira de Lima, 13.706 - 702 - José Martins, 11.429 - 703 - José Cordeiro, 8.644 - 704 - José de Miranda Santos, 9.904 - 705 - José Maria Prazeres, 18.897 - 706 - José Luis de Souza, 31.030 - 707 - José Alexandre da Silva, 29.935 - 708 - José Maria dos Santos Ferreira, 29.168 - 709 - José dos Santos, 21.099 - 710 - José Freitas do Nascimento, 13.854 - 711 - José Tota do Nascimento, 67.463 - 712 - José Alves Maciel, 8.760 - 713 - José de Assunção Botelho, 270 - 714 - José Humberto Reis Nunes, 27.794 - 715 - José dos Santos, 26.667 - 716 - José Francisco Xaxier, 13.059 - 717 - José Silva, 12.738 - 718 - José Oliveira de Holanda, 47.835 - 719 - José Tito Dantas, 47.259 - 720 - José Cardoso da Silva, 16.576 - 721 - José Ari de Oliveira Melo, 17.600 - 722 - José do Espírito Santo Silva, 16.584 - 723 - José Medeiros Viana, 10.618 - 724 - José Rufino da Silva, 11.240 - 725 - José Aguiinaldo de Pontes, 16.386 - 726 - José Medeiros Brito, 26.075 - 727 - José Washington Luiz Nunes Lima, 24.869 - 728 - José Felipe da Silva, 10.030 - 729 - José Martinho Moraes da Silva, 30.859 - 730 - José Jesuino Delgado Filho, 11.957 - 731 - José Martinho dos Santos Gama, 10.632 - 732 - José Américo Hortêncio da Cruz, 23.084 - 733 - José Maria Maia, 18.461 - 734 - José Maria Brito Prestes, 23.026 - 735 - José Maria Alavarez, 9.884 - 736 - José Ferreira Lima, 28.938 - 737 - José Araújo Alves, 29.677 - 738 - José Ribamar dos Santos, 1.177 - 739 - José Santos Araújo, 30.434 - 740 - José Severeano Freire, 13.935 - 741 - Jucymar Martins, 21.237 - 742 - Judith Batista Vila Nova, 13.425 - 743 - Judith dos Reis Galvão, 30.508 - 744 - Júlia Gomes da Silva, 1.003 - 745 - Júlio Farias Martins, 30.039 - 746 - Juliana Farias Serrão, 22.985 - 747 - Juliana Paiva de Ataíde, 15.830 - 748 - Julico Rabêlo Gemaque, 31.158 - 749 - Juracy Amaral dos Santos, 18.802 - 750 - Juracy Duarte Souto, 47.991 - 751 - Juracy Raimundo de Figueiredo, 9.711 - 752 - Jurandir Melo de Jesus, 14.592 - 753 - Jurandir Elias de Carvalho, 20.895 - 754 - Juvenal de Sousa Barros, 18.003 - 755 - Juvêncio de Barros, 24.128 - 756 - Juventina Lopes do Nascimento, 10.132 - 757 - Laudelino Souza, 9.586 - 758 - Laize Barata Soares, 18.787 - 759 - Laura Costa D'Aquino, 1.623 - 760 - Laura Costa Souza, 15.534 - 761 - Laura Stella Ribeiro Franco, 12.182 - 762 - Lauro Alves Mácola, 6.626 - 763 - Lauro Freire da Conceição, 47.575 - 764 - Laurentino Tavares Brandão, 378 - 765 - Laurenda Pereira da Silva, 10.602 - 766 - Leão Israel, 13.104 - 767 - Leobino Guedes, 17.795 - 768 - Leocádio Duarte de Melo, 960 - 769 - Leodilse Vieira dos Santos, 23.428 - 770 - Leonardo Fernandes Garcia, 16.462 - 771 - Leonel Gomes de Lyra Filho, 4.258 - 772 - Leonor Gonçalves Galante, 23.311 - 773 - Leonilson Lopes Barbosa, 47.491 - 774 - Leonardo Tenreiro Aranha, 16.072 - 775 - Libânio Pimenta de Melo, 2.263 - 776 - Liberato Affonso da Conceição, 863 - 777 - Ligia Chaves de Carvalho, 19.014 - 778 - Lindalva Pinheiro Reis, 23.471 - 779 - Lindalva de Oliveira Figueiredo e Sousa, 852 - 780 - Lidia de Almeida, 13.560 - 781 - Lilia Araújo - 9.149 - 782 - Lourdes de Souza Soares, 13.629 - 783 - Lourival Assunção Nascimento Albuquerque, 27.759 - 784 - Lourival Almada Ataíde, 20.232 - 785 - Lourival Gonçalves de Jesus, 108 - 786 - Lourival Santos Conceição, 28.437 - 787 - Lourival Ferreira da Silva, 72.608 - 788 - Lourival dos Santos Bittencourt, 46.954 - 789 - Luci de Araujo Maués, 26.109 - 790 - Lúcia dos Santos Souza, 42.390 - 791 - Lúcio Dias Pinheiro, 16.682 - 792 - Lucila Coutinho Nascimento, 11.001 - 793 - Lucimar Gomes Vieira, 21.537 - 794 - Lucimar Lucas de Araújo, 21.561 - 795 - Lucimar da Silva Leite, 13.203 - 796 - Lucimar Dias de Castro, 29.374 - 797 - Lucineide Benites Macêdo, 27.479 - 798 - Lucival Paulo dos Santos, 6.200 - 799 - Lucivaldo Ferreira Pastana, 35.689 - 800 - Luis Alberto de Queiroz, 22.354 - 801 - Luis Otávio da Costa, 21.867 - 802 - Luiz Tomé de Farias, 17.217 - 803 - Luiz Rodrigues Wanderley, 13.842 - 804 -

Luiz da Silva, 17.268 - 805 - Luis Paiva de Sousa, 31.046 - 806 - Luis da Silva Veiga, 15.768 - 807 - Luiz Vieira da Conceição, 8.937 - 808 - Luiz Gonzaga da Conceição, 23.765 - 809 - Luiz França do Amaral, 505 - 810 - Luiz das Mercês e Silva, 14.888 - 811 - Luiz Barbosa de Sousa, 46.958 - 812 - Luiz Alves Pereira, 10.443 - 813 - Luiz Benesio Nascimento, 14.836 - 814 - Luiz Cardoso, 6.236 - 815 - Luiz Augusto de Oliveira Vilhena, 30.572, 816 - Luiz Bernardes Campelo, 24.886 - 817 - Luiz Alves da Silva, 15.773 - 818 - Luiz da Silva Patello, 1.354 - 819 - Luiza Brito Ignácio de Souza, 12.509 - 820 - Luiza Helena Mendes Santana, 18.348 - 821 - Luiza Ferreira de Oliveira, 17.117 - 822 - Luiza Gonçalves Nascimento, 14.805 - 823 - Luiza Martins de Lima, 20.227 - 824 - Luzil Matos dos Santos, 18.147 - 825 - Lutero Albino de Souza, 28.651 - 826 - Luzia Souza Pereira, 8.573 - 827 - Mack Domingues de Souza, 47.580 - 828 - Macário Alves da Silva, 2.111 - 829 - Madalena Gomes Moraes, 21.207 - 830 - Manoel Ferreira Barbosa, 13.689 - 831 - Manoel Carnesin da Costa, 15.139 - 832 - Manoel Martins Pantoja, 20.147 - 833 - Manoel - Pedro der Almeida Borges, 28.983 - 834 - Manoel Gomes Garcia, 723 - 835 - Manoel Batista da Gama Filho, 20.382 - 836 - Manoel Edgar Pereira, 22.322 - 837 - Manoel José de Souza, 2.071 - 838 - Manoel Ramos, 12.341 - 839 - Manoel Ramos Melo, 15.437 - 840 - Manoel dos Santos Ferreira, 22.588 - 841 - Manoel Soares de Souza, 27.517 - 842 - Manoel Silva Pinto, 26.646 - 843 - Manoel Silva Espinosa, 10.093 - 844 - Manoel Idelfonso de Jesus, 582 - 845 - Manoel do Espírito Santo Souza, 11.517 - 846 - Manoel Oseas de Franca e Silva, 6.873 - 847 - Manoel Leal do Nascimento, 28.923 - 848 - Manoel de Jesus Setubal, 3.344 - 849 - Manoel Nunes de Castro, 25.912 - 850 - Manoel da Fonseca Gama Filho, 8.810 - 851 - Manoel Alves de Melo, 6.096 - 852 - Manoel da Conceição Lima, 15.050 - 853 - Manoel Nobre do Espírito Santo, 16.098 - 854 - Manoel Amador dos Anjos, 17.872 - 855 - Manoel Melo Cintra, 12.877 - 856 - Manoel Joaquim da Silva, 7.659 - 857 - Manoel Carlos da Silva, 16.280 - 858 - Manoel Cabral Ferreira, 7.887 - 859 - Manoel Messias da Silva, 22.224 - 860 - Manoel Domingos do Lago 7.415 - 861 - Manoel Macedo de Figueiredo, 26.250 - 862 - Manoel Lourenço de Santa Brigida, 29.708 - 863 - Manoel do Carmo Ferreira, 8.351 - 864 - Manoel da Silva, 194 - 865 - Manoel de Jesus Sales, 29.022 - 866 - Manoel Cardoso. 12.910 - 867 - Manoel Ferreira Melo, 13.060 - 868 - Manoel Adonias de Andrade, 13.272 - 869 - Manoel Fleury de Souza, 28.028 - 870 - Manoel Feliciano Rocha, 23.650 - 871 - Manoel de Jesus de Oliveira Vieira, 47.365 - 872 - Manoel José Soares Gomes, 47.903 - 873 - Manoel Benildo da Silva de Jesus, 48.072 - 874 - Manoel Pedro Augusto Seabra, 470 - 875 - Manoel Sousa Vale, 21.819 - 876 - Manoel Afonso Câmara, 24.009 - 877 - Manoel Gama da Silva Filho - 29.164 - 878 - Manoel Braz de Oliveira, 23.534 - 879 - Manoel Campos, 23.027 - 880 - Manoel Joaquim Nunes, 10.987 - 881 - Manoel de Melo Pompeu, 281 - 882 - Manuel Barbosa de Freitas, 30.345 - 883 - Manoel Gomes Gonzaga, 10.279 - 884 - Marcelino Silva, 14.515 - 885 - Marcelino Rodrigues dos Santos, 7.629 - 886 - Marcílio de Souza Barroso, 136 - 887 - Marcionila dos Santos Lobato, 22.365 - 888 - Marcolino Castro Piedade, 14.709 - 889 - Marcos Rodrigues, 13.519 - 890 - Marçal Ferreira de Assis, 12.792 - 891 - Margarida Araújo Santos, 21.582 - 892 - Margarida de Sousa dos Santos, 6.169 - 893 - Maria Alice Estumano Beltrão, 22.370 - 894 - Maria Alice de Nazareth Mergulhão Pirker, 548 - 895 - Maria Alice Santiago de Carvalho, 4.893 - 896 - Maria Amélia Soares, 14.060 - 897 - Maria Amélia da Silva, 17.831 - 898 - Maria Amélia Palheta da Luz, 23.114 - 899 - Maria da Anunciação Pessoa, 5.904 - 900 - Maria do Amparo da Silva Fonseca, 6.392 - 901 - Maria Aracy Uchôa Sena, 2.173 - 902 - Maria Araújo dos Santos, 42.190 - 903 - Maria de Araújo Santos, 19.940 - 904 - Maria Assunção de Andrade Figueiredo, 14.915 - 905 - Maria Auxiliadora da Silva Barros, 29.214 - 906 - Maria de Belém Cordeiro, 2.361 - 907 - Maria de Belém das Neves Silva, 22.950 - 908 - Maria Bernadete da Silva, 65.459 - 909 - Maria Cardoso Damasceno, 22.617 - 910 - Maria Carlos Pereira Soares, 27.569 - 911 - Maria Carmelita da Silva, 951 - 912 - Maria Cleide de Souza Barros, 6.172 - 913 - Maria Cláudia Ramos Fernandes, 11.105 - 914 - Maria Conceição da Silva, 28.008 - 915 - Maria do Carmo Dorneles, 21.146 - 916 - Maria do Carmo Carvalho Amaral, 25.058 - 917 - Maria do Carmo Barbosa da Costa, 19.205 - 918 - Maria do Carmo Barbosa, 28.949 - 919 - Maria do Carmo Pereira, 86.502 - 820 - Maria do Carmo Santos Pureza, 22.695 - 921 - Maria do Carmo Farias, 15.419 - 922 - Maria do Carmo Rocha dos Santos, 47.611 - 923 - Maria do Carmo Silva da Costa, 65.463 - 924 - Maria do Carmo Melo dos Santos, 12.996 - 925 - Maria do Carmo Ferreira Faro, 13.992 - 926 - Maria do

Carmo Dias da Silva, 26.834 - 827 - Maria do Ceu Alcântara, 40.696 - 928 - Maria da Conceição Pereira Barros, 27.052 - 929 - Maria da Conceição da Silva Ramos, 17.465 - 930 - Maria da Conceição Lisboa, 26.281 - 931 - Maria da Conceição Santa Brígida dos Santos, 30.033 - 932 - Maria da Conceição Gomes, 9.038 - 933 - Maria da Conceição Ferreira, 27.286 - 934 - Maria da Costa Botelho, 25.062 - 935 - Maria Dalvína Araújo Marques, 13.617 - 936 - Maria Delfina da Silva, 23.693 - 937 - Maria Dolores Fonseca, 21.091 - 938 - Maria Dolores dos Santos, 17.451 - 939 - Maria Domingas do Rosário Rolha, 42.615 - 940 - Maria Eclícia Pantoja, 27.874 - 941 - Maria Enilde dos Santos, 66.225 - 942 - Maria Esperança dos Santos, 34.453 - 945 - Maria Etevína da Silva, 18.145 - 946 - Maria Evangelina Alves de Alcântara, 17.771 - 947 - Maria Fabiana de Cristo Souza, 28.501 - 948 - Maria de Fátima Palheta Pinheiro, 67.626 - 949 - Maria Felipa Machado da Silva, 23.562 - 950 - Maria Fernandes dos Santos, 7.470 - 951 - Maria Gomes Ferreira, 13.613 - 952 - Maria Gordiana dos Santos, 16.665 - 953 - Maria das Graças de Freitas Pompeu, 46.961 - 954 - Maria das Graças Monteiro Costa, 47.803 - 955 - Maria das Graças Pontes de Leão, 42.316 - 956 - Maria das Graças Lima Monteiro, 42.003 - 957 - Maria Guiomar Moreira, 28.045 - 958 - Maria Helena Queiroz da Silva, 16.025 - 959 - Maria Helena Moreira da Silva, 10.449 - 960 - Maria Helena Tavares Gonçalves, 42.454 - 961 - Maria Helena Ferreira Godinho, 29.310 - 962 - Maria Hélia Silva Azevedo, 27.873 - 963 - Maria Ilaise Silva Ferreira, 12.021 - 964 - Maria Iolete Corrêa Pereira, 27.363 - 965 - Maria Ivete Trindade, 453 - 966 - Maria Ivonete Muniz, 24.261 - 967 - Maria Itala Nazareth Ribeiro Lima, 13.915 - 968 - Maria Izande Castro Nascimento, 17.101 - 969 - Maria de Jesus Rodrigues, 28.675 - 970 - Maria Joaquina Carvalho, 8.133 - 971 - Maria Joaquina Gomes de Souza, 26.590 - 972 - Maria José Martins dos Santos, 16.493 - 973 - Maria José dos Santos, 15.246 - 974 - Maria José dos Santos, 28.736 - 975 - Maria José Luiz Redig, 11.733 - 976 - Maria José Jerônimo da Trindade, 1.941 - 977 - Maria José Moura da Silva, 17.975 - 978 - Maria José Matos Pinheiro, 16.593 - 979 - Maria José Melo Rodrigues, 12.511 - 980 - Maria José Sousa da Silva, 12.955 - 981 - Maria Júlia do Rosário, 22.714 - 982 - Maria Leite Lite, 13.216 - 983 - Maria da Luz Pinheiro de Oliveira, 19.713 - 984 - Maria de Lourdes Jerônimo Trindade, 1.932 - 985 - Maria de Lourdes Vinente Bentes, 17.845 - 986 - Maria de Lourdes Cavalcante, 15.15.886 - 987 - Maria de Lourdes Mello, 32.818 - 988 - Maria de Lourdes Oliveira Simões, 16.433 - 989 - Maria de Lourdes Moraes, 27.091 - 990 - Maria de Lourdes de Souza Vieira, 10.702 - 991 - Maria de Lourdes Couto Cunha, 19.466 - 992 - Maria de Lourdes Nogueira, 25.559 - 993 - Maria de Lourdes Amaral Gonçalves, 11.463 - 994 - Maria de Lourdes Rebelo, 18.832 - 995 - Maria de Lourdes Santos Souza, 14.968 - 996 - Maria de Lourdes Alves de Paula, 66.212 - 997 - Maria de Lourdes Silva, 27.626 - 998 - Maria de Lourdes Só Nascimento Maia, 67.955 - 999 - Maria de Lourdes Ferreira, 3.633 - 1000 - Maria de Lourdes Loureiro Alves, 21.156 - 1001 - Maria do Livramento Teixeira de Noronha, 22.767 - 1002 - Maria Lúcia Lima Cardias, 12.919 - 1003 - Maria Lúcia Rodrigues de Lima, 427 - 1004 - Maria Lúcia Melo da Costa, 12.654 - 1005 - Maria Luiza Gonçalves de Lima, 30.985 - 1006 - Maria Luiza Marques Ferreira, 27.493 - 1007 - Maria Madalena de Melo, 18.378 - 1008 - Maria Madalena Moreira, 32.583 - 1009 - Maria Marlene Nunes, 21.177 - 1010 - Maria Marlene Leal Coelho, 23.018 - 1011 - Maria Marta de Santana, 18.169 - 1012 - Maria Mirtes de Souza, 17.901 - 1013 - Maria Moreira dos Santos, 105 - 1014 - Maria Natalina Valente Nascimento, 19.937 - 1015 - Maria de Nazaré Gama, 6.197 - 1016 - Maria de Nazaré Anjos de Souza, 30.993 - 1017 - Maria de Nazaré Maciel Pinheiro, 28.857 - 1018 - Maria de Nazaré Melo Távora, 1.660 - 1019 - Maria de Nazaré Oliveira Silva, 17.230 - 1020 - Maria de Nazareth Silva Souza, 47.402 - 1021 - Maria de Nazaré da Silva Barata, 47.302 - 1022 - Maria de Nazaré da Silva Teixeira, 12.866 - 1023 - Maria de Nazaré Piedade Silva, 949 - 1024 - Maria de Nazaré dos Santos, 24.858 - 1025 - Maria de Nazaré Bezerra de Menezes, 30.297 - 1026 - Maria de Nazaré Puget, 301 - 1027 - Maria de Nazaré Oliveira Sá, 15.022 - 1028 - Maria de Nazaré Paiva de Souza, 8.388 - 1029 - Maria de Nazaré da Silva Teixeira, 26.586 - 1030 - Maria de Nazaré Melo Porto - 20.412 - 1031 - Maria Nazaré de Holanda Ribeiro Mery - 21.183 - 1032 - Maria das Neves Mercês Leão Rodrigues, 17.584 - 1033 - Maria das Neves Ozório, 8.522 - 1034 - Maria das Neves Marques, 17.506 - 1035 - Maria Nepomuceno dos Prazeres, 20.862 - 1036 - Maria Oeiras de Carcalho, 23.300 - 1037 - Maria Olga Lima, 24.698 - 1038 - Maria Olinda da Silva Souza, 26.112 - 1039 - Maria

Oliveira Figueiredo, 28.145 - 1040 - Maria Oneide Santos, 28.950 - 1041 - Maria Orclécia Rodrigues Corrêa, 25.751 - 1042 - Maria Oscarina do do Espirito Santo, 26.746 - 1043 - Maria da Paixão Mendes Chaves, 16.314 - 1044 - Maria Perpetua de Sousa Quinto, 47.372 - 1045 - Maria Predicanda de Almeida, 10.317 - 1046 - Maria Raimunda Muniz Eleres, 20.533 - 1047 - Maria Ramos do Nascimento, 19.162 - 1048 - Maria Ramos Ribeiro, 6.341 - 1049 - Maria Ramos Rodrigues, 30.294 - 1050 - Maria Rodrigues Barros, 24.724 - 1051 - Maria Romualda Matos, 13.253 - 1052 - Maria Rosa da Conceição Gomes da Costa, 19.441 - 1053 - Maria Rosa Costa Ribeiro, 22.465 - 1054 - Maria de Sena Ferreira, 12.559 - 1055 - Maria do Socorro Sotero Alves, 26.213 - 1056 - Maria do Socorro Oliveira dos Santos, 87.483 - 1057 - Maria Severino Leal, 28.845 - 1058 - Maria Tereza Loureiro, 20.394 - 1059 - Maria Terezinha Marques, 24.076 - 1060 - Maria Tereza Marinho, 12.887 - 1061 - Maria Terezinha Conceição, 23.398 - 1062 - Maria Terezinha de Jesus da Costa Barata, 30.950 - 1063 - Maria Terezinha Martins da Silva, 737 - 1064 - Maria Valente de Andrade Paiva, 15.555 - 1065 - Maria Virgoljina Modesto Bezerra, 25.159 - 1066 - Mario Antônio Coimbra, 21.594 - 1067 - Mário da Silva Rocha, 13.223 - 1068 - Mário Francisco Barros de Moraes, 31.503 - 1069 - Mário Nazaré Martins Rodrigues, 24.964 - 1070 - Mário Lobato de Souza, 13.507 - 1071 - Mário Lima Paes Barreto, 2.566 - 1072 - Mário Corrêa dos Santos, 25.204 - 1073 - Marina Fernandes Matos, 3.797 - 1074 - Marina Mota, 27.672 - 1075 - Marina Silva, 12.889 - 1076 - Marincide Gomes Dias, 46.957 - 1077 - Marivalda Alves de Oliveira, 18.896 - 1078 - Marivaldo Amorim Carreira, 31.145 - 1079 - Martha Cruz, 12.130 - 1080 - Mathilde Ver-Valen dos Santos, 10.370 - 1081 - Martiniano Xavier da Cruz Filho, 1.850 - 1082 - Mary Lins, 14.036 - 1083 - Mary Lourdes Oliveira Simplicio, 42.119 - 1084 - Maura de Oliveira Lobato, 7.584 - 1085 - Mauricio Souza dos Santos, 15.481 - 1086 - Mavília Bentolila, 15.560 - 1087 - Máximo Baliero Pereira, 15.560 - 1088 - Maximiano Garcia da Silva, 3.036 - 1089 - Maximiano Santos Lobo, 15.976 - 1090 - Melbia Nengayba Marinho da Silva 21.303 - 1091 - Messias Gomes Pereira, 28.553 - 1092 - Messias Leal Reis, 1.937 - 1093 - Miguel Cardoso de Oliveira, 31.659 - 1094 - Miguel João de Souza, 42.421 - 1095 - Miguel Ilcondinda Moura Silva, 42.655 - 1096 - Miguel Oliveira dos Anjos dos Anjos, 21.023 - 1097 - Milton Estumano da Cruz, 15.199 - 1098 - Milton Francisco dos Santos, 30.251 - 1099 - Milton dos Santos Peres, 2.695 - 1100 - Milton Nunes, 14.486 - 1101 - Mirian Coelho da Silva, 23.013 - 1102 - Mirmaloy da Silva Gomes, 72.510 - 1103 - Mirtes Barros dos Anjos, 30.298 - 1104 - Moacyr Pinto dos Santos, 2.261 - 1105 - Moacyr da Silva Carmin, 20.122 - 1106 - Moacyr Ulisses Pereira Durans, 15.271 - 1107 - Mytlan da Rocha Moraes, 30.545 - 1108 - Nair Silva Reis, 15.489 - 1109 - Nair da Silva Gonçalves, 6.304 - 1110 - Natália Gomes de Freitas, 42.365 - 1111 - Natanael Barroso Paraense, 28.458 - 1112 - Nataniel Olympio da Silva, 2.872 - 1113 - Nazaré Andrade Lemos, 30.988 - 1114 - Nazaré Cavalcante Pinto - 30.159 - 1115 - Nauto Justiniano Paiva da Silva, 29.543 - 1116 - Nélia Gomes de Freitas, 42.266 - 1117 - Nelson de Jesus Carvalho, 23.536 - 1118 - Nely dos Santos Ataíde, 29.180 - 1119 - Nelson da Cunha Seabra, 17.885 - 1120 - Neomar Palheta Pará, 17.239 - 1121 - Nestor Ferreira de Matos, 48.100 - 1122 - Nestor Marques de Souza, 20.766 - 1123 - Neyre Mendes Carvalho, 28.867 - 1124 - Nilce Elcy da Cunha Seabra, 16.394 - 1125 - Nilna de Melo Magalhães, 32.654 - 1126 - Nilson Amaral Borges, 42.488 - 1127 - Ninfo dos Santos Pimentel, 1.078 - 1128 - Noemia Evangelista da Silva, 19.869 - 1129 - Norberto Moraes de Azevedo, 32.801 - 1130 - Obertino Ferreira de Souza, 17.081 - 1131 - Odaléa Medeiros das Neves - 27.485 - 1132 - Odemar Rodolfo dos Santos, 4.491 - 1133 - Odila Pereira Ribeiro, 13.117 - 1134 - Odineá Soares da Costa, 13.107 - 1135 - Odete de Lima Leite, 9.431 - 1136 - Odorico da Costa Palheta, 7.852 - 1137 - Olavo de Oliveira Moraes, 10.321 - 1138 - Olegario Bispo de Araújo, 10.234 - 1139 - Olgarina Alves de Cerqueira Pinto, 21.161 - 1140 - Olival Moreira da Costa, 32.803 - 1141 - Olimpico Alves Feitosa, 1.372 - 1142 - Olinda Guimarães Nâncio, 14.837 - 1143 - Olinto Santana de Paula, 47.967 - 1144 - Olivia Augusta Moraes, 1.272 - 1145 - Olindina Andrade Chaves, 23.633 - 1146 - Oríde Del Pomo Pinto, 13.977 - 1147 - Orion Portugal de Freitas, 1.387 - 1148 - Orlando Viana da Rocha, 29.425 - 1149 - Orlando Severiano de Queiroz, 15.434 - 1150 - Orlando Lima dos Santos, 11.129 - 1151 - Orlando Tavares de Oliveira, 14.642 - 1152 - Orlandim Alves Moreira, 5.439 - 1153 - Orival de Souza Nery - 16.370 - 1154 - Orlando Lima da Cunha, 24.891 - 1155 - Orlando Malheiros de Sena, 20.823 - 1156 - Orlando dos Santos Alves, 11.964 - 1157 - Oscar Liberato

de Carvalho, 848 - 1158 - Oscar Lauriano da Silva, 31.467 - 1159 - Oscarina Pereira dos Santos, 8.657 - 1160 - Osias Alves Rocha, 19.895 - 1161 - Osmar Alves de França, 15.439 - 1162 - Osmarina Martins de Freitas, 27.531 - 1163 - Osmarino Pereira de Freitas, 13.698 - 1164 - Osmarina Farias Cândia, 27.280 - 1165 - Osmarina Rufino Barbosa, 8.260 - 1166 - Osmidarina Santos de Almeida, 15.589 - 1167 - Osvaldo Diniz Teixeira, 16.650 - 1168 - Osvaldo Corrêa dos Santos, 10.525 - 1169 - Osvaldo da Conceição Teixeira Carvalho, 10.220 - 1170 - Osvaldo da Silva Marinho, 47.479 - 1171 - Osvaldo Monteiro do Rosário, 14.905 - 1172 - Osvaldo Ribeiro Guimarães, 12.899 - 1173 - Osvaldo de Souza Rodrigues, 26.411 - 1174 - Osvaldo Patino Justiniani, 767 - 1175 - Otacilio Tomaz Alves de Miranda, 30.065 - 1176 - Otávio Pacífico de Souza, 26.930 - 1177 - Otávio Rodrigues de Castro, 10.568 - 1178 - Otávio Ferreira da Silva Lopes, 8.304, 1179 - Otávio Freire de Melo, 9.336 - 1180 - Ozires Lalor Alcântara, 8.923 - 1181 - Paula Deumarina de Brito Lemos Vieira, 47.527 - 1182 - Paulo Roberto Lopes, 47.549 - 1183 - Paulo Figueiredo de Oliveira, 11.148 - 1184 - Paulo Mendes Gonçalves, 14.792 - 1185 - Paulo Augusto Pinheiro de Melo, 42.028 - 1186 - Paulo Cruz da Silva, 3.085 - 1187 - Paulo da Silva, 35.607 - 1188 - Paulo Vieira Nunes, 1.711 - 1189 - Paulo José Tavares da Silva, 27.460 - 1190 - Pedro Amoras dos Santos, 10.127 - 1191 - Pedro Batista Dorneles, 23.761 - 1192 - Pedro Costa, 1.605 - 1193 - Pedro de Souza, 1.782 - 1194 - Pedro Celestino Pacheco, 30.556 - 1195 - Pedro de Assunção Tenório, 46.983 - 1196 - Pedro da Silva Serrão, 9.242 - 1197 - Pedro Gomes de Lima, 9.766 - 1198 - Pedro Gomes de Souza, 96.894 - 1199 - Pedro Lino Pereira, 13.226 - 1200 - Pedro Paulo Trindade de Souza, 16.699 - 1201 - Pedro Moacyr de Lara Carvalho, 27.623 - 1202 - Pedro João dos Santos, 15.058 - 1203 - Pedro Pereira da Silva, 21.602 - 1204 - Pedro Romualdo de Andrade, 3.359 - 1205 - Permelindo Coutinho, 23.068 - 1206 - Petita Teixeira, 2.305 - 1207 - Plácido da Silva Rodrigues, 5.851.

1208 - Plácido Jaques Pinheiro - 9.594; 1209 - Plautina Izabel dos Santos - 32.606; 1210 - Porcina Gama das Neves - 126; 1211 - Porfira de Souza Paixão - 25.906; 1212 - Prudência Alves Teixeira - (...); 1213 - Querobina Valino dos Santos - 20.030; 1214 - Rafael Antonio Santarém de Moraes - 14.777; 1215 - Rafael Pereira Neto - 32.667; 1216 - Raimunda Alves de Oliveira - 4.040; 1217 - Raimunda Ataíde dos Santos Filha - 23.348; 1218 - Raimunda Amaral Nascimento - 13.779; 1219 - Raimunda Amaral da Silva - 25.963; 1220 - Raimunda Barbosa Vilhena - 24.689; 1221 - Raimunda Batalha Pena - 12.960; 1222 - Raimunda Braga Pantoja - 12.690; 1223 - Raimunda Bezerra Fontes - 66.270; 1224 - Raimunda Borges Damasceno - 8.063; 1225 - Raimunda Brito - 24.676; 1226 - Raimunda Cambraia Oliveira - 16.594; 1227 - Raimunda Célia dos Santos - 24.325; 1228 - Raimunda Coelho Machado - 9.612; 1229 - Raimunda Corrêa dos Santos - 12.049; 1230 - Raimunda da Luz Silva - 16.828; 1231 - Raimunda de Souza Pontes - 13.876; 1232 - Raimunda dos Santos Duarte - 24.343; 1233 - Raimunda Freitas Gonçalves - 17.565; 1234 - Raimunda Lopes Batista da Silva - 19.996; 1235 - Raimunda Luiza do Amaral Freitas - 13.534; 1236 - Raimunda Magalhães de Oliveira - 26.389; 1237 - Raimunda Maria de Miranda - 10.254; 1238 - Raimunda Martins da Costa - 23.801; 1239 - Raimunda Moraes Santos - 47.195; 1240 - Raimunda Moura de Lima - 10.224; 1241 - Raimunda Nogueira Lourinho - 22.564; 1242 - Raimunda Nonata Aires - 65.210; 1243 - Raimunda Nonato da Silva - 227; 1244 - Raimunda Nonata da Silva Consolação - 23.345; 1245 - Raimunda Paiva da Rocha - 3.260; 1246 - Raimunda Pereira Costa - 13.542; 1247 - Raimunda Pereira da Silva - 16.266; 1248 - Raimunda Pinheiro da Costa - 12.419; 1249 - Raimunda Rosa da Trindade - 28.080; 1250 - Raimunda Rodrigues Viana - 25.437; 1251 - Raimunda Santos dos Anjos - 15.373; 1252 - Raimunda Soares da Silva - 16.498; 1253 - Raimunda Soares Feitosa - 1.425; 1254 - Raimunda Valentim Costa - 15.222 - 1255 - Raimunda Vaz da Rocha - 30.134; 1256 - Raimunda Viégas da Silva - 12.030; 1257 - Raimunda Vieira da Conceição - 25.981 - 1258 - Raimunda Vieira da Silva - 20.154; 1259 - Raimunda Moura Pantoja - 14.714; 1260 - Raimundo Airton da Silva Albuquerque - 66.477; 1261 - Raimundo Alencar Landim Neto - 47.550; 1262 - Raimundo Alves da Silva - 3.625; 1263 - Raimundo Antonio Barbosa - 12.013; 1264 - Raimundo Augusto Nascimento - 15.934; 1265 - Raimundo Barbosa de Lima - 67.499; 1266 - Raimundo Barros Pinheiro - 31.434; 1267 - Raimundo Batista de Andrade - 13.653; 1268 - Raimundo Benedito da Luz - 47.758; 1269 - Raimundo Boaventura da Silva - 3.003; 1270 - Raimundo Chagas da Silva - 13.073; 1271 - Raimundo Coelho Cabral - 27.769; 1272 - Raimundo Coelho da Silva - 11.810; 1273 - Rai-

undo Corrêa Lima - 32.621; 1274 - Raimundo Correa Tavares - 10.395; 1275 - Raimundo Clemente Pereira - 30.608; 1276 - Raimundo Cursino Barros - 26.542; 1277 - Raimundo da Luz Palheta - 12.725; 1278 - Raimundo da Silva Castro - 11.821; 1279 - Raimundo das Dores de Souza - 28.083; 1280 - Raimundo de Souza Cordovil - 47.579; 1281 - Raimundo de Souza Dias Filho - 28.681; 1282 - Raimundo Dias Cardoso - 13.654; 1283 - Raimundo Esmeraldo da Costa - 47.673; 1284 - Raimundo Eudóximo da Costa - 27.251; 1285 - Raimundo Ferreira de Souza - 11.975; 1286 - Raimundo Ferreira Souza - 27.424; 1287 - Raimundo Ferreira Lima - 10.494; 1288 - Raimundo Ferreira Teixeira - 24.390; 1289 - Raimundo Filomeno Dias - 16.063; 1290 - Raimundo Francisco da Costa - 7.783; 1291 - Raimundo Francisco de Assis Filho - 16.316; 1292 - Raimundo Frederico de Souza - 25.915; 1293 - Raimundo Gomes de Souza - 18.381; 1294 - Raimundo Gomes Martins - 24.600; 1295 - Raimundo Gomes Peixoto - 22.819; 1296 - Raimundo Guimarães - 21.588; 1297 - Raimundo Hildeberto Ribeiro - 6.321; 1298 - Raimundo Ivan Marques Corrêa - 15.538; 1299 - Raimundo Jacinto - 13.626; 1300 - Raimundo José de Souza - 13.189; 1301 - Raimundo José Galdino - 10.237; 1302 - Raimundo Jorge Azevedo - 23.245; 1303 - Raimundo Jurandir dos Santos - 23.287; 1304 - Raimundo Lázaro Neves - 25.403; 1305 - Raimundo Leopoldino Trindade - 22.874; 1306 - Raimundo Lobato de Leão - 1.056; 1307 - Raimundo Lopes - 11.902; 1308 - Raimundo Loureiro - 12.863; 1309 - Raimundo Maciel - 12.377; 1310 - Raimundo Marques Netto - 17.289; 1311 - Raimundo Matias - 8.057; 1312 - Raimundo Mesquita - 30.286; 1313 - Raimundo Nonato de Jesus - 13.715; 1314 - Raimundo Moraes de Souza - 26.038; 1315 - Raimundo Nazaré Costa Cascaes - 47.175; 1316 - Raimundo Nilton da Silva Pereira - 66.480; 1317 - Raimundo Nonato de Carvalho Filho - 21.909; 1318 - Raimundo Nonato Dias Silva - 27.297; 1319 - Raimundo Nonato Diogo dos Santos - 42.600; 1320 - Raimundo Nonato Gonçalves - 19811.

1321 - Raimundo Nonato Nascimento Serpa, 30.420; 1322 - Raimundo Nonato do Nascimento, 14.352; 1323 - Raimundo Nonato dos Santos, 28.452; 1324 - Raimundo Odon Ferreira, 12.402; 1325 - Raimundo Paes Barreto, 6.983; 1326 - Raimundo Palhono Queiroz, 10.470; 1327 - Raimundo Patrício do Nascimento, 16.976; 1328 - Raimundo Pequeno da Silva, 5.932; 1329 - Raimundo Pontes, 9.375 1330 - Raimundo Pereira da Silva, 22.505; 1331 - Raimundo Pinheiro Santiago, 18.388; 1332 - Raimundo Pinto Góis, 15.631; 1333 - Raimundo Ramos de Oliveira, 3.724; 1334 - Raimundo Reis de Carvalho, 855; 1335 - Raimundo Rodrigues Alves, 19.790; 1336 - Raimundo Rezende de Oliveira, 1.137; 1337 - Raimundo Ribeiro de Oliveira, 12.606; 1338 - Raimundo Ricardo do Nascimento, 10.596; 1339 - Raimundo Rodrigues dos Santos, 13.863; 1340 - Raimundo Santos Dias, 29.115; 1341 - Raimundo Sérgio Pereira, 18.333; 1342 - Raimundo Viana de Souza, 11.985; 1343 - Raimundo Xavier Ribeiro, 23.871; 1344 - Raimundo de Abreu, 16.517; 1345 - Raimundo Elias de Lima, 4.099; 1346 - Raimundo José Ricardo, 6.198; 1347 - Raimundo Mendes da Silva, 9.911; 1348 - Raul Cabral da Costa, 47.905; 1349 - Raul Fernandes Sarmento, 18.072; 1350 - Raul Jorge Corrêa, 6.240; 1351 - Regina Rosa de Oliveira Trindade, 15.889; 1352 - Regina Brito da Silva, 22.731; 1353 - Reginaldo dos Santos Baldez Filho, 42.616; 1354 - Reginaldo Nonato Calado dos Santos, 25.941; 1355 - Reinaldo Pereira de Abreu, 23.124; 1356 - Renato de Souza Nunes, 11.920; 1357 - Renato Elizeu Pereira de Campos, 12.774; 1358 - Rita Ramos de Souza, 13.407; 1359 - Roberto Bandeira Monteiro, 65.230; 1360 - Roberto Martins da Costa, 30.271; 1361 - Roberto Martins da Silva, 27.144; 1362 - Roberto Saraiva, 21.956; 1363 - Rocana Cordeiro da Cunha, 17.390; 1364 - Rogério da Silva Bentes, 10.893; 1365 - Romana Florência do Rosário, 27.093; 1366 - Romualdo Cardoso, 14.930; 1367 - Rômulo Ferreira Lima, 9.746; 1368 - Ronan Cota dos Santos, 28.666; 1369 - Rosa Sanazin Figueira, 14.558; 1370 - Rosa Vieira Coelho, 13.014; 1371 - Rosa de Jesus Campos Cabral, 30.399; 1372 - Rosa Marques da Silva, 14.696; 1373 - Rosa Andrade Batista, 1374 - Rosa Barbosa da Silva, 10.416; 1375 - Rosalia Pinheiro Doria, 25.152; Rosalia de Oliveira Bordallo, 22.512; 1377 - Rosário Coelho dos Anjos, 12.676; 1378 - Rose Mary de Lemos Nobre, 19.907; 1379 - Rose Mary Machado de Carvalho, 16.379; 1380 - Rosilda Silva Gomes, 24.068; 1381 - Rosinda Maciel Gomes, 43.722; 1382 - Rosete Pinheiro de Barros e Arouck, 179; 1383 - Rubem Marques dos Santos, 14.838; 1384 - Rubenita Ramos Montelo, 16.586; 1385 - Ruth Bessa Lopes Cunha Gonçalves, 13.945; 1386 - Ruth da Silva Cardoso, 18.083; - (S) - 1387 - Sabino Anizio da Silva, 12.487; 1388 - Sadi Fonseca, 7.593; 1389 - Salim Carlos Corrêa Choairy, 26.889; 1390 - Salo-

mão da Costa Sarmiento, 23.553; 1391 - Samuel Pereira da Silva, 13.113; 1392 - Sandonéa Jardim de Queiroz Albuquerque, 25.015; 1393 - Sandoval Pereira Teófilo, 12.920; 1394 - Sebastiana Belo Soares, 4.369; 1395 - Sebastiana dos Anjos Tavares, 34.221; 1396 - Sebastiana Lopes de Freitas, 22.674; 1397 - Sebastiana Rodrigues Oliveira, 23.314; 1398 - Sebastiana Santos Farias, 13.072; 1399 - Sebastião Barbosa de Assunção, 16.831; 1400 - Sebastião Costa do Nascimento, 887; 1401 - Sebastião da Silva Feio, 539; 1402 - Sebastião dos Santos, 16.420; 1403 - Sebastião Fernandes de Oliveira, 6.305; 1404 - Sebastião Gomes de Oliveira, 13.601; 1405 - Sebastião Paulo, 6.506; 1406 - Sebastião Sodrelino Paiva, 26.143; 1407 - Sebastião Vale Pastana, 30.440; 1408 - Sebastião Xavier Oliveira, 21.236; 1409 - Serafina dos Santos Monteiro, 37.225; 1410 - Sêrvulo Mariano Santana Lima, 19.274; 1411 - Severino Luiz Veiga, 15.737; 1412 - Silo Barradas Luchard, 30.571; 1413 - Silvestre Ferreira da Silva, 26.144; 1414 - Silvio Mota Maciel, 25.178; 1415 - Sodrelina Dias do Carmo Filho, 11.358; 1416 - Sofia de Freitas Nogueira, 11.714; 1417 - Solermo Camarão Barboza, 229; 1418 - Sônia Maria Cunha da Silva, 47.481; 1419 - Sulamita Barbosa dos Santos, 17.166; 1420 - Sulpício de Melo Costa, 12.375; 1421 - Sylvia da Paixão Cruz, 13.862; - (T) - 1422 - Tacila Carvalho Afonso, 22.448; 1423 - Tenonila Marques de Oliveira, 32.727; 1434 - Teobaldo Ailton Macêdo Sarmiento, 31.149; 1425 - Teodomiro Carvalho Palheta, 6.072; 1426 - Teodomiro Costa Camarão, 10.085; 1427 - Teodora Pinheiro da Silva, 23.222; 1428 - Tercília Coutinho Alves, 1.479; 1429 - Tereza Moreira Lima, 22.779; 1430 - Tereza Nobre de Lima, 1.405; 1431 - Terezinha Bispo da Costa, 19.573; 1432 - Terezinha Cabral do Sacramento, 885; 1433 - Terezinha de Jesus Alves Pereira, 22.799; 1434 - Terezinha de Jesus Torres da Silva, 362; 1435 - Terezinha de Jesus Monteiro, 19.770; 1436 - Terezinha de Jesus Nascimento, 27.797; 1437 - Terezinha dos Santos Ferreira, 24.908; 1438 - Terezinha Higino Medeiros, 1.359; 1439 - Terezinha Silva Farias, 13.611; 1440 - Tertuliano Passos Moura, 933; 1441 - Terezinha do Menino Jesus Almeida Nascimento, 47.658; 1442 - Thiago Pereira Valente, 1.972; 1443 - Tomaz Barros da Cunha, 1.813; 1444 - Tomé Tertuliano Aguiar Nascimento, 6.024; 1445 - Torquato Ademar Cruz, 26.970; 1446 - Torquato Ribeiro Filho; 10.106; - (U) - 1447 - Urubasshy Guilherme, 48.071; - (V) - 1448 - Vandira Magalhães Coêlho, 6.285; 1449 - Vicente Santos do Nascimento, 9.816; 1450 - Virgílio Ribeiro Barbosa, 9.615; 1451 - Vivaldo Trindade de Oliveira, 9.858; 1452 - Valério Lobato, 10.594; 1453 - Verônica Dias de Souza, 15.482; 1454 - Viriato Silva Pinto, 33.581; 1455 - Violante Abreu da Silva, 15.260; 1456 - Vanjohnn Leo Genn, 456; 1457 - Vicente Batista da Silva, 13.457; 1458 - Valdomiro Miguel Matni, 15.197; 1459 - Valdemar da Silva Almeida, 28.274; 1460 - Valdemar Afonso Galvão, 16.425; 1461 - Valdemiro Honório da Silva, 25.600; 1462 - Valderina Oliveira dos Santos, 12.119; 1463 - Valdir Pamplona da Silva, 66.236; 1464 - Valdomira do Amaral Coelho, 30.563; 1465 - Valvete Farias Soares, 16.272; 1466 - Venina dos Santos Martins, 16.876; 1467 - Veríssimo Camarão Barbosa, 690; 1468 - Vicente Carneiro Alves, 15.674; 1469 - Vicente de Souza Vale, 21.528; 1470 - Victor da Silva Melo, 216; 1471 - Violeta de Lourdes Miranda, 42.115; 1472 - Virgília Modesto Ferreira, 42.654; 1473 - Vitória Almeida Compasso, 22.533; 1474 - Vitória Silva Amaral, 8.253; 1475 - Vitória de Oliveira Brito; 30.170; 1476 - Vitorino Chagas dos Santos, 13.618; - (W) - 1477 - Wanda Alfaia da Silva, 14.713; 1478 - Wanda Mathias do Nascimento, 29.216; 1479 - Waldemar Alves da Silva, 9.770; 1480 - Waldemar da Silva Rocha, 1.569; 1481 - Waldemar Silva Lobato, 15.487; 1482 - Waldomiro Gonçalves da Silva, 29.410; 1483 - Walfredo dos Passos Guimarães, 47.964; 1484 - Walmir da Silva Prestes, 66.257; 1485 - Walmira Gonçalves da Silva, 31.451; 1486 - Walter dos Santos Pereira, 12.335; 1487 - Walter Melo dos Santos, 21.157; 1488 - Walter Santos, 9.650; 1489 - Wanda Barbosa da Conceição, 6.299; 1490 - Waldemir Alves de Souza, 9.271; 1491 - Waldemira Ferreira Nassar, 15.736; 1492 - Waldemiro Waldir Garcia, 2.502; 1493 - Walter Mesquita, 12.420; 1494 - Wanderley Almeida da Cruz, 25.413; 1495 - Wandilha Ferreira de Oliveira, 14.584; 1496 - Washington Soares Moreira, 27.484; 1497 - Wasty Gonçalves Fernandes, 34.199; 1498 - William Rodrigues dos Santos, 12.588; 1499 - Wilmar Wilson Sena Paz, 21.272; 1500 - Wilson da Silva Ribeiro, 13.993; 1501 - Wilson José da Costa, 15.612; 1502 - Wilson Nunes Brayner, 16.076; 1503 - Wilson Ribeiro da Silva, 16.419; 1504 - Wilson Ribeiro do Nascimento, 22.498; 1505 - Wilson Sarmanho Costa, 18.305; - (Y) - 1506 - Yolanda Gonçalves Pinheiro, 19.855; 1507 - Yole Souza da Silveira, 18.128; 1508 - Yone de Araújo Santos, 21.577; 1509 - Yvone Dias Ramalho, 28.506; - (Z) - 1510 - Za-

carias Bezerra de Sousa, 13.894; 1511 - Zacarias Rocha da Costa, 27.439; 1512 - Zenaide Fernandes Garcia, 16.050; 1513 - Zeferino Horácio dos Santos, 11.485; 1514 - Zenita de Sousa Pires, 5.866; 1515 - Zilda de Souza Almeida, 48.007; 1516 - Zilda Ferreira Campos, 18.629; 1517 - Zilda Gonçalves Pinheiro, 14.699; 1518 - Zilda Rocha Cunha, 7.594; 1519 - Zilderina Ferreira de Almeida, 18.032; 1520 - Zilma Abreu Faustino, 32.581; 1521 - Zinda Soares de Oliveira, 6.111; 1522 - Zolina Dias Ribeiro, 47.304; 1523 - Zumilde Quadros Braga Andrade, 24.542; 1524 - Zuleide Barbosa de Figueiredo, 13.161; 1525 - Zuleide dos Santos Rodrigues Ramos, 25.443; 1526 - Zuleide Mendes Bastos, 47.273; 1527 - Zuleide Sousa de Lima, 28.618; 1528 - Zulma Ferreira de Sousa e Silva, 22.107; 1529 - Zolina Felix Noronha, 12.558;

Publique-se Edital relativamente ao Ato deste Juízo, consistente da presente Portaria, e, façam-se as devidas comunicações. Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1978.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. - nº 464)

EDITAL Nº 15/78

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 05, de 06 de março de 1978, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequentemente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (06) anos ou em três (03) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias, podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem, no prazo de cinco (05) dias.

NOMES - Nº DA INSCRIÇÃO - SEÇÃO:

001 - Abelardo da Veiga - 17.534 - 9ª; 002 - Abelardo José de Almeida - 11.045 - 21ª; 003 - Abrahão Melo do Nascimento - 6.363 - 20ª; 004 - Adelina Cereja Lima - 12.802 - 18ª; 005 - Adeline Monard Santos - 12.293 - 81ª; 006 - Ademar Cordeiro do Amaral - 10.918 - 22ª; 007 - Adilson Habib Bentes - 28.670 - 17ª; 008 - Ademar Sacramento de Freitas - 2.155 - 21ª; 009 - Adriano Santa Brígida Costa - 28.641 - 9ª; 010 - Afonso Esteves Duarte - 2.473 - 18ª; 011 - Afrânio Rodrigues da Silva - 24.791 - 20ª; 012 - Agostinho dos Santos - 19.443 - 9ª; 013 - Agripino Furtado de Vasconcelos Leão - 4.124 - 17ª; 014 - Alberto da Rocha Macedo - 2.686 - 22ª; 015 - Alcebiades Alves Garcia - 15.274 - 21ª; 016 - Alcides Dias Brasil - 2.519 - 22ª; 017 - Alcina Nogueira Leite - 13.078 - 21ª; 018 - Aldalina Carneiro de Oliveira - 16.893 - 9ª; 019 - Aldenor Argolo Barreto - 22.051 - 20ª; 020 - Aldenora Jorge Fernandes - 25.829 - 9ª; 021 - Alfredo Fernandes da Silva - 11.687 - 22ª; 022 - Alexandre Antonio Barreto Brasil - 22.514 - 17ª; 023 - Alipio Silva - 26.396 - 13ª; 024 - Alonso Gomes de Almeida - 19.429 - 9ª; 025 - Alonso Soares Ferreira - 23.115 - 17ª; 026 - Altamira Marques da Silva - 11.179 - 22ª; 027 - Altevir dos Santos Lima - 24.856 - 20ª; 028 - Alvaro Aguiar - 13.571 - 21ª; 029 - Aly Dias Libdy - 28.594 - 8ª; 030 - Alzira de Sena Bastos - 15.089 - 22ª; 031 - Alzira Malcher Pimentel - 27.542 - 20ª; 032 - Amâncio Cordovil Volmar - 27.032 - 21ª; 033 - Ana Maria Leite Marques - 36.004 - 13ª; 034 - Ana Serrazini de Souza - 18.168 - 17ª; 035 - Anna Umbelina Travassos dos Santos - 19.438 - 22ª; 036 - Anastácio Chaves de Almeida - 12.904 - 18ª; 037 - Anastácio Saturnino da Costa - 15.014 - 22ª; 038 - Andreлина Protázio Marinho - 26.452 - 21ª; 039 - Anésio Santos Ramos - 16.819 - 9ª; 040 - Angelina Gildo Pereira - 8.496 - 9ª; 041 - Antonia da Silva Conceição - 20.293 - 17ª; 042 - Antonia da Silva Cravo - 26.830 - 13ª; 043 - Antonio Augusto de Andrade - 3.032 - 22ª; 044 - Antonio Augusto Magalhães Filho - 23.666 - 22ª; 045 - Antonio Baião Ribas - 12.175 - 21ª; 046 - Antonio Batista de Lima - 714 - 20ª; 047 - Antonio Bezerra de Lima - 18.949 - 21ª; 048 - Antonio Costa Filho - 24.889 - 20ª; 049 - Antonio Eduardo Neto - 27.496 - 20ª; 050 - Antonio de Castro Azevedo - 16.084 - 9ª; 051 - Antonio Ferreira de Lima - 12.694 - 22ª; 052 - Antonio Ferreira Favacho - 15.869 - 9ª; 053 - Antonio José de Santana - 12.338 - 22ª; 054 - Antonio José dos Santos - 9.435 - 9ª; 055 - Antonio Gomes do Nascimento - 13.743 - 20ª; 056 - Antonio Lopes Pinheiro - 20.366 - 9ª; 057 - Antonio Martins Torres - 22.113 - 14ª; 058 - Antonio Milton de

Oliveira Bordallo - 16.870 - 21ª; 059 - Antonio Monteiro Fernandes - 15.145 - 22ª; 060 - Antonio Nogueira de Oliveira - 18.343 - 9ª; 061 - Antonio Nunes da Silva - 23.845 - 20ª; 062 - Antonio Pereira do Nascimento - 16.186 - 8ª; 063 - Antonio Pinto Costa - 7.465 - 20ª; 064 - Antonio Rodrigues de Moura - 22.000 - 22ª; 065 - Antonio Rodrigues de Souza - 18.494 - 9ª; 066 - Antonio Zanetti - 5.668 - 20ª; 067 - Arli Correa Reis - 32.595 - 20ª; 068 - Arlinda Maria da Silva - 1.208 - 17ª; 069 - Arlindo Monteiro da Silva - 1.603 - 21ª; 070 - Aurélio Vitorio da Silveira - 22.043 - 20ª; 071 - Arlinda Soares de Brito - 12.925 - 21ª. - (B) - 072 - Benedita Araújo - 1.855 - 9ª; 073 - Benedita Ferreira Pinto - 10.682 - 20ª; 074 - Benedita Lima Monteiro - 18.690 - 9ª; 075 - Benedita Rodrigues - 10.125 - 13ª; 076 - Benedita Rodrigues dos Santos - 24.910 - 20ª; 077 - Benedito Cardoso Barbosa - 13.882 - 21ª; 078 - Benedito de Jesus Sousa - 730 - 8ª; 079 - Benedito do Nascimento - 16.356 - 20ª; 080 - Benedito Modesto de Sousa - 17.642 - 9ª; 081 - Benedito Pantoja Leite Carneiro - 1.007 - 20ª; 082 - Benjamin Constant Gomes de Mello - 5.666 - 20ª; 083 - Benita Santos Maia - 14.677 - 22ª; 084 - Bernadete Leandro - 21.611 - 18ª; 085 - Bernardina Josefa da Silva - 664 - 17ª; 086 - Bianor Ataíde Siqueira - 8.905 - 9ª; 087 - Bibiana Lisboa Protásio - 27.507 - 20ª; 088 - Blandina Alves Martins - 21.755 - 18ª; 089 - Brazilina da Silva Dias - 18.833 - 9ª. - (C) - 090 - Caçilda Nery de Oliveira - 13.964 - 21ª; 091 - Caetano Nunes dos Anjos - 20.572 - 20ª; 092 - Cândido Monteiro Cardozo - 31.024 - 17ª; 093 - Carlos Alberto Almeida Santos - 23.047 - 20ª; 094 - Carlos Alberto Ribeiro Souza - 32.610 - 20ª; 095 - Carlos Assis de Vasconcelos - 17.291 - 9ª; 096 - Carlos Augusto Srur Santos - 32.608 - 20ª; 097 - Carlos Lopes Coelho - 22.328 - 8ª; 098 - Carlos Nascimento Almeida - 5.943 - 9ª; 099 - Carlos Nonato Pinto - 16.147 - 20ª; 100 - Carminha Mariano dos Santos - 24.839 - 20ª; 101 - Carolina dos Santos de Lima - 8.519 - 9ª; 102 - Catarina Rodrigues Pereira - 11.650 - 22ª; 103 - Cecilio Lima - 170 - 21ª; 104 - Celina de Resende Vasconcelos - 29.235 - 18ª; 105 - Celina Rocha de Farias - 2.513 - 22ª; 106 - Cicero Felismino da Silva - 9.569 - 20ª; 107 - Cláudio Rêgo de Andrade - 15.000 - 17ª; 108 - Claudionor Franco Rodrigues - 10.003 - 22ª; 109 - Claudionor Santana dos Anjos - 17.641 - 9ª; 110 - Clodoaldo Cardoso de Andrade Filho - 15.867 - 22ª; 111 - Cirilo Leite Botelho - 14.596 - 21ª; 112 - Cosme Batista da Cunha - 7.566 - 20ª; 113 - Cristoniana Ventura de Castro Ferreira - 29.116 - 8ª; 114 - Creuza Alves Belo - 17.276 - 17ª. - (D) - 115 - Damião Ferreira Rosa - 27.213 - 21ª; 116 - Daniel Mendes da Costa - 28.156 - 21ª; 117 - David Freire dos Santos - 10.827 - 20ª; 118 - Dellin Sousa da Conceição - 1.241 - 22ª; 119 - Delma de Lima Barbosa - 20.383 - 9ª; 120 - Deoclécio D'Alcantarino da Silva - 11.134 - 22ª; 121 - Deolice Moraes da Silva - 9.392 - 20ª; 122 - Diamantino Lázaro de Oliveira - 16.196 - 9ª; 123 - Djalma Rodrigues da Silva - 24.083 - 8ª; 124 - Dofila da Luz Farias - 27.284 - 22ª; 125 - Dolores Vidal Botelho - 23.712 - 21ª; 126 - Doralice Costa Martins - 9.755 - 9ª; 127 - Doralice da Silva - 8.407 - 9ª; 128 - Doralice Ferreira - 25.378 - 20ª; 129 - Domicio da Costa Lobato - 5.729 - 9ª; 130 - Domingas Rodrigues Souza - 25.235 - 20ª; 131 - Donato Lima de Miranda - 25.858 - 14ª; 132 - Durval Ramos - 16.497 - 17ª; 133 - Durval Santa Brígida Filho - 27.731 - 21ª; 134 - Edgar Aranha Seabra - 11.814 - 22ª; 135 - Edite de Araújo - 11.972 - 21ª; 136 - Edith Oliveira de Araújo - 18.611 - 20ª; 137 - Edith Sousa Correa - 15.817 - 9ª; 138 - Edson Marcos da Silva Raiol - 24.783 - 9ª; 139 - Eduardo Nazaré da Silva Cordeiro - 15.940 - 9ª; 140 - Elba Maria de Lima e Silva - 20.773 - 21ª; 141 - Elias André da Silva - 28.505 - 8ª; 142 - Elias Jorge da Rocha - 15.545 - 21ª; 143 - Eliete Santos de Souza - 10.624 - 21ª; 144 - Eliude Gomes Fragoso - 2.657 - 22ª; 145 - Elita Ferreira Lima - 14.458 - 22ª; 146 - Elmira Loyola dos Santos - 16.260 - 17ª; 147 - Emanuel Brito Pinheiro - 35.819 - 13ª; 148 - Eneida Soares de Queiroz - 1.352 - 21ª; 149 - Epaminondas de Sousa Chagas - 20.425 - 20ª; 150 - Ercilia de Oliveira Carvalho - 12.745 - 22ª; 151 - Ermita Paiva de Sousa - 25.232 - 20ª; 152 - Ernandes de Sena - 15.441 - 18ª; 153 - Esmeralda Miranda de Aviz - 24.256 - 22ª; 154 - Espedito da Costa - 22.663 - 21ª; 155 - Euclides Avelino Santana - 11.991 - 22ª; 156 - Euclides Alves de Figueiredo - 15.851 - 9ª; 157 - Eugênia Miriam Nunes Goês - 22.829 - 8ª; 158 - Eugênio Nunes de Sousa - 24.106 - 21ª; 159 - Eulálio José dos Santos - 11.388 - 20ª; 160 - Eurico José de Brito - 18.751 - 9ª; 161 - Euridice de Alcântara Pelaez - 12.235 - 22ª; 162 - Evangelina de Moraes Lima do Nascimento - 10.371 - 22ª; 163 - Evilázio Pereira Valente - 5.815 - 20ª; 164 - Ezequiel de Barros - 6.872 - 9ª. - (F) - 165 - Félix Mendes Modesto - 18.283 - 9ª; 166 - Fernando dos Santos - 6.405 - 9ª; 167 - Fernando Garcia do Nascimento -

12.409 - 21ª; 168 - Fidélis Maria Jatobá - 19.439 - 22ª; 169 - Florentino Cláudio de Freitas - 5.911 - 9ª; 170 - Francisca Carvalho de Alencar - 10.445 - 22ª; 171 - Francisca Costa Uchôa - 12.927 - 21ª; 172 - Francisca da Costa Queiroz - 19.880 - 8ª; 173 - Francisca Rocardo da Silva - 19.906 - 9ª; 174 - Francisca Souza dos Santos - 2.706 - 9ª; 175 - Francisco Agalino Silva - 10.528 - 8ª; 176 - Francisco Alves de Farias - 12.499 - 22ª; 177 - Francisco Barbosa da Silva - 16.037 - 9ª; 178 - Francisco Barbosa Ferreira - 4.434 - 22ª; 179 - Francisco Batista das Neves - 14.961 - 22ª; 180 - Francisco Batista de Oliveira - 143 - 8ª; 181 - Francisco Benjamin Teles - 15.862 - 22ª; 182 - Francisco Chagas do Nascimento - 16.944 - 9ª; 183 - Francisco Chagas dos Santos - 10.516 - 22ª; 184 - Francisca Coelho de Lima - 10.741 - 22ª; 185 - Francisco de Souza Araújo - 16.427 - 20ª; 186 - Francisco Ferreira Lima - 12.674 - 8ª; 187 - Francisco José Mariano Nonato - 27.835 - 20ª; 188 - Francisco Ladislau da Silva - 10.850 - 22ª; 189 - Francisco Mardens de Oliveira Rocha - 30.194 - 9ª; 190 - Francisco Napoleão Medeiros - 10.737 - 22ª; 191 - Francisco Ribeiro Dantas - 17.619 - 17ª; 192 - Francisco Soares de Melo - 2.294 - 14ª; 193 - Francidalva de Oliveira Almeida Quintários - 28.671 - 17ª. - (G) - 194 - Generosa da Silva Nascimento - 10.557 - 8ª; 195 - Geniramos de Lima - 132 - 20ª; 196 - Geraldo de Souza Lima - 17.119 - 9ª; 197 - Gerônimo dos Santos Monteiro - 25.628 - 20ª; 198 - Gérson Dias Figueiredo - 380 - 21ª; 199 - Gérson Maciel Nery - 678 - 21ª; 200 - Getulio de Moraes Torres - 24.176 - 21ª; 201 - Gilda dos Santos Abreu - 25.744 - 20ª; 202 - Giovani de Andrade e Silva - 32.597 - 20ª; 203 - Gregória Santos de Melo - 4.303 - 20ª; 204 - Guilherme Cláudio de Souza Nascimento - 15.119 - 21ª; 205 - Guiomar Lima Rocha - 2.995 - 22ª. - (H) - 206 - Helena Maria de Souza - 35.821 - 13ª; 207 - Helena Sousa Braga - 1.366 - 17ª; 208 - Heloiza Nogueira de Souza - 21.456 - 18ª; 209 - Hermenegilda Reis dos Santos - 10.465 - 17ª; 210 - Hilda Sérgio da Silva - 15.203 - 21ª; 211 - Hipólito Ferrão de Albuquerque - 14.866 - 21ª; 212 - Holvenia Rodrigues Lima dos Santos da Silva - 22.711 - 9ª. - (I) - 213 - Inácio Augusto Rodrigues - 869 - 21ª; 214 - Inaura Viana - 16.715 - 9ª; 215 - Inês Ferreira da Cunha - 12.275 - 22ª; 216 - Iolanda Barrôs de Oliveira - 23.605 - 22ª; 217 - Iolanda de Aquino Banhos - 7.101 - 20ª; 218 - Iracema Gomes Affonso Martins - 18.798 - 9ª; 219 - Iracema Rodrigues da Silva - 16.839 - 9ª; 220 - Iracy Benedita da Costa - 16.273 - 22ª; 221 - Iran de Sousa Afonso - 6.520 - 20ª; 222 - Irlantina Assunção Lobato - 18.493 - 21ª; 223 - Isabel da Silva Macedo - 2.187 - 21ª; 224 - Isaac Solon - 10.934 - 22ª; 225 - Ivaldo Aponiano de Mesquita Lêdo - 15.818 - 22ª; 226 - Ivone Viana de Sousa - 17.743 - 9ª; 227 - Izaura Pereira de Oliveira - 14.169 - 22ª; 228 - Iracema de Souza Lima - 14.564 - 22ª. - (J) - 229 - Jamaci Avelino do Nascimento - 2.393 - 22ª; 230 - Jairair Jorge de Souza Nascimento - 12.110 - 21ª; 232 - Jerônimo Emiliano Campelo - 1.285 - 22ª; 233 - Joana de Souza Mota - 4.522 - 17ª; 234 - Joana Macena Siqueira - 19.449 - 20ª; 235 - João Alves de Lima - 13.908 - 20ª; 236 - João Antonio da Silva - 15.954 - 9ª; 237 - João Barros Cardoso - 13.363 - 22ª; 238 - João Carneiro Pinho - 2.065 - 20ª; 239 - João Carlos Barboza de Alcântara - 12.242 - 21ª; 240 - João Cartonilho Filho - 31.589 - 20ª; 241 - João Climaco Monteiro Cardoso - 10.498 - 21ª; 242 - João da Costa Cardoso - 5.891 - 20ª; 243 - João da Costa Carvalho - 27.034 - 21ª; 244 - João da Rocha Vieira Filho - 778 - 21ª; 245 - João de Deus da Silva - 20.848 - 17ª; 246 - João de Deus Lima - 23.738 - 17ª; 247 - João de Deus Magalhães - 12.307 - 13ª; 248 - João dos Santos Oliveira - 22.214 - 8ª; 249 - João Evangelista da Silva - 20.632 - 21ª; 250 - João Francisco Mendes - 6.029 - 9ª; 251 - João Pantoja - 4.374 - 21ª; 252 - João Penha de Abreu - 16.947 - 9ª; 253 - João Pereira da Silva - 5.803 - 20ª; 254 - João Prestes Pinheiro - 14.077 - 21ª; 255 - João Rodolfo Santos - 16.826 - 9ª; 256 - João Santos da Silva - 11.816 - 20ª; 257 - Joaquim Abreu - 10.832 - 22ª; 258 - Joaquim Santana da Trindade - 15.601 - 21ª; 259 - Joaquina de Araújo Barbosa - 5.795 - 9ª; 260 - Jorge Nascimento Barata - 15.805 - 13ª; 261 - Jorge Ramos Vieira - 19.261 - 9ª; 262 - Jorge Silvino de Menezes - 1.346 - 22ª; 263 - José Adair Souza Cabral - 24.483 - 20ª; 264 - José Aderson de Souza - 22.001 - 22ª; 265 - José Alcimar dos Santos Ferreira - 12.012 - 21ª; 266 - José Antonio de Castro - 23.560 - 17ª; 267 - José Cavalcante - 15.070 - 21ª; 268 - José Campos Malheiros - 10.872 - 22ª; 269 - José Carlos dos Santos - 23.618 - 21ª; 270 - José de Arimatéia Nonato Rocha - 27.292 - 21ª; 271 - José dos Reis Nunes - 22.576 - 20ª; 272 - José dos Santos Ferreira - 17.538 - 9ª; 273 - José Franklin Torres da Costa - 11.949 - 21ª; 274 - José Joaquim Granha - 20.426 - 20ª; 275 - José Joaquim Monteiro - 2.202 - 22ª; 276 - José Lima do Nascimento - 10.372 - 22ª; 277 - José Lúcio de

Souza - 10.522 - 17ª; 278 - José Maria Barbosa Galende - 22.105 - 13ª; 279 - José Maria e Silva - 18.878 - 9ª; 280 - José Maria Matos de Sousa - 6.460 - 9ª; 281 - José Maria Nunes da Silva - 22.567 - 20ª; 282 - José Marques de Oliveira - 18.959 - 9ª; 283 - José Moraes da Costa - 463 - 22ª; 284 - José Pereira Bentes - 32.275 - 9ª; 285 - José Pereira da Costa - 13.713 - 21ª; 286 - José Reinaldo Homobono - 18.677 - 9ª; 297 - José Thomaz Diarte - 366 - 22ª; 298 - Josino Guedes Guimarães - 29.559 - 9ª; 299 - Judite Alves Ferreira Souza - 24.879 - 20ª; 300 - Júlia Franco - 12.324 - 22ª; 301 - Júlia Souza Souza Siqueira - 10.700 - 20ª; 302 - Júlio Castro Silva Almeida - 10.433 - 20ª; 303 - Júlio de Souza Botelho - 22.984 - 8ª; 304 - Juracy Ribeiro da Silva - 22.226 - 8ª; 305 - Jurandir Almeida - 7.709 - 20ª; 306 - Jurandyr Oliveira Freire - 23.766 - 9ª; 307 - Justo Ferreira Filho - 19.122 - 9ª; 308 - Laura Costa da Silva - 27.641 - 9ª; 309 - Lauriana Sacramento - 7.297 - 20ª; 310 - Lázaro Rabelo de Albuquerque - 17.535 - 20ª; 311 - Leocádia Lopes Braga - 27.742 - 21ª; 312 - Leôncio Emilio Nascimento - 5.793 - 20ª; 313 - Leonel de Oliveira Peixoto - 790 - 20ª; 314 - Leonel Maciel da Silva - 17.681 - 13ª; 315 - Leonor Acioly da Silva - 2.237 - 22ª; 316 - Lídio Rodrigues Alves - 11.392 - 20ª; 317 - Lindalva Ferreira Monteiro - 16.713 - 22ª; 318 - Lino Chaves da Silva - 11.239 - 8ª; 319 - Leonor Cardoso da Silva - 8.165 - 8ª; 320 - Lourival Patino Justiniani - 775 - 17ª; 321 - Lourival Rodrigues Bastos - 11.838 - 20ª; 322 - Luciano Silva - 26.397 - 13ª; 323 - Lucidêa Monteiro Correa - 9.322 - 20ª; 324 - Lucila Moreira Aires - 27.359 - 20ª; 325 - Lucimar Lima Fernandes - 15.693 - 22ª; 326 - Luis de Jesus Gonzaga Miranda - 17.657 - 9ª; 32 - Luiz Ferreira da Silva - 2.744 - 20ª; 328 - Luiz Gonzaga Gomes Ferreira - 2.257 - 18ª; 329 - Luiz Gonzaga das Virgens - 21.614 - 21ª; 330 - Luiz Mendes Carneiro - 69.964 - 179ª; 331 - Luiza Barreiros Moller - 2.504 - 22ª; 332 - Luiza Rodrigues da Silva - 25.836 - 20ª; 333 - Luzia dos Santos Lima - 13.907 - 20ª; 334 - Luzia Menezes de Matos - 6.129 - 9ª; 335 - Luzia Ribeiro de Moraes - 27.745 - 9ª; (M) - 336 - Maria Alice de Souza - 25.617 - 9ª; 337 - Maria Alice Oliveira da Fonseca - 8.643 - 9ª; 338 - Maria Amélia Vieira de Sousa - 19.997 - 20ª; 339 - Maria Araújo Cruz - 1.011 - 21ª; 340 - Maria Arminda Valente Capela - 8.493 - 9ª; 341 - Maria Cláudia Moreira Santos - 17.060 - 13ª; 342 - Maria Carmelinda Rocha - 2.234 - 9ª; 343 - Maria da Conceição Andrade - 25.333 - 21ª; 344 - Maria da Costa Reis Sueiro - 10.064 - 8ª; 345 - Maria da Graça Vasconcelos Gomes - 1.854 - 9ª; 346 - Maria das Dores de Lima - 10.921 - 22ª; 347 - Maria das Dores Maciel - 30.597 - 20ª; 348 - Maria das Virgens Martins Rodrigues - 19.626 - 9ª; 349 - Maria de Jesus Travassos - 13.329 - 22ª; 350 - Maria de Lourdes Costa - 18.709 - 20ª; 351 - Maria de Lourdes Silva Araújo - 23.521 - 17ª; 352 - Maria de Nazaré da Conceição - 20.794 - 20ª; 353 - Maria de Nazaré Chaves Pedrosa - 22.577 - 20ª; 354 - Maria de Nazaré Maia da Silva - 27.163 - 22ª; 355 - Maria de Nazaré Martins - 5.957 - 9ª; 356 - Maria de Nazaré Martins - 15.072 - 22ª; 357 - Maria de Nazaré Moreira - 12.123 - 13ª; 358 - Maria de Nazaré Passos Pereira - 11.969 - 22ª; 359 - Maria de Nazaré Pimentel - 594 - 21ª; 360 - Maria de Nazaré Sacramento - 19.351 - 9ª; 361 - Maria do Carmo Braga Dornelas - 31.651 - 90ª; 362 - Maria do Carmo Pessoa da Silva - 8.491 - 9ª; 363 - Maria Emilia Gomes Nascimento - 31.012 Nascimento - 31.012 - 9ª; 364 - Maria Ester Monteiro de Azevedo - 8.500 - 9ª; 365 - Maria Ferreira Costa - 10.825 - 22ª; 366 - Maria Ferreira da Silva - 27.645 - 9ª; 367 - Maria Ignácia de Moraes - 17.785 - 22ª; 368 - Maria José Ferreir Chaves - 11.628 - 22ª; 369 - Maria José Santos - 16.961 - 21ª; 370 - Maria José Nascimento - 5.804 - 20ª; 371 - Maria Lucia Ferreira - 27.635 - 20ª; 372 - Maria Lucimar Gonçalves da Silva - 13.188 - 20ª; 373 - Maria Ribamar de Lima - 25.149 - 20ª; 374 - Maria Sabina Foicinha da Silva - 15.469 - 9ª; 375 - Maria Sodrelina Neves da Rocha - 14.825 - 22ª; 376 - Maria Tereza Connor e Silva - 27.110 - 17ª; 377 - Maria Valena Cunha - 15.185 - 22ª; 378 - Maria Vitoria Lopes de Azevedo - 24.056 - 8ª; 379 - Marietta Moraes das Chagas - 12.722 - 9ª; 380 - Marilda Pereira da Costa - 27.426 - 20ª; 381 - Mario Alcântara de Souza - 18.655 - 9ª; 382 - Mario Girão do Amaral - 18.510 - 9ª; 383 - Mario Gonçalves Barroso - 17.926 - 17ª; 384 - Mario Ramos Guimarães - 19.528 - 18ª; 385 - Mario Valadares de Lima - 1.192 - 17ª; 386 - Manoel Alves Silva - 17.324 - 18ª; 387 - Manoel Anastácio Ferreira Cunha - 16.154 - 9ª; 388 - Manoel Barbosa da Silva - 9.709 - 17ª; 389 - Manoel Benedito Tavares - 27.726 - 9ª; 390 - Manoel Celestino Lima - 17.513 - 9ª; 391 - Manoel Cristóvão Costa - 11.418 - 20ª; 392 - Manoel da Purificação e Silva - 11.665 - 21ª; 393 - Manoel da Silva Sena - 17.448 - 8ª; 394 - Manoel de Cristo Palheta - 5.805 - 20ª; 395 - Manoel dos Santos Souza - 27.988 - 20ª; 396 - Manoel Dias Cabral - 11.789 - 21ª; 397 - Manoel Felix de Araújo - 22.318 - 20ª; 398 - Manoel Ferreira de Matos - 18.954 - 9ª; 399 - Manoel Galvão Alves - 21.022 - 9ª; 400 - Manoel Garcia da Costa - 19.546 - 20ª; 401 - Manoel Gonçalves da Silva - 16.636 - 9ª; 402 - Manoel Gomes Peres - 13.972 - 21ª; 403 - Manoel Júlio de Carvalho - 23.895 - 8ª; 404 - Manoel João Costa - 24.528 - 20ª; 405 - Manoel Luiz da Silva - 15.334 - 21ª; 406 - Manoel Mirasol Botelho - 29.086 - 8ª; 407 - Manoel Oliveira da Silva - 19.915 - 8ª; 408 - Manoel Pereira da Costa - 27.462 - 20ª; 409 - Manoel Ribeiro Nascimento - 12.096 - 22ª; 410 - Manoel Rodrigues Bastos - 10.432 - 22ª; 411 - Manoel Silva Martins - 25.824 - 21ª; 412 - Marcelino Pereira da Costa - 13.153 - 22ª; Marcial Nunes de Melo - 199 - 21ª; 414 - Margarida Alves de Freitas - 1.295 - 17ª; 415 - Marina Alves Macedo - 17.821 - 21ª; 416 - Marina de Souza Costa - 13.151 - 21ª; 417 - Marlene Mendes de Souza - 27.536 - 21ª; 418 - Marlene Ramos Nascimento - 14.295 - 22ª; 419 - Marlene Vieira Lisboa - 30.559 - 20ª; 420 - Marly Monteiro Lopes de Barros - 5.775 - 20ª; 421 - Marta Bentes Gomes - 6.025 - 20ª; 422 - Martinho Cardias Duarte - 21.052 - 21ª; 423 - Martinho Costa da Cruz - 22.971 - 17ª; 424 - Mauricélia Ferreira Cardias - 15.109 - 22ª; 425 - Mercedes Barreto Galvão - 18.740 - 9ª; 426 - Mercedes Cirineu Rodrigues - 10.787 - 17ª; 427 - Messias Cardoso de Lima - 24.975 - 21ª; 428 - Moises Alves Evangelista - 17.551 - 9ª; 429 - Morziana Quintino Lacerda - 23.444 - 13ª; - N - 430 - Nadir Dias da Silva - 28.147 - 20ª; 431 - Nadir Navegantes Barbosa - 14.364 - 19ª; 432 - Nazaré de Oliveira Rodrigues - 11.663 - 21ª; 433 - Nelson da Silva Leitão - 21.087 - 22ª; 434 - Nilson José Mendes da Costa - 28.425 - 20ª; 435 - Nizomar Bastos Tourinho - 11.337 - 17ª; 436 - Nestor Martins - 14.826 - 17ª; - O - 437 - Odelerme dos Santos Oliveira - 23.875 - 17ª; 438 - Odete Pantoja Carneiro - 17.720 - 20ª; 439 - Olavo Ferreira do Nascimento - 16.169 - 9ª; 440 - Olinda Tapembeck Vaz - 442 - 17ª; 441 - Olindina Cardoso Maués - 14.651 - 22ª; 442 - Oneide Lima - 18.091 - 13ª; 443 - Orlando Alves dos Santos - 12.989 - 21ª; 444 - Orlando da Luz Viana - 8.615 - 9ª; 445 - Orlando Nunes de Melo - 1.362 - 20ª; 446 - Orlando Sousa Modesto - 15.429 - 9ª; 447 - Oseas Oliveira Reis - 21.186 - 20ª; 448 - Osias de Sousa Pacheco - 10.981 - 22ª; 449 - Osmar Cordeiro da Silva - 2.758 - 22ª; 450 - Osmarina Costa de Oliveira - 24.718 - 20ª; 451 - Osvaldo Castro - 18.606 - 9ª; 452 - Osvaldo Estevam da Silva - 14.263 - 22ª; 453 - Osvaldo Nascimento Souza Palheta - 28.749 - 18ª; 454 - Osvaldo Pinheiro dos Santos Filho - 1.063 - 21ª; 455 - Osvaldo Rodrigues de Oliveira - 14.432 - 22ª; 456 - Osvaldo Santos Nascimento - 18.649 - 9ª; 457 - Oswaldina Rodrigues dos Santos - 8.138 - 13ª; 458 - Ozenir Pereira do Carmo - 6.412 - 9ª; - P - 459 - Paulo Fernando Reis - 16.938 - 9ª; 460 - Paulo Nery Pereira de Souza - 18.368 - 9ª; 461 - Paulo Soares Pedrosa - 22.578 - 21ª; 462 - Paulo Tenorio dos Anjos - 10.473 - 21ª; 463 - Pedrina Rodrigues Lima - 18.225 - 9ª; 464 - Pedrina Rosa da Silva Oliveira - 15.519 - 22ª; 465 - Pedro Ferreira Rodrigues - 17.898 - 18ª; 466 - Pedro Lopes da Silva - 18.397 - 9ª; 467 - Pedro Menezes da Costa - 18.610 - 20ª; 468 - Pedro Paulo Garcia de Oliveira - 25.924 - 22ª; 469 - Pedro Pereira Alves - 18.239 - 20ª; 470 - Pedro Pereira do Nascimento - 10.927 - 21ª; 471 - Pedro Sena da Silva - 12.992 - 22ª; 472 - Pedro Ulisses Vieira de Souza - 15.029 - 22ª; 474 - Raimunda Aragão de Aviz - 11.906 - 21ª; 475 - Raimunda da Conceição Negrão - 25.880 - 9ª; 476 - Raimunda dos Santos - 18.745 - 9ª; 477 - Raimunda Barbosa de Almeida - 16.095 - 9ª; 478 - Raimunda Pinheiro Maia - 18.543 - 17ª; 479 - Raimunda Santa Brígida da Costa - 25.956 - 21ª; 480 - Raymunda Celestina de Lima - 3.063 - 22ª; 481 - Raimundo Bezerra - 2.216 - 20ª; 482 - Raimundo Bezerra Pipolos - 1.456 - 22ª; 483 - Raimundo Brito Moreira - 14.590 - 21ª; 484 - Raimundo Camara Lima - 16.554 - 9ª; 485 - Raimundo Correa Genu - 24.747 - 20ª; 486 - Raimundo Cirino Barbosa - 15.497 - 22ª; 487 - Raimundo Firmino Lima - 27.070 - 20ª; 488 - Raimundo Gabriel do Nascimento - 14.996 - 17ª; 489 - Raimundo Leandro Amoras - 19.038 - 9ª; 490 - Raimundo Marinho - 10.308 - 22ª; 491 - Raimundo Luiz Dias - 8.854 - 21ª; 492 - Raimundo Nascimento - 14.886 - 21ª; 493 - Raimundo

Neves Lopes - 20.389 - 9ª, 494 - Raimundo Nonato Gomes - 17.764 - 9ª, 495 - Raimundo Nonato de Lima - 17.746 - 9ª, 496 - Raimundo Nonato Ramos de Magalhães - 729 - 8ª, 497 - Raimunda Oliveira de Souza - 18.700 - 9ª, 498 - Raimundo Januario Ataíde - 16.094 - 9ª, 499 - Raimundo Paulo dos Santos - 6.160 - 9ª, 500 - Raimundo Paulino do Nascimento - 12.220 - 21ª, 501 - Raimundo Pereira Ataíde - 22.193 - 9ª, 502 - Raimundo Rodrigues da Costa - 18.715 - 20ª, 503 - Raimundo Rodrigues da Conceição - 8.489 - 9ª, 504 - Raimundo Santos do Nascimento - 6.382 - 9ª, 505 - Raimundo Santos Ribeiro - 29.081 - 8ª, 506 - Raimundo Teixeira - 23.943 - 9ª, 507 - Raimundo Wilson dos Santos - 13.948 - 21ª, 508 - Raimundo Wladimir do Vale Ferreira - 23.001 - 17ª, 509 - Raimundo Alves Cavalcante - 10.226 - 20ª, 510 - Raimundo Rodrigues Machado - 11.727 - 8ª, 511 - Raimundo Costa Monteiro - 5.561 - 21ª, 512 - Raimundo dos Anjos - 11.348 - 22ª, 513 - Raimundo Souza Franco - 5.372 - 9ª, 514 - Raimundo Nonato Nunes da Gama - 11.291 - 22ª, 515 - Raquel Figueiredo de Moraes - 21.121 - 20ª, 516 - Rito Anastacio da Conceição - 11.384 - 21ª, 517 - Rodival dos Santos Andrade - 2.491 - 21ª, 518 - Rogerio Marques Vulcão - 5.894 - 20ª, 519 - Rosa Isabelo de Moraes - 23.352 - 20ª, 520 - Rosilda Costa dos Santos - 19.054 - 20ª, 521 - Rosilda Lopes Barbosa - 22.825 - 9ª, 522 - Rubens Soliano de Oliveira - 12.535 - 21ª, 523 - Ruth Aquino Banhos - 7.099 - 20ª, 524 - Ruth Vilhena Madeira - 10.210 - 20ª, - S - 525 - Sabino Eufrosino de Oliveira - 17.631 - 9ª, 526 - Sadoc da Silva Marinho - 15.445 - 9ª, 527 - Sarah Abigail de Souza Costa - 19.942 - 22ª, 528 - Sebastiana Ferreira da Silva - 17.983 - 20ª, 529 - Sebastião Furtado de Souza - 28.716 - 17ª, 530 - Silverio Dias de Oliveira - 10.880 - 22ª, 531 - Silvestre Cabral do O - 24.995 - 21ª, 532 - Silvestre dos Santos Reis - 14.963 - 22ª, 533 - Silvina Francisca da Silva - 18.796 - 9ª, 534 - Sebastião José de Souza - 15.346 - 22ª, 535 - Sonia Pereira Bezerra - 17.496 - 13ª, - T - 536 - Terezinha de Jesus da Silva - 19.250 - 9ª, 537 - Terezinha de Jesus da Silveira - 22.064 - 20ª, 538 - Tomazia Costa Martins - 9.437 - 9ª, - U - 539 - Ubiratan Nascimento Silva - 8.788 - 9ª, 540 - Urbano Herculano Pinheiro - 15.899 - 9ª, - V - 541 - Valdemar Agripino Tavares Monteiro - 26.972 - 21ª, 542 - Valdilherme Claudio da Silva - 6.120 - 20ª, 543 - Valdomira Franco Assunção - 30.022 - 9ª, 544 - Venancio José do Valle Filho - 12.539 - 22ª, 545 - Vicente Carneiro - 8.658 - 9ª, 546 - Vicente Reis Braga - 24.685 - 20ª, 547 - Vicentina Paula Santos da Fonseca - 12.799 - 22ª, 548 - Vital de Castro Monteiro - 311 - 17ª, 549 - Vitor Abraão da Cunha Ferreira - 30.793 - 9ª, 550 - Vitor Alves Caldas - 22.367 - 20ª, 551 - Vitor Wilson Borges de Almeida - 10.859 - 8ª - 552 - Vitorino Pinto da Silva - 11.211 - 8ª, - W - 553 - Waldete Gomes Trindade - 29.440 - 9ª, 554 - Wilza da Silva Santos - 21.336 - 22ª, 555 - Wilson Pereira dos Santos - 30.183 - 9ª, - Y - 556 - Yvone Gomes Dias - 16.245 - 20ª, - Z - 557 - Zeneide Sobreira de Araujo - 10.652 - 22ª, 558 - Zilda Pereira dos Santos - 10.980 - 8ª, 559 - Zilmar Vieira da Silva - 27.432 - 9ª, 473 - Procopio Batista Bittencourt - Filho - 517 - 8ª.

Publique-se Edital relativamente ao ato deste Juízo constante da presente Portaria, e, façam-se as devidas comunicações. Cumpra-se.

Belém, 6 de março de 1978

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 639)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª. ZONA

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS EDITAL Nº 81/78

A Dra. Lúcia Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os Eleitores: Lindalva Gama de Almeida, portadora de título nº 19126, da 28ª. Zona de Belém-Pará; Maria Angélica Alves Dias, portadora de título nº 10.910, da 8ª. Zona de Aracati-Ceará; Raimundo Paixão Barbosa da Conceição Souza, portador de título nº 50.187, da 20ª. Zona de Santarém-Pará solicitaram

as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29ª. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Belém Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juíza Eleitoral da 29ª. Zona

(G. Reg. nº 637)

EDITAL Nº 82/78 PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Via de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Fracisco Bezerra da Costa, título nº 5.755, lotado na 20ª. Secção;

Silvia Helena do Vale, título nº 110.315, lotada na 100ª. Secção;

Candido Maciel dos Santos, título nº 106.452, lotado na 88ª. Secção;

Antonio José Freitas Reis, título nº 119.044, lotado na 140ª. Secção;

Juarez da Cruz Dantas, título nº 71.750, lotado na 159ª. Secção;

Francisco Vieira de Moraes, título nº 46.700, lotado na 112ª. Secção;

Sidineu Oliveira da Conceição, título nº 2.579, lotado na 15ª. Secção;

Adalgisa da Cruz Monteiro Silva, título nº 116953, lotada na 69ª. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 29ª. Zona

(G. Reg. nº 637)

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Elena de Souza Costa, portadora do título nº 5560, da 21ª. Zona de Barretos-São Paulo; Luiza Borges Protázio, portadora do título nº 34.565, da 25ª. Zona Capanema-Pará; Maria de Nazaré Borges Protázio, portadora do título nº 23.779, da 25ª. Zona de Capanema-Pará; Maria Júlia Pinto da Silva, portadora do título nº, da 6ª. Zona de Caceres-Mato Grosso; Nelson Barrinuevo, portador do título nº 393679, da 2ª. Zona de Vila Buarque-São Paulo; Olga de Souza Fernandes, portadora do título nº 9.481, da 33ª. Zona de Nova Timboteua-Pará; Olivia de Aviz Miranda, portadora do título nº 32.017, da 13ª. Zona de Bragança-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 29ª. Zona em exercício

(G. Reg. nº 637)

PEDIDOS DE 2as. VIAS EDITAL Nº 84/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Elzira Neves de Oliveira, título nº 80.100, lotado na 179a. Secção; Raimundo Nonato Martins Muniz, título nº 58348, lotado na 126a. Secção; Maria da Conceição da Costa Dourado, título nº 67.854, lotado na 148a. Secção; Lucivaldo Pinheiro Muniz, título nº 110.199, lotado na 70a. Secção; Maria Rodrigues Estela, título nº 117.024, lotada na 57a. Secção; Carmen Silvia Ferreira de Souza, título nº 114.102, lotada na 17a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 723)

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL Nº 85/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os Eleitores: Cenira Corrêa Trindade, portadora do título nº 487, da 15a. Zona de Curralinho-Pará; Geraldo Borges da Silva, portador do título nº 19.110, da 12a. Zona de Cameté-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29a. Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29a. Zona o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. em substituição

PEDIDOS DE 2as. VIAS

EDITAL Nº 86/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Antonio Maia dos Santos, título nº 112.97, lotado na 38a. Secção;

Moacir Coelho de Souza, título nº 99.618, lotado na 39a. Secção;

Raimunda Izabel Rocha, título nº 21.463, lotado na 57a. Secção;

Raimundo Nonato Moreira, título nº 60.010, lotado na 130a. Secção;

Maria de Nazaré Fernandes dos Santos, título nº 104.756, lotada na 80a. Secção;

Geraldo Souza Ferreira, título nº 93.433, lotado na 207a. Secção;

Benta Lopes Gonzaga, título nº 37.663, lotada na 82a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL Nº 87/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os Eleitores: Maria de Jesus Melo de Moura, portadora do título nº 33.682, da 10a. Zona de São Luiz-Maranhão; Almerinda de Brito Costa, portadora do título nº 32.462, da 25a. Zona de Capanema-Pará; Maria Madalena dos Santos Gonçalves, portadora do título nº....., da 29a. Zona de Belém-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais dos Eleitores acima relacionados; de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 721)

EDITAL Nº 88/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os Eleitores: Arthur Afonso de Melo, portador do título nº 198078, da 2a. Zona de Izolina Mazzei-São Paulo, Benedita Paulira de Souza Sarmento, portadora do título nº 203, da 41a. Zona de Ourém-Pará; Cacilda de Souza Alberico, portadora do título nº 1.496, da 30a. Zona de Bujarú-Pará; Donato de Jesus Sarmento, portador do título nº 18.218, da 41a. Zona de Ourém-Pará; José Pereira dos Santos, portador do título nº 74.403, da 30a. Zona de Acará-Pará; Marina Lima, portadora do título nº 2.697, da 3a. Zona de Souré-Pará; Palmira Lúcia de Souza Sarmento, portadora do título nº 16177, da 41a. Zona de Ourém-Pará; Raimundo Rodrigues de Oliveira, portador do título nº....., da 29a. Zona de Belém-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais dos Eleitores acima relacionados; de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 721)

PEDIDO DE 2as. VIAS

EDITAL Nº 89/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Idivaldo Dias Lima, título nº 106.838, lotado na 14a. Secção;

Terezinha de Jesus Mendes, título nº 37031, lotada na 97a. Secção;

Ivan dos Santos, título nº 33.192, lotado na 60a. Secção; Ednaldo Souza e Silva, título nº 118.652, lotado na 195a. Secção;

Raimundo Ferreira dos Santos Filho, título nº 27.673, lotado na 84a. Secção;

Irany Santos da Silva, título nº 22.822, lotada na 62a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

**EDITAL Nº 90/78
PEDIDOS DE 2as. VIAS**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Oswaldo Alcantarino de Queiroz, título nº 11.749, da 37a. Secção;
José Maria Costa Gomes, título nº 117.197, lotado na 107a. Secção;
Neonize Maria Lobo Nobre, título nº 94.734, lotada na 207a. Secção;
Vera Lúcia Assunção Brandão, título nº 110.636, lotada na 212a. Secção;
Zacarias Batosta da Rocha, título nº 7.445, da 24a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. nº 771)

**PEDIDOS DE 2as VIAS
EDITAL Nº 91/78**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Antonio de Souza dos Santos, título nº 26.928, lotado na 76ª Secção;
Emanoel Augusto de Carvalho, título nº 781, lotado na 6ª Secção;
Maria de Nazaré de Pinheiro Souza, título nº 56.582, lotada na 120ª Secção;
Odivaldo de Andrade Oliveira, título nº 71.283, lotado na 156ª Secção;
Raimundo Silva Pinheiro Filho, título nº 49.665, lotado na 79ª Secção;
Romualdo Rocha Loureiro, título nº 23.176, lotado na 64ª Secção;
Wasthir Sampaio Oliveira, título nº 52.322, lotado na 57ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. - nº 771)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 043/78

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém - Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nesta data, determinou Cancelamento das seguintes inscrições, de acordo com o Art. 6º inciso II, letra "C", da lei nº 4.737; de 15.07.65, pertencentes aos Municípios de Ananindeua; Acará; Barcarena; Icoaraci e Mosqueiro; respectivamente:

NOME DO ELEITOR: - TÍTULO - SEÇÃO - MUNICÍPIO
Pulo Celso de Souza Pinto - 64.281 - 19ª - Ananindeua;
Paulo Roberto Melres de Sousa - 60.985 - 29ª - Ananindeua; Ru-

bens Rodrigues Costa - 58.838 - 28ª - Ananindeua; Antonio Simplicio da Silva - 65.626 - 31ª - Ananindeua; Moisés de Jesus Soares Filho - 58.282 - 12ª - Acará; Antonio Souza de Oliveira, - 61.738 - 16ª - Acará; Francisco Alexandre da Silva - 66.567 - 24ª - Barcarena; Luiz Ernani Teixeira Rosário - 58.650 - 52ª - Icoaraci; Joel Alves da Silva - 64.019 - 2ª - Icoaraci; João Florêncio da Costa Filho - 55.434 - 36ª - Icoaraci; Isaac Sérgio dos Santos Silva - 54.998 - 10ª - Icoaraci; Gilberto Kenjiro Yonezama - 63.925 - 5ª Icoaraci; Francisco Tadeu Santos - 58.012 - 32ª - Icoaraci; Ailton Nonato Lopes Cardoso - 57.887 - 60ª - Icoaraci; Carlos Evandro de Paiva Santos - 54.358 - 6ª - Icoaraci; Sérgio Vieira Gonçalves - 67.652 - 52ª - Icoaraci; Ronaldo Cordeiro Benevides - 61.962 - 63ª - Icoaraci; Raimundo Nonato dos Santos Cordeiro - 65.813 - 1ª - Icoaraci; Raimundo de Souza Gomes - 58.973 - 16ª - Mosqueiro; Afonso Mendes Lobato - 63.334 - 16ª - Mosqueiro; Aluisio de Sousa Gomes - 55.975 - 16ª - Mosqueiro; Eduardo Luna da Silva - 60.830 - 16ª - Mosqueiro; Iran Amador da Silva - 76.409 - 2ª - Mosqueiro; Lucivaldo de Moraes Leal - 55.983 - 2ª - Mosqueiro;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. - nº 722)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 44/78

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Vias de seus títulos, os seguintes eleitores:

01 - Agostinha de Belém Costa, tit. 38.664, 11ª Sec. Barcarena; 02 - Benedita Nazaré da Silva, tit. 934, 7ª Sec. Icoaraci; 03 - João Bezerra de Souza, tit. 10.420, 6ª Sec. Icoaraci; 04 - Lucimar Carvalho Bezerra, tit. 36.884, 47ª Sec. Icoaraci; 05 - Maria Damasia França, tit. 20.903, 9ª Sec. Icoaraci; 06 - Maria Tereza Santos da Silva, tit. 39.787, 17ª Sec. Icoaraci; 07 - Nagib Cecim, tit. 49.388, 46ª Sec. Icoaraci; 08 - Raimundo Moreira, tit. 46.617, 21ª Sec. Ananindeua; 09 - Waldomiro Batista da Silva tit. 3.227; 14ª Sec. Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito. Eu Maria das Dores de Oliveira, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 13 de março de 1978.
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
Belém - Pará

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 45/78

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que, nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, os seguintes eleitores:

01 - Dezidero de Jesus Lira, 6ª Zona, 8ª Sec. Mojú/Pá; 02 - Edgar Alves Martins, 8ª Zona, 23ª Sec. Vigia/Pá; 03 - José Sabino da Silva, 4ª Zona, 20ª Sec. Inhangapi/Pá; 04 - Jonas Araujo de Oliveira, 1ª Zona, 86ª Sec. Belém/Pá; 05 - Iracema Costa Ramos, 20ª Zona, 131ª Sec. Santarém/Pá; 06 - Izabel Leal Negrão, 28ª Zona, 164ª Sec. Belém/Pá; 07 - Joana Bastos de Figueiredo, 3ª Zona, 19ª Sec. Soure/Pá; 08 - José Silva do Nascimento, 8ª Zona, 14ª Sec. Vigia/Pá; 09 - José Campelo Farias, 30ª Zona, 2ª Sec. Icoaraci/Pá; 10 - Jesuino Mesquina Vale, 25ª Zona, 7ª Sec. Capanema/Pá; 11 - Maria Castro dos Santos, 29ª Zona, 44ª Sec. Belém/Pá; 12 - Manoel Trindade Gonçalves, 36ª Zona, 21ª Sec. Benevides/Pá; 13 - Maria José Ferreira da Silva, 28ª Zona, 142ª Sec. Belém/Pá; 14 - Manoel Felipe de Quadros, 13ª Zona, 2ª Sec. Barcarena/Pá; 15 - Maria Pilar Barra Marques, 28ª Zona, 42ª Sec. Belém/Pá; 16 - Manoel Targino de Freitas, 30ª Zona, 37ª Sec. Icoaraci/Pá; 17 - Raimunda Alves de Souza, 41ª Zona, 15ª Sec. Ourém/Pá; 18 - Rai-

munda de Nazaré e Silva, 30ª Zona, 15ª Sec. Barcarena/Pá; 19 - Raimundo Lopes da Silva, 13ª Zona, 6ª Sec. Bragança/Pá; 20 - Urbano dos Santos Mendonça, 25ª Zona, 4ª Sec. Salinópolis/Pá;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito. Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 13 de março de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. - nº 722)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 46/78

O Sr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª vias de seus títulos, os seguintes eleitores:

01 - Aurora Belina Pereira da Silva, tit. 54.222, 15ª Sec. Ananindeua; 02 - Anacleto Felipe Trindade, tit. 10.007, 12ª Sec. Bujarú; 03 - Balbino Benjamin de Almeida, tit. 943, 13ª Acará; 04 - Dora Leocádio de Araújo, tit. 1.676, 4ª Sec. Ananindeua; 05 - Elcio Campos Barbosa, tit. 43.980, 42ª Sec. Icoaraci; 06 - Francisca Lima Sarmiento, tit. 843, 4ª Sec. Ananindeua; 07 - Joana de Oliveira Ferreira, tit. 3.220, 12ª Sec. Icoaraci; 08 - Lázaro Joaquim Oliveira, tit. 7.428, 12ª Sec. Bujarú; 09 - Lourival da Silva Ferreira, tit. 10.252, 5ª Sec. Bujarú; 10 - Maria Nonata dos Santos, tit. 1.123, 12ª Sec. Icoaraci; 11 - Manoel Pereira Brito, tit. 47.223, 58ª Sec. Icoaraci; 12 - Maria Izabel Vaz de Oliveira, tit. 58.585, 2ª Sec. Acará; 13 - Maria da Conceição Lima, tit. 45.764, 12ª Sec. Bujarú; 14 - Marcos Delgado Loureiro, tit. 47.087, 45ª Sec. Icoaraci; 15 - Olavo Alvares de Oliveira, tit. 1.973, 18ª Sec. Icoaraci; 16 - Olavo Passos da Silva, tit. 34.506, 45ª Sec. Icoaraci; 17 - Raimundo Marcos Cordeiro, tit. 5.487, 8ª Sec. Mosqueiro; 18 - Raimundo Paiva de Abreu, tit. 12.839, 7ª Sec. Bujarú; 19 - Rubens Oliveira da Costa, tit. 36.219, 7ª Sec. Ananindeua; 20 - Virgílio Gomes de Araujo, tit. 411, 5ª Sec. Ananindeua;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 16 de março de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. - nº 725)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS Nº 47/A

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: - Edina Miranda Ferreira, Maria Luiza Mendes Amorim, Aurora de Lima Cordeiro, Jovita dos Santos Lopes, Mariuza Facunery Tavares, Tereza Vieira de Souza, Teresinha Costa Teixeira de Lima, Maria das Dores de Souza, Arlinda Souza Pereira de Oliveira, Manoel Carneiro Basilio, Manoel do Livramento Santos Marques, Dalvaci Miranda Lisboa, Mário Alberto Lima Macêdo, Francisco Pereira Duarte, Sueli Corrêa Guerreiro, Osmarino Alves Baia, Luiz Fernandes Aires dos Santos, Jaime Pereira Matos, Luiz Soares Câmara, Erasmo Ferreira dos Santos, José Maria Cunha Costa, Aldo Luiz de Jesus Ribeiro, Antonio dos Santos Moreira, Pedro Soeiro Pena, José Elias de Oliveira Aguiar, Alliney Vilhena Damasceno, Lucivaldo Duarte Santos, Manoel Silva Aguiar Gomes, Carlos Damião de Lima, Anselmo Lopes de Souza, Artur Luiz Pinto Matos, Benedito Palheta dos Santos, Carlos Alberto Lima dos Santos, Clodoaldo Viégas Costa, Cláudio de Oliveira Freitas, Angela do Socorro Amaral Vasconcelos, Ana Medeiros de Melo, Cleide Ferreira Mota, Maria de Nazaré Moraes Araujo, Lidia de Melo Magalhães, Liliana Damasceno Gomes, Launcir Rufino de Almeida, Nancy Leite Ramos, Olga de Jesus Ferreira, Maria das Dores Costa, Olga Regina Moraes Pereira, Eliete Pinto Matos, Eva Cordeiro de Lima, Maria Vanda Mendes de Souza, Maraia de Nazaré Miranda Lopes, Leila Helena da Silva Ramos, Margareth Oliveira Teixeira, Terezinha de Jesus Monteiro, Francisca Gonçalves da Silva, Cristina de Jesus Lima Nascimento,

Francisca Oliveira da Silva, João Barros Peres, João Nazareno Martins, Silva, Domingos Ribeiro de Freitas, Josino João Barbosa Roberto, Pedro Aicântara dos Santos, Lino da Silva Madureira, Zalmor da Conceição, Mariano Oliveira Batista, Teófilo Amaral Pereira, Roberto Almeida dos Reis, Edson Lobato do Carmo, Clodoaldo Ribeiro, Rosevan Washington Pereira Jardim, Valdir dos Santos Lopes, José Valdo da Silva, José de Ribamar de Jesus Seixas, Jacira Nunes Silva, Maria Izabel da Silva Soares, Maria de Nazaré Delgado Ferreira, Maria Arlete de Souza Costa, Vespertina Amaral da Silva, Amelia Arcias de Oliveira, Stela Maria Peixoto da Silva, Maria Cândida Sousa Farias, Maria Ribeiro Pereira, Maria Francisca Braga Furtado, Marineth de Oliveira Ferreira, Maysa Socorro Nóvoa Corrêa, Maria de Fátima Gonçalves Benção, Zulene Maria Gomes de Lima, Teodora Souza do Espírito Santo, Raimunda Gomes Monteiro, Rose Gladis Pereira Jardim, Ana Carmen Barbosa de Castro, Jara Radai Oliveira de Souza, Maria Julia Ayres de Aviz, Maria José França Miranda, Maria Sebastiana da Silva, Rosa Maria de Souza Lima, Maria Natalina de Souza Carneiro, José Maria da Mota Guerra Chermont, Bento Fernandes Cardim, Pedro Maximo de Oliveira, Altino Benício de Góes, Moacir do Carmo Pereira, Deodi Corrêa, José Soeiro da Costa, Agostinho Corrêa de Campos, Grigório dos Santos Barral, Clóvis Jordão Faro, Maria Lúcia do Nascimento Saraiva, Conceição de Maria Gomes do Nascimento, Grace Thereza Souza de Pontes e Souza, Selma de Jesus Moreira Nazaré, Ivonete Barbosa Fôro, Ilian Moraes do Carmo, Ednilda da Costa Modesto, Luiza Toshiko Sagane Chiba, Luçival do Socorro Galhardo do Vale Feliz do Socorro de Souza Nunes, Raimunda Maria Coelho Figueiredo, Telma do Socorro Saldanha Assunção, João Valdemir de Sampaio, Matias João Gomes, João Chaves do Nascimento, Osvaldo Coimbra da Silva, Raimundo Carlos Freitas, Sérgio Lourenço de Sousa Silva, Balduino Alves dos Santos, Fernando Antonio Genú do Nascimento, Raimundo Queiroz Cunha, Otávio Ulisses dos Santos, Aurélio Souza da Silva, Robervan da Silva Cunha, Terezinha de Jesus Souza de Zacarias, Maria do Socorro Santos Pantoja, Ana Maria da Silva, Raimunda Nonata Bezerra Falcão, Sebastião Cavalcante Monteiro, Lauro Leal dos Santos, Raimundo Lopes da Silva, Joaquim Cordeiro dos Santos, Jorge Ney Reis Negrão, José Nilson Souza Dantas, Ivaldo Ferreira Pinto, Manoel da Silva Oliveira, Pedro Furtado de Miranda, Antonio José Franco Vilaça, Edmilson Souza Nazaré, Eliezer de Oliveira Pereira, Giovanni Novaes da Silva, Casemira de Souza Carvalho, Arnaldo Nunes Pinto, Hilma Marly de Melo Farias, Angela Maria dos Santos Pinto, Francisco das Chagas Costa Filho, Luiz Ribeiro Neves, Francisco Ramos Moraes, Sebastião Ferreira, José Pereira Leite, Dorival Nery da Costa, Neusa Viana David, Ormindia Chaves Venâncio dos Santos, Sulamita Angelim Ribeiro, Rita da Rocha Silva, Diodato Ferreira da Silva, Manoel Marcos de Abreu, Antonia Maria da Costa Lima, Maria Lúcia Barbosa Pereira, Berenice da Silva Soares, José Orleam Alves, Maria Zenaide Carvalho da Trindade, Braz Pereira da Silva, Benedito dos Santos Sagica, Francisco Ferreira da Silva, Antonio Leite da Silva, Osvaldino Cascaes, Jeremias José Moreira, Raimundo Lima de Souza, Antonio Marques Severiano, Raimundo Guimarães dos Reis, Manoel da Silva Monteiro, Maria Inez da Silva, Lourival Cristino de Santana, Walter Luiz de Queiroz, Maria das Graças da Silva Dias, Delzuita Macêdo Bezerra, Antonio Carlos Neves Novaes, Claudionor Silva Chaves, Raimundo da Silva Silveira, Luiz Antonio de Matos, João Ventura de Souza José Ventura de Souza, Rabib Mescouto Campos, José Souza da Silva, Fernando Benigno Mendes de Lemos, Maria das Graças Barroso da Silva, Carmen Conceição Garrido Costa Souza, Maria Izabel Cardoso, Maria Celia Saraiva Monteiro, Maria Helena da Silva, Sandra Maria Silva Rocha Lutércio Silva Garcia, José Ribamar Crua, Cezarina Livramento Santana Naildo da Conceição Rodrigues, Carlos Roberto da Costa Reis, Raimundo Nonato de Araujo, José Almir de Souza Cordeiro, Alberto Conceição Alves, Maria Elizabeth Pinheiro dos Santos, Petronilia Vieira da Silva, José Rodrigues Gonçalo, Conrado Travassos de Almeida, Maria José Gloria Santos, Ivone Lopes da Silva, Joana Ferreira da Silva, Maria Vergina de Souza Santa Rosa, Aurora Akeni Nogueche, Maria Oliveira Maciel, Ana Lillian de Souza Pinto, Eliana Soares de Brito, Maria Luiza de Miranda da Silva Soares, Regina Marly de Lima Marinho, Marisa Assunção da Silva, Mauriá Sales de Lima, Regina Célia Carvalho Pinheiro, Sônia Maria Cardoso Borges, Angelina Maria Macêdo Cardoso, Rosa Maria Lucena do Nascimento, Judite da Silva Menezes, André Luis de Sousa, Lonicley Bier da Costa, Francisco de Assis da Silva, Francisca Borges de Oliveira, José Raimundo Ferreira Lima, Rosalino Barata dos Santos, Geraldo Rai-

mundo Câmara, Raimundo Nonato Rocha da Silva, Nilton Roberto Barbosa da Rocha, Sedemir Batista, Felisberto Ataíde da Cunha, Thomazia dos Santos Ferreira, Sandra Regina Lisboa Guimarães, Tarcila Lucena da Costa, Francisco de Assis Lopes da Silva, Francisco Carlos Dantas da Silva, Maria Madalena Barreto Quaresma, Leticia do Carmo Campos e Cunha, Maria Helena Gomes, Norma Maria Coelho Lopes, Elizabeth Lima dos Santos, Adalgisa do Socorro Lopes de Sá, Ambrosina de Oliveira Magalhães, Domingos Ferreira Rocha, Josiel Ribeiro Ferreira, Cosme Mota da Rocha, José Nazareno Damasceno, Coutinho, Abel Silva Malcher, Manoel Nazareno Alvaro Teixeira, José Raimundo Machado de Menezes, Maria de Nazaré Corrêa das Neves, José Carlos Silva Gusmão, Jacques dos Santos Cristo, Raimundo Reis Paes, Maria Madalena de Oliveira Malcher Maria do Espírito Santo Lessa Pereira, Maria do Amparo Navegantes da Silva, Raimunda Tereza Soares, Maria Helena Andrade Negrão, Maria Luiza da Conceição Corrêa, Maria Marta Quaresma, Cosme dos Santos Oliveira, Rosalina Pinheiro Santos, Abilio Campos Maciel, Joaquim Fernandes, Cravo, Juracy Fernandes Cravo, João Rodrigues da Costa, Paulo Pimentel da Costa, Antonio Coutinho Gomes, Josias Pantoja da Silva, Carlos Edmundo Souza Braga, Antonio Costa Moraes, Raimundo de Lima Baia, Raimundo Dias Lopes, Antonio Nazaré Cravo da Costa, José Maria dos Santos, Maria de Nazaré Silva, Pedro Jorge Araújo da Silva, Valdir Ferreira da Silva, Edivaldo Raimundo Casanova de Souza, Armando de Souza Teles, Ruberli Campos Barbosa, Paulo Oliveira de Lima, Iodete Araújo de Miranda, Conceição Botelho Campos, Maria Dilce Muniz, Osmarina Costa Barros, Celina Costa Barros, Joana Costa Barros, Antonia Coutinho da Silva, Maria Nazaré Botelho, Maria de Oliveira Sousa, Lair Costa Barros, Tereza de Melo Barros, Paulo Sergio Almeida da Costa, Dorvalino Amorim Valente, Sebastião Ribeiro, Geraldo Ferreira Gomes, Laurival Pantoja Sarmento, Paulo Sarmento Teles, Pedro Ferreira Mendes, Maria Conceição da Silva Teixeira, Ivan Braga dos Santos, José Almeida da Conceição, Nelson do O Lamego de Azevedo, Osmarino Assis da Silva, João Santos de Oliveira, Joana Darc Lamego de Azevedo, Suely Bentes da Silva, Anabela Silva da Conceição, Nilza Helena Ferreira da Silva, Claudio Jorge da Silva Pampolha, Raimundo Nonato Souza Cunha, Manoel Monteiro, Alexandre Barbosa dos Santos, Paulo dos Santos Figueiredo, Francisco Sérgio Oliveira Azevedo, Edson Santos da Silva, José Rufino da Silva, Eugênio Oliveira dos Santos, Antonio Venerável Ribeiro, João Francisco dos Santos, Manoel Vieira Modesto Neto, Ednelson de Almeida Dourado, Maria José do Espírito Santo Pereira, Raimunda Adriana Costa, Inêz Ferreira Andrade, Jacira Hervey Siqueira, Maria de Fátima Lobato e Silva, Ruth Conceição Brasil dos Santos, Maria Lucimar Araújo, Rosa Clélia Miranda de Almeida, Martinha dos Santos Gomes, Heloisa Helena da Silva Bezerra, Sandra de Fátima Bezerra de Almeida Sônia Maria de Souza, Maria do Socorro Borges Bentes, Maria das Graças Neves Dias, Maria de Fátima Fer-

reira, Aurea Andrade da Cruz Maria Garrido Costa, Lídia Pereira da Cruz, Júlia Sodré Farias, Maria Moura Silveira, Valdeisa Ferreira Saraiva, Hilda de Jesus Silva, Maria das Graças de Sousa Ramos, Maria de Nazaré Mendes Socero Júlia Alves Bezerra, Maria Pinto Favacho, Moisés Sousa, José Geraldo de Souza, Valdinar Araújo, Frederico Modesto, Luis José Ribeiro Lima, Honorato Castro Silva, Raimundo Benedito Silva dos Santos, Benedito da Silva Barbosa, Jurandir dos Santos Alho, Antonio Gomes da Silva, Jorge Alencar da Silva, Jordelino Farias, Roberto dos Santos Nunes, Edivaldo Gama Modesto, Pedro Roberto de Souza, Jorge Pantoja de Souza, Gerson Carlos Ribeiro de Lima, Luiz dos Santos Lopes, Maria Madalena Teles dos Santos, Iterson José Borges Nascimento, Raimundo Nonato dos Santos, Maria do Socorro Carneiro da Silva, Maria do Carmo Rodrigues Araújo, Levindo Maciel, Rosa Raposo de Menezes Ramos, Celina Corrêa Lobato, José Cavalcante Santos, Raimundo Matos Monteiro, Antonia da Costa Brito, Maria Deuselina Araújo de Castro, e foram INDEFERIDOS OS SEGUINTEs: - João Evangelista da Silva, Conceição de Maria Gomes do Nascimento, Eurlene Alves Carvalho Barreto e Claudionor Silva Chaves. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de março de 1978.

Belém, 16 de março de 1978.

MARIA DAS DORES GARCIA

Escrivã Eleitoral da 30ª Zona

de Belém - Pará

(G. Reg. - nº 725)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 48/78

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém/Pá, os seguintes eleitores:

01 - Jozias Lima Silva, 19ª Zona, 200ª Seção, Feira de Santana/Ba; 02 - Olgarina Assis da Silva, 32ª Zona, 3ª Seção, Marapanim/Pá; 03 - Terezinha Medeiros Pantoja, 28ª Zona, 8ª Seção, Belém/Pá;

E; para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 17 de março de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona

de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 725)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder à funcionária Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 06.03 a 04.05.78.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 27 de março de 1978.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1016)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei, nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), dois (02) anos de licença para tratamento de interesse particular, a partir de 03.04.78 a 02.04.80, à funcionária Iolanda Miranda Ribeiro, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 27 de março de 1978.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1016)

ATA da 16ª Reunião Ordinária, 1º Período da
4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia
Legislativa, realizada em 03 de abril de 1978.

Presidentes : Srs. Deputados Antonio Teixeira, Antonio
Pereira e Fernando Bahia.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou votos de aplausos ao Deputado Fernando Coelho, pela apresentação de um Projeto de Lei, dispondo sobre a organização da União Nacional dos Estudantes e União Estadual dos Estudantes. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, jornalista e o jornalista Joaquim Antunes, pela passagem de seu natalício, em nome de sua bancada e criticou a situação de abandono em que se encontram os subúrbios de nossa Capital. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna endossando o pronunciamento do Deputado Alvaro Freitas e encaminhando à Mesa dois requerimentos de congratulações à Rádio Clube do Pará, pela passagem do seu Jubileu de Prata, solicitando que seja realizada no próximo dia 05 de maio uma sessão especial em homenagem aquela emissora. Concluiu o orador reportando-se sobre a homenagem que foi prestada ao Maestro Guiães de Barros. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Santana Costa, voltando a solicitar iluminação pública para o Bairro do Umarizal e energia elétrica para o Município de Abaetetuba, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, mostrando Projetos de Lei que apresentou quando ainda era vereador na Câmara Municipal de Belém e que até hoje não foram cumpridos, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Osvaldo Melo. O orador ficou inscrito com três minutos para a próxima Sessão. O Deputado Antonio Pereira, assumiu a Presidência, anunciando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 8ª e 10ª Sessões Extraordinárias e 15ª Extraordinária, com esta última tendo a retificação do Deputado Vicente Queiroz, que afirmou ter citado o nome de alguns precursores da Revolução de Março de 64 e que têm sido esquecidos e citou ainda uma série de omissões do Governo, inclusive a volta ao Estado de Direito. Em seguida foi aprovada a licença do Deputado João Augusto, solicitando dois dias para tratamento de saúde. Em discussão o requerimento nº 341/78, do Deputado Vicente Queiroz, solicitando a realização de uma Sessão Especial no próximo dia 05 de maio, "Dia Nacional das Comunicações" em homenagem à Rádio Club do Pará. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para justificar o seu endosso ao requerimento. O orador seguinte foi o Deputado Fernando Bahia, para dizer da procedência da matéria. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto favorável ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, dizendo dos motivos que o levariam a votar com o requerimento e agradeceu em nome da Rádio Club, a homenagem desta Casa, sendo aparteado pelo Deputado Everaldo Martins. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, para em nome da ARENA, conceder apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Foi aprovado ainda o requerimento nº 116/78, do Deputado Maximino Porpino. Passando à

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Antonio Pereira, passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia, que colocou em discussão o Processo nº 30/78, em primeira discussão, Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Gérson Péres, alterando a seção V do Capítulo IV do Título I da Constituição do Estado. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista em torno da matéria, manifestando o seu apoio à mesma, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso e Gérson Péres. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Péres, Haroldo Tavares, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 03 de abril de 1978.

a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.

a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 870)

ATA da 17ª Reunião Ordinária, 1º Período da
4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia
Legislativa, realizada em 04 de abril de 1978.

Presidentes : Srs. Deputados Antonio Teixeira, Fernando
Bahia e Oséas Silva.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que fez reivindicações para a classe dos engenheiros agrônomos, para que os mesmos realizem atividades na área da EMBRATER. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, que requereu que esta Casa proponha à bancada do Pará no Congresso Nacional para que estude a sanção de uma lei sobre a especulação imobiliária. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou denúncias do terror existente entre posseiros da Região do Aruaí, em Moju. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, que falou do estado de abandono em que se encontram alguns conjuntos residenciais, bem como o precário estado de conservação que se acham diversas ruas de Belém. Por cessão de direito do Deputado Antonio Teixeira, usou a Tribuna o Deputado José Chaves, que fez apelo no sentido de ser reduzido o tempo de serviço para efeito de aposentadoria da Polícia Civil. Abordou ainda o problema da constante falta de carne na Capital, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Brabo de Carvalho, usou a Tribuna o Deputado César Franco, que apresentou vários trabalhos de apelo em favor de municípios da região do Salgado, dirigidos ao Governador do Estado, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Everaldo Martins, pediu a palavra para comunicar ao Plenário a instalação de estações de recepção de sinais em alguns Municípios paraenses, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 16ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: 350/78, do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações à ETFPa; 358/78, do Deputado Osvaldo Melo, de votos de pesar à família do Sr. Luiz

Lima, e solicita inserção nos Anais do artigo "Síntese para Luiz Lima, de Augusto Meira Filho; 360/78, do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações à nova diretoria do Pará Clube; 361/78, do Deputado Alvaro Freitas, de urgência para os demais requerimentos. O Deputado Fernando Bahia, assume a Presidência. O Deputado Brabo de Carvalho, apresentou emenda substitutiva ao requerimento nº 051/78, e usou a Tribuna para discutir a emenda. O Deputado Vicente Queiroz, pediu a palavra para dar seu apoio ao requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo, José Chaves e Everaldo Martins. Para discutir a emenda solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre, recebendo apertes dos Deputados Vicente Queiroz, Brabo de Carvalho e Alvaro Freitas. Em nome da bancada arenista usou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, para manifestar apoio ao requerimento. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Gerson Pères. Fez uso da palavra o Deputado Alvaro Freitas, para dar seu entendimento sobre o projeto, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Carlos Vinagre. O orador seguinte foi o Deputado Haroldo Tavares, que manifestou seu ponto de vista em torno do assunto, recebendo aparte do Deputado Gerson Pères. O Sr. Presidente registrou em Plenário a presença do Presidente da Câmara Municipal de Belém, e o convidou para tomar parte da Mesa dos Trabalhos. A seguir passou a Presidência ao Sr. Deputado Oséas Silva. O Deputado Gerson Pères, assumiu a Tribuna para apresentar os motivos que o levaram, a apresentar o projeto. O Deputado Fernando Bahia, reassumiu a Presidência, e comunicou que o presente projeto seria encaminhado à Comissão de Justiça, para posterior discussão. Em seguida, convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pères, Haroldo Tavares, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: João Mota, Maria de Nazaré e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 04 de abril de 1978. LIDA EM 05 de abril de 1978.

- a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Dep. ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.
- a) Sr. Dep. OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 917)

ATA da 18ª Reunião Ordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de abril de 1978.

- Presidentes : Srs. Deputados Fernando Bahia e Maximino Porpino.
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que apresentou requerimento, solicitando o fornecimento de água para o Conjunto Habitacional COHAB-2. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, apresentando requerimento visando suprir o mercado de Belém, de cebola. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna tendo comentários sobre a notícia de que o Presidente da República participará da Campanha Eleitoral da ARENA e fazendo um pronunciamento insistindo em que o Governo Federal, deve cumprir as promessas que vem sendo feitas desde o Governo do Mare-

chal Castelo Branco, até os dias de hoje. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, apresentando requerimento solicitando votos de pesar pelo falecimento do ex-Governador Fernando Guilhon, a dois anos ocorrido e que seja dedicado 1 minuto de silêncio à sua memória. O orador apresentou requerimento ainda solicitando que a Bancada Paraense no Congresso Nacional rejeite a Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Nelson Marchezam. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, reverenciando a memória do ex-Governador Fernando Guilhon, apresentando votos de pesar e 1 minuto de silêncio como homenagem póstuma àquele pranteado morto, sendo aparteado pelos Deputados Cesar Franco, Brabo de Carvalho e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, falando sobre as necessidades da região do Tocantins, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, Santana Costa e Lucival Barbalho. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, continuando a sua análise ao pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel no último dia 31 de março e afirmando que não se pode nem pensar na extinção de Partidos em nosso País, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 17ª Sessão Ordinária. Aprovadas ainda as licenças dos Deputados João Mota e Maria de Nazaré, solicitando 3 e 10 dias respectivamente, para tratamento de saúde. Continuou em votação a emenda substitutiva do Deputado Brabo de Carvalho, ao requerimento nº 51/78 de sua autoria. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Brabo de Carvalho dizendo dos motivos que o levaram a apresentar a emenda; Alvaro Freitas manifestando o seu ponto de vista favorável ao substitutivo que em seguida foi aprovado. Foram deferidos os requerimentos dos Deputados Domingos Juvenil e Everaldo Martins, inserindo em Ata votos de pesar pelo falecimento ocorrido há dois anos do Ex-Governador Fernando Guilhon, acompanhando de 1 minuto de silêncio à sua memória. O PLENÁRIO GUARDOU 1 MINUTO DE SILÊNCIO. O Deputado Fernando Bahia passou a Presidência ao Deputado Maximino Porpino, que colocou em discussão o requerimento nº 150/78 do Deputado Alvaro Freitas. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo. O Deputado Fernando Bahia reassumiu a Presidência. Ainda para discutir o requerimento ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz fazendo ressalvas ao teor da matéria sendo aparteado pelo Deputado Lauro Sabbá. O orador seguinte foi o Deputado Lauro Sabbá mostrando a procedência do requerimento e contestando as críticas do Líder da Minoria, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, Célio Sampaio e Gerson Peres. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento nº 151/78 do Deputado Alvaro Freitas. Em discussão o requerimento nº 165/78 do Deputado Alvaro Freitas. O Líder da Maioria ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria ficando inscrito com 11 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, fazendo algumas colocações em torno das críticas que foram feitas ao Município de Cametá. Ainda para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, afirmando que não fez nenhuma crítica ao Município de Cametá. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:15 horas na qual compareceram os Deputados: Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 05 de abril de 1978. LIDA EM 06 de abril de 1978.

- a) Sr. Dep. FERNANDO BAHIA
- Presidente.
- a) Sr. Dep. OSÉAS SILVA
- 1º Secretário.
- a) Sr. Dep. MAXIMINO PORPINO
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 915)

Ata da 24ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de abril de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso que mostrou a falta de uma maior entrosamento entre a Comissão da Amazônia da Câmara Federal e esta Casa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos apresentando requerimento solicitando que sejam apuradas as denúncias feitas pelos alunos do Colégio Estadual "Alvaro Adolfo" de Santarém contra a direção deste estabelecimento de ensino. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna para apresentar trabalhos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário e informar que Altamira não está inundada como notícia o Jornal "O Liberal". Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Santana Costa, apresentando requerimento solicitando que sejam apuradas as violências havidas recentemente na Região do Rio Capim contra moradores daquela localidade ocasionadas pelo abaloamento de uma embarcação conduzindo uma carga de televisores da marca "sharp". Através de apartes endossaram as palavras do orador os Deputados Vicente Queiróz, Alvaro Freitas e José Chaves. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho, elogiando a recente obra do professor José Tomás Maroja, sugerindo que a Comissão de terras desta Casa convide o mesmo para vir proferir palestra, recebendo o endosso do Deputado Alvaro Freitas. Em seguida o orador apresentou requerimento de congratulações ao jovem estudante de Castanhal, Antônio Jorge Borges Porto por ter o seu trabalho sobre o símbolo da "Semana da Pátria" do corrente anos ter se classificado entre os 20 de todo o Brasil, solicitando que a Mesa desta Casa convide o jovem estudante para vir até este Poder para que os Srs. Deputados possam conhecê-lo. O orador sugeriu ainda que sejam prestadas homenagens ao estudante, recebendo aparte do Deputado Domingos Juvenil. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 23ª Sessão Ordinária e 11ª Sessão Extraordinária. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, apresentando um Projeto de Lei, dispoendo sobre a inscrição de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores no IPASEP, sendo apartado pelos Deputados Vicente Queiróz e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Professor Nagib Coelho Matni, recebendo o endosso dos Deputados Vicente Queiróz, Everaldo Martins e Fernando Bahia. Foi aprovada a Licença da Deputada Maria de Nazaré, solicitando 10 dias para tratamento de saúde. Foram deferidos os seguintes requerimentos: do Deputado Antônio Pereira de congratulações à SOFREN; do Deputado Osvaldo Melo de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Abílio Rodrigues; e congratulações ao IEP pela passagem do seu 107º aniversário de fundação; e ainda congratulações ao Dr. Osvaldo Mendes pela sua escolha como "Publicitário do Ano"; do Deputado Domingos Juvenil de congratulações à professora Yolanda Ferreira Pinto; do Deputado Alvaro Freitas de votos de pesar pelo falecimento do radialista Vicente Leporace; do Deputado Célio Sampaio de congratulações ao Magnífico Reitor da UFPA, pela implantação da Universidade na Cidade de Castanhal. Foram aprovados os requerimentos: do Deputado José Chaves solicitando urgência para o requerimento nº 429/78; 179/78 do Deputado Osvaldo Melo. Em discussão o requerimento nº 351/78 do Deputado José Chaves. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene na próxima quinta-feira às 18:00 horas, para entregar o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao General de Divisão Euclides Figueiredo Filho. Em nome do MDB falará o Deputado Lucival Barbalho e em nome da ARENA a Deputada Maria de Nazaré. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi posto em discussão o Processo nº 24/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, criando o Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves" e extingue o Instituto Médico

Legal "Renato Chaves". O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo que em seguida foi aprovado. O Deputado Fernando Bahia assumiu a Presidência. Foi aprovado em 2º Turno o Processo nº 213/78. Em discussão o 1º Turno do Processo nº 19/78, Projeto de Lei do Deputado Haroldo Tavares, fixando a idade para inscrição em concurso público estadual. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, manifestando o seu ponto de vista favorável ao Processo. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dar o seu entendimento em torno do Processo, recebendo apartes dos Deputados Domingos Juvenil, Zeno Veloso e Osvaldo Melo. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiróz manifestando o seu ponto de vista em torno do teor do Processo ficando inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiróz. Ausente o Deputado Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 17 de abril de 1978. Lida em 18 de abril de 1978.

aa Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1088)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ano LXXXV - 5ª de República - N.º 12.81
Belfort, Quarta-Feira, 25 de Junho de 1978

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. DR. ALOYRIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MOURA RIBEIRO

SECRETARIADO
Secretaria de Estado de Administração
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Humano
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Estado de Turismo e Cultura
Secretaria de Estado de Transportes e Comunicação
Secretaria de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Secretaria de Estado de Defesa Jurídica
Secretaria de Estado de Defesa do Patrimônio Cultural
Secretaria de Estado de Defesa do Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Judiciário
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Legislativo
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Judiciário
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Defesa do Poder Legislativo

POSTAL
2 CADERNOS
44 PÁGINAS
DECRETO Nº 01 de Governo do Estado
Portarias da Secretaria de Saúde Pública
ATA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
ATA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1